

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos cinco dias do mês de setembro do ano
4 de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se a Câmara de Administração do Conselho
5 Universitário da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência do Magnífico Reitor da
6 Universidade, Professor Doutor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, e com o
7 comparecimento dos seguintes conselheiros: Adilce Joelma Veiga Ferraz, Adilton Dorival
8 Leite, André Martins Biancarelli, Ariovaldo José da Silva, Claudio Saddy Rodrigues Coy,
9 Cesar José Bonjuani Pagan, Daniel Martins de Souza, Dirceu Noriler, Elaine Cristina de Ataíde,
10 Fernando Antonio Santos Coelho, Fernando Sarti, Francisco Hideo Aoki, Hernandes Faustino
11 de Carvalho, Hugo Enrique Hernández Figueroa, Ignacio Maria Poveda Velasco, Luiz Seabra
12 Junior, Marcio Antonio Cataia, Maria Luiza Moretti, Marisa Masumi Beppu, Matheus da Silva
13 Marcheti Martins, Rafael de Jesus Soudre, Ricardo Miranda Martins, Roberta Cunha Matheus
14 Rodrigues, Samuel Rocha de Oliveira, Silvia Cristina Franco Amaral e Verónica Andrea
15 González-López. Esteve presente também o representante suplente dos diretores Fernando
16 Augusto de Almeida Hashimoto e o representante suplente dos diretores de colégios técnicos
17 Augusto César da Silveira. Como convidados especiais, compareceram os professores Alcides
18 José Scaglia, Anna Christina Bentes da Silva, Cristiane Maria Megid, Cristiano Torezzan,
19 Douglas Soares Galvão, Ivan Felizardo Contrera Toro, João Marcos Travassos Romano,
20 Mariana Freitas Nery, Paulo Cesar Montagner, Petrilson Alan Pinheiro da Silva, Rachel
21 Meneguello e Ricardo Dahab; a doutora Raluca Savu; a doutora Fernanda Lavras Costallat
22 Silvado; e os senhores Aauto Bezerra Delgado Filho, Cleber de Lima Palmieri, Everaldo
23 Pinheiro, Fernandy Ewerardy de Souza, Juliano Henrique Davoli Finelli, Maria Aparecida
24 Quina de Souza e Thiago Baldini da Silva. Justificaram ausência à Sessão os seguintes
25 conselheiros: Wagner de Melo Romão, sendo substituído pelo conselheiro Francisco Hideo
26 Aoki; e Arlindo Alemão Gregório. Havendo número legal, o MAGNÍFICO REITOR dá início
27 à Trecentésima Nonagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara de Administração, realizada
28 de forma exclusivamente presencial. Em função do sistema de votação desenvolvido pela
29 Secretaria Geral, solicita aos conselheiros que façam o *login* no *site* da Secretaria Geral e
30 acessem a guia da CAD - Seções para fins de votação durante a reunião. Quando estiverem
31 logados, todos os cadeados dos documentos ficarão abertos e aparecerá uma autorização de
32 notificação, devendo esta autorização ser permitida. É imprescindível que os conselheiros
33 utilizem os computadores da sala e que mantenham a página de Seções sempre aberta, podendo
34 ser utilizada outra guia do navegador para eventual acesso de *e-mail* ou de outras páginas
35 institucionais da Internet. Caso a cédula de votação não apareça na tela de algum conselheiro,
36 ele deve aguardar a finalização da votação em curso e, em seguida, pedir a palavra para declarar
37 seu voto no microfone. As votações serão abertas, sendo que os conselheiros poderão conferir
38 seu voto após a divulgação do resultado. Ressalta que o voto é pessoal. Para manifestação, os
39 conselheiros deverão levantar a mão e respeitar o limite temporal de cinco minutos para a
40 Ordem do Dia e de três minutos para o Expediente. A inscrição para o Expediente deve ser

1 realizada por meio do livro de inscrições, que se encontra sobre a mesa lateral, à direita da mesa
2 onde está a Administração. Informa que estão disponíveis no *site* da Secretaria Geral os
3 pareceres CLN-Consu referentes aos itens 01 e 02 da Ordem do Dia e aos itens 34 e 35 da
4 Ordem do Dia Suplementar. Em seguida, submete à apreciação a Ata da Trecentésima
5 Nonagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2023, consultando se há
6 observações. Não havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada com 01 abstenção.
7 Passa à Ordem do Dia, com 68 itens, ao Adendo à Ordem do Dia, com 49 itens, e à Ordem do
8 Dia Suplementar, com 36 itens. Informa que há destaques da Mesa para os itens 01 da Ordem
9 do Dia – Proc. nº 01-P-38697/2022 – e os itens 32, 33, 34 e 35 da Ordem do Dia Suplementar:
10 32 – Proc. nº 28-P-25334/2023 –, da Faculdade de Engenharia Agrícola; 33 – Proc. nº 01-D-
11 50813/2022; 34 – Proc. nº 01-P-35389/2023; 35 – Proc. nº 01-P-34699/2023. Pergunta se há
12 destaques por parte dos conselheiros. O Conselheiro DANIEL MARTINS DE SOUZA destaca
13 em bloco todos os itens do Adendo à Ordem do Dia: 01 – Proc. nº 01-P-34398/2023, do
14 Gabinete do Reitor; 02 – Proc. nº 01-P-35153/2023, da Pró-Reitoria de Graduação; 03 – Proc.
15 nº 01-P-35744/2023, do Gabinete do Reitor; 04 – Proc. nº 02-P-35037/2023, da Faculdade de
16 Ciências Médicas; 05 – Proc. nº 01-P-35169/2023, do Centro de Memória da Unicamp; 06 –
17 Proc. nº 01-P-34967/2023, da Editora; 07 – Proc. nº 01-P-35117/2023, da Escola de Extensão
18 da Unicamp; 08 – Proc. nº 01-P-35069/2023, da Pró-Reitoria de Pesquisa; 09 – Proc. nº 32-P-
19 35290/2023, do Hemocentro; 10 – Proc. nº 27-P-35334/2023, do Hospital da Mulher "Prof. Dr.
20 José Aristodemo Pinotti"; 11 – Proc. nº 02-P-35402/2023, da Faculdade de Ciências Médicas;
21 12 – Proc. nº 19-P-35213/2023, da Faculdade de Educação; 13 – Proc. nº 12-P-35548/2023, do
22 Colégio Técnico de Campinas; 14 – Proc. nº 13-P-35057/2023, do Colégio Técnico de Limeira;
23 15 – Proc. nº 19-P-35122/2023, da Faculdade de Educação; 16 – Proc. nº 02-P-35170/2023, do
24 Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância; 17 – Proc. nº 01-P-35172/2023,
25 da Coordenadoria Geral da Universidade; 18 – Proc. nº 01-P-35197/2023, do Hospital Estadual
26 de Sumaré; 19 – Proc. nº 01-P-35131/2023, do Centro de Estudos de Opinião Pública; 20 –
27 Proc. nº 06-P-35180/2023, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba; 21 – Proc. nº 01-P-
28 35179/2023, do Núcleo de Estudos de Gênero; 22 – Proc. nº 01-P-35368/2023, da Pró-Reitoria
29 de Extensão e Cultura; 23 – Proc. nº 01-P-35201/2023, do Ambulatório Médico de
30 Especialidades; 24 – Proc. nº 01-P-35198/2023, do Ambulatório Médico de Especialidades; 25
31 – Proc. nº 01-P-35182/2023, do Ambulatório Médico de Especialidades; 26 – Proc. nº 01-P-
32 35395/2023, da Diretoria Geral de Recursos Humanos; 27 – Proc. nº 01-P-35202/2023, do
33 Ambulatório Médico de Especialidades; 28 – Proc. nº 01-P-35203/2023, do Ambulatório
34 Médico de Especialidades; 29 – Proc. nº 22-P-35342/2023, do Instituto de Geociências; 30 –
35 Proc. nº 02-P-35096/2023, da Faculdade de Ciências Médicas; 31 – Proc. nº 01-P-35206/2023,
36 do Ambulatório Médico de Especialidades; 32) Proc. nº 01-P-34417/2023, da Diretoria
37 Executiva de Administração; 33 – Proc. nº 01-P-35379/2023, da Escola de Extensão da
38 Unicamp; 34 – Proc. nº 32-P-35049/2023, do Centro de Hematologia e Hemoterapia; 35 – Proc.
39 nº 27-P-34978/2023, do Hospital da Mulher "Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti"; 36 – Proc. nº
40 02-P-35070/2023, do Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância; 37 – Proc.

1 nº 01-P-35184/2023, do Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo; 38 – Proc.
2 nº 09-P-35479/2023, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; 39 – Proc. nº 15-P-
3 35815/2023, do Hospital de Clínicas; 40 – Proc. nº 01-P-35420/2023, do Centro de Diagnóstico
4 de Doenças do Aparelho Digestivo; 41 – Proc. nº 25-P-35795/2023, do Centro Multidisciplinar
5 de Investigação Biológica na Área da Ciência de Animais de Laboratório; 42 – Proc. nº 02-P-
6 35887/2023, da Faculdade de Ciências Médicas; 43 – Proc. nº 01-P-35793/2023, da Fundação
7 de Desenvolvimento da Unicamp; 44 – Proc. nº 01-P-35958/2023, da Prefeitura; 45 – Proc. nº
8 41-P-35864/2023, da Divisão de Educação Infantil e Complementar; 46 – Proc. nº 24-P-
9 35195/2023, do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência; 47 – Proc. nº 11-P-
10 35776/2023, do Instituto de Química; 48 – Proc. nº 02-P-35107/2023, da Faculdade de Ciências
11 Médicas; 49) Proc. nº 15-P-35794/2023, do Hospital de Clínicas. Não havendo mais destaques,
12 o MAGNÍFICO REITOR submete à votação todos os itens não destacados da Ordem do Dia e
13 do Adendo à Ordem do Dia, sendo aprovados, por unanimidade, os pareceres que subsidiaram
14 os seguintes processos: I - B - Regimento – Para Aprovação - Artigo 50, inciso I, “I”, dos
15 Estatutos da Unicamp - 02) Proc. nº 01-P-3663/2018, da Coordenadoria Geral da Universidade
16 - Proposta de Deliberação CAD que dispõe sobre o Regimento do Sistema de Controle Interno
17 da Unicamp (SCI) – Parecer PG-2266/23. C - Carreira Docente - Para Aprovação – a)
18 Nomeação na Parte - Permanente do QD – Professor Titular – Aplicação do RDIDP -
19 Deliberação Consu-A- 2/2001 - 03) Proc. nº 28-P-14158/2004, de Daniella Jorge de Moura -
20 FEAGRI - 1) Nomeação na PP: Prof. Titular – nível MS-6 – RTP – área de Construções Rurais
21 e Ambiente – Conselho Integrado de Infraestrutura Rural. 2) Aplicação do RDIDP. Concurso
22 homologado pela Cepe em 08.08.23 – Aprovação pela Congregação em 19.04.23 – Parecer
23 CPDI-100/23 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-334/23 - 04) Proc. nº 01-P-1200/1985,
24 de José Teixeira Filho - FEAGRI - 1) Nomeação na PP: Prof. Titular – nível MS-6 – RTP –
25 área de Recursos Hídricos – Conselho Integrado de Infraestrutura Rural. 2) Aplicação do
26 RDIDP. Concurso homologado pela Cepe em 08.08.23 – Aprovação pela Congregação em
27 19.04.23 – Parecer CPDI-101/23 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-335/23. b)
28 Nomeação na Parte Permanente do QD – Professor Doutor – Ingresso no RDIDP - Deliberação
29 Consu-A-02/2001 - 05) Proc. nº 34-P-27222/2023, de Allan Mariano de Souza – IC - 1)
30 Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área de Computação Paralela e Distribuída
31 – Departamento de Sistemas de Computação. 2) Ingresso no RDIDP. Concurso homologado
32 pela Cepe em 02.05.23 – Aprovação pela Congregação em 02.08.23 – Parecer CPDI-102/23 -
33 Recursos: Informação PRDU/GQDOC-329/23 - 06) Proc. nº 03-P-27790/2023, de Diogo
34 Stuaní Alves – FEM - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área de Projeto
35 Mecânico – Departamento de Mecânica Computacional. 2) Ingresso no RDIDP. Concurso
36 homologado pela Cepe em 02.05.23 – Aprovação pela Congregação em 10.07.23 – Parecer
37 CPDI-103/23 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-299/23 - 07) Proc. nº 34-P-27180/2023,
38 de Emanuel Felipe Duarte – IC - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área
39 de Sistemas de Informação – Departamento de Sistemas de Informação. 2) Ingresso no RDIDP
40 - Concurso homologado pela Cepe em 14.02.23 – Aprovação pela Congregação em 02.08.23 –

1 Parecer CPDI-104/23 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-328/23 - 08) Proc. nº 07-P-
2 31243/2023, de Flávia Maria Darcie Marquitti – IB - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-
3 3.1 – RTP – área de Evolução – Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e
4 Imunologia. 2) Ingresso no RDIDP. Concurso homologado pela Cepe em 04.07.23 – Aprovação
5 pela Congregação em 25.04.23 – Parecer CPDI-105/23 - Recursos: Informação
6 PRDU/GQDOC-317/23 - 09) Proc. nº 07-P-27466/2023, de Luciana Politti Cartarozzi – IB - 1)
7 Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – áreas de Anatomia do Sistema Córdio-
8 Respiratório, Anatomia do Sistema Digestório, Anatomia do Sistema Urogenital e Anatomia
9 Topográfica – Departamento de Biologia Estrutural e Funcional. 2) Ingresso no RDIDP -
10 Concurso homologado pela Cepe em 04.07.23 – Aprovação pela Congregação em 26.06.23 –
11 Parecer CPDI-106/23 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-262/23 - 10) Proc. nº 18-P-
12 10755/2023, de Mariana Agostini de Moraes – FEQ - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível
13 MS-3.1 – RTP – áreas de Fenômenos e Operações Unitárias de Transferência de Calor e de
14 Engenharia de Bioprocessos – Departamento de Engenharia de Materiais e de Bioprocessos. 2)
15 Ingresso no RDIDP. Concurso homologado pela Cepe em 02.05.23 – Aprovação pela
16 Congregação em 28.04.23 – Parecer CPDI-66/23 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-
17 156/23. c) Nomeação na Parte Permanente do QD – Professor Doutor – Extensão para o RTC
18 - Resolução GR-57/2002 - 11) Proc. nº 15-P-2278/2012, de Guilherme Grisi Mouraria – FCM
19 – 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área de Ortopedia e Traumatologia –
20 Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia – Concurso homologado pela Cepe
21 em 04.07.23. 2) Extensão para o RTC – Aprovação pela Congregação em 26.05.23 – Parecer
22 CIDD/CCRH-161/23 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-283/23 - 12) Proc. nº 02-P-
23 21637/2023, de Hazem Adel Ashmawi – FCM – 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1
24 – RTP – área de Anestesiologia – Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia –
25 Concurso homologado pela Cepe em 06.06.23. 2) Extensão para o RTC – Aprovação pela
26 Congregação em 07.07.23 – Parecer CIDD/CCRH-159/23 - Recursos: Informação
27 PRDU/GQDOC-285/23 - 13) Proc. nº 01-P-5544/1988, de Heraldo Mendes Garmes – FCM –
28 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – Departamento de Clínica Médica –
29 Concurso homologado pela Cepe em 06.06.23. 2) Extensão para o RTC – Aprovação pela
30 Congregação em 26.05.23 – Parecer CIDD/CCRH-158/23 - Recursos: Informação
31 PRDU/GQDOC-282/23 - 14) Proc. nº 02-P-27705/2023, de Marcello Ferretti Fanelli – FCM –
32 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área de Oncologia - Departamento de
33 Anestesiologia, Oncologia e Radiologia – Concurso homologado pela Cepe em 02.05.23. 2)
34 Extensão para o RTC – Aprovação pela Congregação em 07.07.23 – Parecer CIDD/CCRH-
35 160/23 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-284/23 - d) Mudança de Regime de Trabalho
36 – Carreira MS - Artigo 17 da Deliberação Consu-A-02/2001 - 15) Proc. nº 01-P-25205/2003,
37 de Clarissa de Rosalmeida Dantas – FCM – Professor Doutor – nível MS-3.2 – RDIDP para
38 RTC – PP/QD – Departamento de Psiquiatria – Aprovação pela Congregação em 07.07.23 –
39 Pareceres CIDD/CCRH-162/23 e CPDI-99/23 - Titulação: Doutor em Ciências Médicas –
40 FCM/Unicamp/2011 - e) Alteração Temporária de Regime de Trabalho – Carreira MS - Artigo

1 16 da Deliberação Consu-A-02/2001 - 16) Proc. nº 02-P-19041/2013, de Paulo César Pires Rosa
2 – FCF – Professor Doutor – nível MS-3.2 – RDIDP para RTC – por 02 anos (prorrogação) –
3 PP/QD – área de Farmácia – Aprovação pela Congregação em 30.06.23 – Pareceres
4 CIDD/CCRH-163/23 e CPDI-98/23 - f) Abertura de Processo Seletivo Sumário – Carreira MS
5 - Deliberação CAD-A-03/2018 - 17) Proc. nº 02-P-21626/2023, da Faculdade de Ciências
6 Médicas – Atribuição de 01 (uma) vaga e recursos para abertura de processo seletivo sumário
7 para contratação emergencial de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, junto ao
8 Departamento de Clínica Médica, pelo prazo de 365 dias ou até o retorno da Profa. Dra. Maria
9 Luiza Moretti, afastada para exercer a função de Coordenadora Geral da Universidade –
10 Aprovação pela Congregação em 07.07.23 – Informação PRDU/GQDOC-300/23 e Parecer
11 CVD-40/23 - 18) Proc. nº 02-P-24632/2023, da Faculdade de Ciências Médicas - Atribuição de
12 01 (uma) vaga e recursos para abertura de processo seletivo sumário para contratação
13 emergencial de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTC, junto à área de Obstetrícia
14 do Departamento de Tocoginecologia, pelo prazo de 180 dias ou até o retorno da docente
15 substituída, afastada em função de licença maternidade desde 10.07.23 - Aprovação pela
16 Congregação em 07.07.23 – Informação PRDU/GQDOC-302/23 e Parecer CVD-41/23 - 19)
17 Proc. nº 02-P-27188/2023, da Faculdade de Ciências Médicas - Atribuição de 01 (uma) vaga e
18 recursos para abertura de processo seletivo sumário para contratação emergencial de 01 (um)
19 Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, junto à área de Cirurgia do Quadril do Departamento
20 de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia, pelo prazo de 365 dias ou até que se realize
21 concurso público e se admita candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, em substituição a
22 docente que está usufruindo períodos de férias e licenças-prêmios, com previsão de
23 aposentadoria compulsória em fevereiro/2024 - Aprovação pela Congregação em 07.07.23 –
24 Informação PRDU/GQDOC-304/23 e Parecer CVD-42/23 - 20) Proc. nº 02-P-27196/2023, da
25 Faculdade de Ciências Médicas - Atribuição de 01 (uma) vaga e recursos para abertura de
26 processo seletivo sumário para contratação emergencial de 01 (um) Professor Doutor, nível
27 MS-3.1, em RTP, junto à área de Cirurgia da Coluna do Departamento de Ortopedia,
28 Reumatologia e Traumatologia, pelo prazo de 365 dias ou até que se realize concurso público
29 e se admita candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, em substituição a docente aposentado
30 em 20.01.15 - Aprovação pela Congregação em 07.07.23 – Informação PRDU/GQDOC-306/23
31 e Parecer CVD-43/23 - 21) Proc. nº 02-P-27686/2023, da Faculdade de Ciências Médicas -
32 Atribuição de 01 (uma) vaga e recursos para abertura de processo seletivo sumário para
33 contratação emergencial de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTC, junto à área de
34 Anatomia Patológica – Subáreas Anatomia Patológica Geral e Anatomia Patológica Especial
35 do Departamento de Patologia, pelo prazo de 365 dias ou até que se realize concurso público e
36 se admita candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, em substituição a docente aposentada
37 em 01.02.18 - Aprovação pela Congregação em 07.07.23 – Informação PRDU/GQDOC-327/23
38 e Parecer CVD-44/23 - 22) Proc. nº 04-P-28403/2023, da Faculdade de Engenharia de
39 Alimentos - Atribuição de 01 (uma) vaga e recursos para abertura de processo seletivo sumário
40 para contratação emergencial de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, junto à área

1 de Microbiologia de Alimentos do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, pelo
2 prazo de 180 dias ou até o retorno da docente substituída, a ser afastada em função de licença
3 maternidade, com previsão de início em novembro/2023 - Aprovação pela Congregação em
4 21.07.23 – Informação PRDU/GQDOC-308/23 e Parecer CVD-45/23 - g) Abertura de Processo
5 Seletivo Público – Carreira MST - 23) Proc. nº 12-D-30541/2023, do Colégio Técnico de
6 Campinas - Descentralização da vaga nº 78 e respectivos recursos para abertura de processo
7 seletivo público para admissão de 01 (um) docente, em jornada de 20 horas semanais, junto ao
8 Departamento de Processamento de Dados, em substituição a docente aposentado em 01.11.19
9 – Aprovação pela Congregação em 16.05.23 – Informação PRDU/GQDOC-310/23 e Parecer
10 CVD-46/23 - 24) Proc. nº 12-D-30387/2023, do Colégio Técnico de Campinas –
11 Descentralização da vaga nº 53 e respectivos recursos para abertura de processo seletivo público
12 para admissão de 01 (um) docente, em jornada de 30 horas semanais, junto ao Departamento
13 de Mecânica, em substituição a docente aposentado em 06.12.22 – Aprovação pela
14 Congregação em 28.06.23 – Informação PRDU/GQDOC-339/23 e aprovação *ad referendum*
15 da CVD através do Despacho-33/23, em caráter excepcional - 25) Proc. nº 12-D-30546/2023,
16 do Colégio Técnico de Campinas - Descentralização da vaga nº 76 e respectivos recursos para
17 abertura de processo seletivo público para admissão de 01 (um) docente, em jornada de 40 horas
18 semanais, junto ao Departamento de Mecânica, em substituição a docente com previsão de
19 aposentadoria para 30.08.23 – Aprovação pela Congregação em 28.06.23 – Informação
20 PRDU/GQDOC-338/23 e aprovação *ad referendum* da CVD através do Despacho-34/23, em
21 caráter excepcional - h) Abertura de Processo Seletivo Sumário – Carreira MST - 26) Proc. nº
22 13-D-28069/2023, do Colégio Técnico de Limeira - Atribuição de 01 (uma) vaga e recursos
23 para realização de processo seletivo sumário para contratação emergencial de 01 (um) docente,
24 em jornada de 40 horas semanais, junto ao Departamento de Ciências Humanas e Linguagens,
25 em substituição a docente afastada em função de licença-saúde (o docente que a substituiu se
26 desligou em 29.06.23) – Aprovação pela CGA em 29.06.23 – Informação PRDU/GQDOC-
27 261/23 e Parecer CVD-47/23 - i) Prorrogação de Contrato Emergencial de Docente – Carreira
28 MST - Deliberação CAD-A-03/2018 - 27) Proc. nº 13-P-27435/2022, do Colégio Técnico de
29 Limeira – Prorrogação do contrato temporário, em caráter excepcional, da Profa. Elisa Patrícia
30 Granso Pareja, MST-II-C, em jornada de 40 horas semanais, junto ao Departamento de Saúde,
31 a partir de 21.09.23, por 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato
32 aprovado, o que ocorrer primeiro, em substituição a docente aposentado em 30.09.15 –
33 Aprovação pela CGA em 25.05.23 – Informação PRDU/GQDOC-198/23 e Parecer CVD-49/23
34 - 28) Proc. nº 13-P-27439/2022, do Colégio Técnico de Limeira – Prorrogação do contrato
35 temporário, em caráter excepcional, da Profa. Tatiane Gandolfe Cuco, MST-II-C, em jornada
36 de 40 horas semanais, junto ao Departamento de Saúde, a partir de 21.09.23, por 365 dias ou
37 até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro,
38 em substituição a docente desligado em 12.05.16 – Aprovação pela CGA em 25.05.23 –
39 Informação PRDU/GQDOC-197/23 e Parecer CVD-50/23 - 29) Proc. nº 13-P-4682/2019, do
40 Colégio Técnico de Limeira – Prorrogação do contrato temporário, em caráter excepcional, da

1 Profª. Maria Júlia Buck Rossetto, MST-II-C, em jornada de 40 horas para 20 horas semanais,
2 junto ao Departamento de Ciências Humanas e Linguagens, a partir de 03.10.23, por 365 dias
3 ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro,
4 em substituição a docente que solicitou usufruir períodos de férias e licença-prêmio, com
5 previsão de aposentadoria para 19.09.23 - Aprovação pela CGA em 29.06.23 – Informação
6 PRDU/GQDOC-295/23 e Parecer CVD-51/23 - 30) Proc. nº 12-P-27335/2022, do Colégio
7 Técnico de Campinas – Prorrogação do contrato temporário, em caráter excepcional, da Profª.
8 Célia Cristina Moretti Decarli, MST-II-C, em jornada de 40 horas semanais, junto ao
9 Departamento de Plásticos, a partir de 02.10.23, por 365 dias ou até que se realize concurso
10 público e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, em substituição a docente
11 que está usufruindo períodos de férias e licença-prêmio até 02.10.23, com previsão de
12 aposentadoria ao fim do período – Aprovação pela Congregação em 28.06.23 – Informação
13 PRDU/GQDOC-316/23 e Parecer CVD-48/23 - j) Aumento Temporário de Jornada de
14 Trabalho – Carreira MST - 31) Proc. nº 12-D-11503/2023, do Colégio Técnico de
15 Campinas – Aumento temporário de jornada de trabalho da Profª. Rafaella Franchin de Sousa,
16 de 30 para 40 horas semanais, junto ao Departamento de Humanidades, em substituição parcial
17 ao Prof. Edson Joaquim dos Santos, afastado até 31.04.24, para cumprir mandato junto a
18 diretoria da Adunicamp (o docente que o substituíu, em jornada de 20 horas semanais, terá seu
19 contrato finalizado em 31.08.23) – Aprovação pela Congregação em 28.06.23 – Informação
20 PRDU/GQDOC-312/23 e Parecer CVD-52/23 - D - Carreira Paepe - Deliberação Consu-A-
21 18/2013 - a) Contratação com Abertura de Concurso Público - 32) Proc. nº 15-P-07448/2023,
22 Proc. nº 15-P-24489/2023, Proc. nº 15-P-28531/2023, do Hospital de Clínicas - Contratações
23 com abertura de concurso público de 03 (três) Médicos - Médico Clínico Geral, nível S1B, em
24 jornada de 24 horas semanais, duas delas em função de substituição de servidores desligados
25 em 18.03.22 e 08.02.23 e uma sendo através de indicação da vaga nº 568, vinculada à
26 Deliberação Consu-20/22 – Vagas Estratégicas – Parecer CVND-106/23 - 33) Proc. nº 15-P-
27 25072/2023, do Hospital de Clínicas – Contratação com abertura de concurso público de 01
28 (um) Plantonista - Médico em Medicina Intensiva, módulo I-A, carga horária mínima de 72
29 horas, em substituição a servidor desligado em 01.11.22 - Parecer CVND-107/23 - b)
30 Contratação com Aproveitamento de Concurso Público - 34) Proc. nº 01-P-22873/2023, do
31 Serviço de Apoio ao Estudante - Descentralização de 01 (uma) vaga do segmento médio para
32 realizar a contratação com aproveitamento de concurso público de 01 (um) Profissional para
33 Assuntos Administrativos, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais – Parecer CVND-
34 108/23 - c) Contratação com Aproveitamento ou Aumento do Número de Vagas de Concurso
35 Público - 35) Proc. nº 01-P-16638/2023, da Diretoria Executiva de Planejamento Integrado –
36 Suplementação de recursos no valor de R\$8.390,17 para realizar a contratação com
37 aproveitamento ou aumento do número de vagas de concurso público de 01 (um) Engenheiro
38 Eletricista, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais - Parecer CVND-109/23 - 36) Proc. nº
39 01-P-16646/2023, da Diretoria Executiva de Planejamento Integrado – Descontingenciamento
40 de recursos no valor de R\$5.669,26 e suplementação de R\$2.720,91 para realizar a contratação

1 com aproveitamento ou aumento do número de vagas de concurso público de 01 (um)
2 Engenheiro Civil, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais - Parecer CVND-110/23 - d)
3 Contratação com Abertura de Processo Seletivo Público Temporário – Para Homologação da
4 aprovação *ad referendum* do Reitor 37) Proc. nº 27-P-27742/2023 e Proc. nº 27-D-34420/2023,
5 do Hospital da Mulher "Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti" – Contratação com abertura de
6 processo seletivo público temporário de 01 (um) Farmacêutico, nível S1A, em jornada de 30
7 horas semanais, em substituição a servidora a ser afastada em função de licença maternidade,
8 com previsão de início em 01.01.24 – Parecer CVND-111/23 - e) Contratação com
9 Aproveitamento de Processo Seletivo Público Temporário - 38) Proc. nº 27-P-24837/2023,
10 Hospital da Mulher "Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti" – Contratação com aproveitamento de
11 processo seletivo público temporário de 01 (um) Enfermeiro, nível S1A, em jornada de 30 horas
12 semanais, em substituição a servidora afastada por motivo de licença médica, em prorrogação,
13 com início em 20.04.23 – Parecer CVND-112/23 - 39) Proc. nº 27-P-25712/2023, do Hospital
14 da Mulher "Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti" – Contratação com aproveitamento de processo
15 seletivo público temporário de 01 (um) Enfermeiro, nível S1A, em jornada de 30 horas
16 semanais, em substituição a servidor afastado por motivo de licença médica, em prorrogação,
17 com início em 17.04.23 – Parecer CVND-113/23 - 40) Proc. nº 27-P-29428/2023, do Hospital
18 da Mulher "Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti" – Contratação com aproveitamento de processo
19 seletivo público temporário de 01 (um) Médico Anestesiologista, nível S1B, em jornada de 24
20 horas semanais, em substituição a servidora a ser afastada em função de licença maternidade,
21 com previsão de 01.01.24 – Parecer CVND-114/23 - 41) Proc. nº 01-P-28971/2023, da Diretoria
22 Executiva de Planejamento Integrado – Contratação com aproveitamento de processo seletivo
23 público temporário de 02 (dois) Engenheiros Civis, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais
24 - Parecer CVND-115/23 - 42) Proc. nº 36-P-17761/2023, da Faculdade de Ciências Aplicadas
25 – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 01 (um)
26 Profissional para Assuntos Administrativos, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais, em
27 substituição a servidora a ser afastada em função de licença maternidade, com previsão de início
28 em 01.10.23 – Parecer CVND-116/23 - 43) Proc. nº 15-P-25063/2023, do Hospital de Clínicas
29 – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 01 (um)
30 Profissional para Assuntos Administrativos, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais, em
31 substituição a servidora a ser afastada em função de licença maternidade, com previsão de início
32 em 01.09.23 – Parecer CVND-117/23 - 44) Proc. nº 01-P-30154/2023, da Secretaria de
33 Administração Regional – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público
34 temporário de 01 (um) Engenheiro Civil, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais, até que
35 seja possível realizar a contratação efetiva através de concurso público, já demandada pela
36 solicitação nº 1179, que está utilizando vaga e os respectivos recursos oriundos da Deliberação
37 Consu-20/22 – Administração Central – Parecer CVND-118/23 - E - Áreas de Prestação de
38 Serviços – Para Aprovação - Deliberação Consu-A-56/20 - 45) Proc. nº 01-P-7288/1995, do
39 Centro de Engenharia Biomédica - Prestação de contas da área de prestação de serviços
40 "Engenharia Hospitalar", relativa ao exercício de 2022 – Aprovação pelo Conselho Superior

1 em 26.07.23 - 46) Proc. nº 28-P-25889/2006, da Faculdade de Engenharia Agrícola - Prestação
2 de contas da área de prestação de serviços "Conselho Integrado de Planejamento e Gestão",
3 relativa ao exercício de 2022 – Aprovação pela Congregação em 21.06.23 - 47) Proc. nº 06-P-
4 333/1998, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas da área de prestação
5 de serviços "Centro de Estudos em Microscopia Oral", relativa ao exercício de 2022 –
6 Aprovação pela Congregação em 09.08.23 - 48) Proc. nº 06-P-4951/2006, da Faculdade de
7 Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas da área de prestação de serviços "Ortodontia",
8 relativa ao exercício de 2022 – Aprovação pela Congregação em 09.08.23 - 49) Proc. nº 06-P-
9 5536/2008, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas da área de
10 prestação de serviços "Implantes Ósseo Integrado – Módulo Cirúrgico", relativa ao exercício
11 de 2022 – Aprovação pela Congregação em 09.08.23 - 50) Proc. nº 06-P-5537/2008, da
12 Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas da área de prestação de serviços
13 "Prótese Dentária e Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial", relativa ao exercício de
14 2022 – Aprovação pela Congregação em 21.06.23 - 51) Proc. nº 06-P-8662/2020, da Faculdade
15 de Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas da área de prestação de serviços
16 "Microdissecção a Laser", relativa ao exercício de 2022 – Aprovação pela Congregação em
17 09.08.23 - 52) Proc. nº 06-P-13968/2009, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba -
18 Prestação de contas da área de prestação de serviços "Odontogeriatrics", relativa ao exercício de
19 2022 – Aprovação pela Congregação em 09.08.23 - 53) Proc. nº 06-P-14434/2006, da
20 Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas da área de prestação de serviços
21 "Orocentro", relativa ao exercício de 2022 – Aprovação pela Congregação em 09.08.23 - 54)
22 Proc. nº 06-P-15076/2011, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas da
23 área de prestação de serviços "Laboratório de Histopatologia e Imunoistoquímica", relativa ao
24 exercício de 2022 – Aprovação pela Congregação em 09.08.23 - 55) Proc. nº 06-P-16572/2004,
25 da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas da área de prestação de
26 serviços "Saúde Bucal Coletiva", relativa ao exercício de 2022 – Aprovação pela Congregação
27 em 09.08.23 - 56) Proc. nº 06-P-17545/2007, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba -
28 Prestação de contas da área de prestação de serviços "Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e
29 Implantodontia", relativa ao exercício de 2022 – Aprovação pela Congregação em 09.08.23 -
30 57) Proc. nº 06-P-17546/2007, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas
31 da área de prestação de serviços "Diagnóstico por Imagem Digital", relativa ao exercício de
32 2022 – Aprovação pela Congregação em 09.08.23 - 58) Proc. nº 06-P-18671/2012, da
33 Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas da área de prestação de serviços
34 "Endodontia", relativa ao exercício de 2022 – Aprovação pela Congregação em 09.08.23 - 59)
35 Proc. nº 06-P-22678/2006, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas da
36 área de prestação de serviços "Terapia Periodontal Avançada", relativa ao exercício de 2022 –
37 Aprovação pela Congregação em 09.08.23 - 60) Proc. nº 01-P-23628/1998, da Faculdade de
38 Odontologia de Piracicaba - Prestação de contas da área de prestação de serviços "Laboratório
39 de Bioquímica Oral", relativa ao exercício de 2022 – Aprovação pela Congregação em 21.06.23
40 - 61) Proc. nº 06-P-24087/2002, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Prestação de

1 contas da área de prestação de serviços "Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica", relativa
2 ao exercício de 2022 – Aprovação pela Congregação em 09.08.23 - 62) Proc. nº 01-P-
3 5162/1995, do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade - Prestação de contas da área de
4 prestação de serviços “Eventos Artísticos e Culturais”, relativa ao exercício de 2022 –
5 Aprovação pelo Conselho Superior em 25.07.23 - F -Convênios, Contratos e Termos Aditivos
6 - a) A ser celebrado – Para aprovação - Deliberação Consu-A-16/2022 de 07.06.22 - 63) Proc.
7 nº 01-P-30793/2023, do Centro de Estudos de Energia e Petróleo/Faculdade de Engenharia
8 Civil, Arquitetura e Urbanismo - Espécie: Contrato de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp
9 e Total E&P do Brasil Ltda. - Executores: Gustavo Henrique Siqueira e Philippe Remy
10 Bernardo Devloo - Vigência: 60 meses - Recursos: R\$303.850,00 - Resumo do Objeto:
11 Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de um novo laboratório
12 voltado à investigação experimental da perda de injetividade de água produzida em rochas-
13 reservatório com variação de parâmetros físicos e geométricos do poço nas simulações dos
14 fenômenos de campo. A proposta contempla a elaboração dos projetos básico, arquitetônico,
15 estrutural, geotécnico, de instalações elétricas e hidrossanitárias, além de projetos de instalações
16 especiais e de reaproveitamento energético, bem como os diversos detalhes construtivos,
17 especificações de materiais e insumos, e detalhamento do cronograma de execução e dos custos
18 à implantação da infraestrutura civil necessária para futura instalação de simulador
19 experimental de reservatório injetor - Parecer: Cacc - b) Para Homologação da Aprovação *Ad*
20 *Referendum* do Reitor - Deliberação Consu-A-16/2022 - Deliberação Consu-A-12/2018 - 64)
21 Proc. nº 01-P-19992/2023, do Centro de Estudos de Energia e Petróleo - Espécie: Acordo de
22 Parceria - Partes: Unicamp/Funcamp e Petronas Petróleo Brasil S.A. - Executor: Denis José
23 Schiozer - Vigência: 02 anos - Data de Assinatura: 11.07.23 - Recursos: R\$5.608.409,39 -
24 Resumo do Objeto: Cooperação técnica e científica para desenvolvimento do projeto
25 “Ampliação dos Laboratórios Computacionais de Simulação de Reservatórios e Caracterização
26 de Reservatórios” - Parecer: Cacc - 65) Proc. nº 01-P-24154/2021, da Agência de Inovação da
27 Unicamp - Espécie: Contrato de Permissão de Uso de Espaço Físico - Partes:
28 Unicamp/Funcamp e Match It Serviços de Tecnologia Ltda. - Executores: Renato da Rocha
29 Lopes, Gabriele Caricchio Ferreira, Eduardo Gurgel do Amaral e Mariana Nunciaroni Zanatta
30 Inglês - Data de Assinatura: 08.11.21 - Vigência: 02 anos - Recursos: R\$1.100,00 (mensal) -
31 Resumo do Objeto: Permissão de Uso de Espaço Físico do Parque Científico e Tecnológico da
32 Unicamp – Parque na forma de *coworking*, com direito a três assentos, no espaço Anexo do
33 Parque, localizado na Fazenda, na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, s/n, CEP: 13086-902 -
34 Bosque das Palmeiras, Campinas - SP, pela Unicamp à Empresa, a título oneroso e precário,
35 nos termos do Edital, da Proposta e das condições estabelecidas neste Instrumento. - Parecer:
36 Cacc - 66) Proc. nº 01-P-23995/2006, do Grupo Gestor de Benefícios Sociais - 1) Espécie:
37 Termo Aditivo ao Contrato nº 1.085 – Reajuste 2022 - Partes: Unicamp e Uniodonto de
38 Campinas Cooperativa Odontológica - Executores: Airton Lourenço e Marcos Zanatta - Data
39 de Assinatura: 09.02.23 - Vigência: 60 meses a contar de 05.07.18 - Resumo do Objeto:
40 Reajustar a partir de maio de 2022 o valor da mensalidade por pessoa em 8%, o plano de

1 assistência exclusivamente odontológica sob a forma de plano de saúde da Cooperativa
2 Uniodonto, pelo sistema pré-pagamento, ou seja, de custo financeiro pré-determinado - Parecer:
3 Cacc - 2) Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 1.085 – Reajuste 2023 - Executores: Luiz
4 Carlos Fernandes Junior e Adriana Bueno Stoeberl Pereira - Data de Assinatura: 27.07.23 -
5 Resumo do Objeto: Reajustar a partir de maio de 2023 o valor da mensalidade por pessoa em
6 8% - Parecer: Cacc - 67) Proc. nº 01-P-5253/2014, do Grupo Gestor de Benefícios Sociais -
7 Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/1047/2023 - Partes: Unicamp e Associação de Saúde
8 Portuguesa de Beneficência - Executores: Luiz Carlos Fernandes Junior e Adriana Bueno
9 Stoeberl Pereira - Data de Assinatura: 11.08.23 - Resumo do Objeto: Reajuste anual dos preços
10 fixados na Cláusula 11.1. do Contrato Assistencial, firmado em 01.05.14, em 5,79%, renovando
11 assim por mais doze meses - Parecer: Cacc - c) Para Homologação - Anteriores à Deliberação
12 Consu-A-12/2018 de 25.09.18 - 68) Proc. nº 01-P-23995/2006, do Grupo Gestor de Benefícios
13 Sociais - Espécie: Contrato de Plano de Saúde Odontológico nº 1.085 - Partes: Unicamp e
14 Uniodonto de Campinas Cooperativa Odontológica - Executores: Airton Lourenço e Marcos
15 Zanatta - Data de Assinatura: 05.07.18 - Vigência: 60 meses Recursos: A Unicamp realizará o
16 pagamento à Uniodonto mediante desconto em folha de pagamento do beneficiário - Resumo
17 do Objeto: Prestação continuada, sem limite financeiro, de assistência exclusivamente
18 odontológica sob a forma de plano de saúde, pelo sistema pré-pagamento, ou seja, de custo
19 financeiro pré-determinado - Parecer: Cacc. Ordem do Dia Suplementar I – A - Carreira Paepe
20 – Progressão 2023 – Deliberações CAD-A-09/2018 e CAD-A-32/2022 - 01) Proc. nº 01-P-
21 25506/2023, da Reitoria 1 (Gabinete do Reitor – Grupo Gestor de Benefícios Sociais –
22 Assessoria de Economia e Planejamento - Câmara de Mediação – IdeA) – CSARH-23 –
23 Instância Equivalente II – Relatório Final do Comitê de Acompanhamento – Parecer CIDF-
24 59/23 e Despacho CCRH/CIDF-61/23 - 02) Proc. nº 28-P-25334/2023, da Faculdade de
25 Engenharia Agrícola – CSARH-30 – Congregação – Relatório Final do Comitê de
26 Acompanhamento – Parecer CIDF-59/23 e Despacho CCRH/CIDF-61/23 - 03) Proc. nº 01-P-
27 7851/2023, da Reitoria 2 – Diretorias Executivas (Diretoria Executiva de Direitos Humanos –
28 Diretoria Executiva de Relações Internacionais – Diretoria Executiva da Área da Saúde –
29 Diretoria Executiva de Ensino Pré-Universitário – Diretoria Executiva de Administração –
30 Secretaria de Vivência dos Campi) – CSARH-68 – Instância Equivalente VI – Relatório Final
31 do Comitê de Acompanhamento – Parecer CIDF-59/23 e Despacho CCRH/CIDF-61/23 - B -
32 Carreira Paepe – Progressão 2023 – Solicitação de Recursos Adicionais – Para Homologação -
33 Deliberações CAD-A-09/2018 e CAD-A-32/2022 - 04) Proc. nº 27-P-26242/2023, do Hospital
34 da Mulher "Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti" – CSARH-02 – Conselho Técnico
35 Administrativo – Ofício CTA/CAISM-01/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-
36 64/23. - 05) Proc. nº 01-P-26294/2023, da Diretoria Geral da Administração – CSARH-12 –
37 Instância Equivalente IV – Ofício DGA-126/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho
38 CCRH/CIDF-64/23 - 06) Proc. nº 01-P-20320/2023, da Diretoria Geral de Recursos Humanos
39 (Coordenadoria e Diretorias) – CSARH-13 – Instância Equivalente III – Ofício DGRH-02/23 -
40 Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 07) Proc. nº 41-P-25782/2023, da

1 Diretoria Geral de Recursos Humanos 2 (Educação Infantil e Complementar) – CSARH-14 –
2 Conselho da DEEPU – Ofício DEEPU-19/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-
3 64/23 - 08) Proc. nº 01-P-19718/2023, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – Pró-
4 Reitoria de Pesquisa - CSARH-19 – Instância Equivalente I – Ofício SECPRP-046/23 - Parecer
5 CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 09) Proc. nº 04-P-9280/2023, da Faculdade de
6 Engenharia de Alimentos – CSARH-29 – Congregação – Ofício CTU/FEA-13/23 – Parecer
7 CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 10) Proc. nº 05-P-53675/2022, da Faculdade de
8 Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – CSARH-31 – Congregação – Ofício FECFAU-
9 036/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 11) Proc. nº 29-P-6687/2023,
10 da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – CSARH-32 – Congregação – Ofício
11 FEEC-068/23 - Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 12) Proc. nº 23-P-
12 24262/2023, da Faculdade de Educação Física – CSARH-33 – Congregação – Ofício FEF-
13 19/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 13) Proc. nº 03-P-26201/2023, da
14 Faculdade de Engenharia Mecânica – CSARH-34 – Congregação – Ofício FEM-063/23 –
15 Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 14) Proc. nº 26-P-367/2023, do Instituto
16 de Economia – CSARH-40 – Congregação – Ofício IE-17/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho
17 CCRH/CIDF-64/23 - 15) Proc. nº 21-P-25424/2023, do Instituto de Estudos da Linguagem –
18 CSARH-41 – Congregação – Ofício IEL-30/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho
19 CCRH/CIDF-64/23 -16) Proc. nº 09-P-10124/2023, do Instituto de Filosofia e Ciências
20 Humanas – CSARH-43 – Congregação – Ofício IFCH-33/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho
21 CCRH/CIDF-64/23 - 17) Proc. nº 22-P-19571/2023, do Instituto de Geociências – CSARH-44
22 – Congregação – Ofício IG-086/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23. 18)
23 Proc. nº 11-P-25723/2023, do Instituto de Química – CSARH-46 – Congregação – Memo IQ-
24 024/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 19) Proc. nº 25-P-26061/2023,
25 da Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa 4 (Centro
26 Multidisciplinar de Investigação Biológica) – CSARH-47 – Conselho Científico – Ofício
27 CEMIB-012/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 20) Proc. nº 01-P-
28 25260/2023, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – CSARH-48 – Instância Equivalente I –
29 Ofício ProEC-22/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 21) Proc. nº 36-
30 P-6141/2023, da Faculdade de Ciências Aplicadas – CSARH-49 – Congregação - Ofício FCA-
31 58/23 – Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 22) Proc. nº 37-P-25402/2023,
32 da Faculdade de Tecnologia – CSARH-50 – Congregação – Ofício FT-34/23 – Parecer CIDF-
33 62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 23) Proc. nº 01-P-11164/2023, da Diretoria Acadêmica
34 – CSARH-59 – Instância Equivalente IV - Ofício DAC-016/23 – Parecer CIDF-62/23 e
35 Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 24) Proc. nº 39-P-26120/2023, da Faculdade de Ciências
36 Farmacêuticas – CSARH-63 – Congregação - Ofício FCF-52/23 – Parecer CIDF-62/23 e
37 Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 25) Proc. nº 01-P-7851/2023, da Reitoria 2 – Diretorias
38 Executivas (Diretoria Executiva de Direitos Humanos – Diretoria Executiva de Relações
39 Internacionais – Diretoria Executiva da Área da Saúde – Diretoria Executiva de Ensino Pré-
40 Universitário – Diretoria Executiva de Administração – Secretaria de Vivência dos Campi) –

1 CSARH-68 – Instância Equivalente VI – Informe DEPI-01/23 – Parecer CIDF-62/23 e
2 Despacho CCRH/CIDF-64/23 - C - Carreira Paepe – Progressão 2023 – Solicitação de
3 Recursos Adicionais e Realocação de Saldo Residual – Para Homologação Deliberações CAD-
4 A-09/2018 e CAD-A-32/2022 - 26) Proc. nº 01-P-24996/2023, Coordenadoria de Centros e
5 Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa 2 (Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas
6 Aplicadas à Agricultura – Centro de Estudos de Energia e Petróleo – Centro de Componentes
7 Semicondutores – Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência – Centro
8 Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas – Centro de Biologia Molecular
9 e Engenharia Genética – Centro de Memória da Unicamp) – CSARH-10 – Instância
10 Equivalente V – Ofício Cocen-40/23 – Parecer CIDF-41/23 e Despacho CCRH/CIDF-43/23
11 (aprova o repasse do saldo residual da CSARH-09 Cocen-1 para a CSARH-10 Cocen-2) –
12 Parecer CIDF-56/23 e Despacho CCRH/CIDF-58/23 - 27) Proc. nº 13-P-25565/2023, do
13 Colégio Técnico de Limeira – CSARH-25 – Congregação – Ofício COTIL-74/23 – Parecer
14 CIDF-61/23 e Despacho CCRH/CIDF-63/23 (aprova a realocação de saldo remanescente entre
15 as listas vertical e horizontal) - Parecer CIDF-62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 28) Proc.
16 nº 06-P-7945/2023, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – CSARH-36 – Congregação
17 – Ofício FOP-30/23 – Parecer CIDF-61/23 e Despacho CCRH/CIDF-63/23 (aprova a
18 realocação de saldo remanescente entre as listas vertical e horizontal) - Parecer CIDF-62/23 e
19 Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 29) Proc. nº 17-P-7248/2023, do Instituto de Artes – CSARH-
20 37 – Congregação – Ofício IA-29/23 – Parecer CIDF-61/23 e Despacho CCRH/CIDF-63/23
21 (aprova a realocação de saldo remanescente entre as listas vertical e horizontal) - Parecer CIDF-
22 62/23 e Despacho CCRH/CIDF-64/23 - 30) Proc. nº 15-P-26209/2023, do Hospital de Clínicas
23 (Enfermagem) – CSARH-51 – Conselho Executivo da Administração – Memo. DRH/HC-57/23
24 – Parecer CIDF-42/23 e Despacho CCRH/CIDF-44/23 (aprova o repasse do saldo residual das
25 CSARH-HC 52 e 54 para as CSARH-HC 51 e 53) - Parecer CIDF-57/23 e Despacho
26 CCRH/CIDF-59/23 - 31) Proc. nº 15-P-26212/2023, do Hospital de Clínicas (Apoio
27 Assistencial) – CSARH-53 – Conselho Executivo da Administração – Memo. DRH/HC-57/23
28 – Parecer CIDF-42/23 e Despacho CCRH/CIDF-44/23 (aprova o repasse do saldo residual das
29 CSARH-HC 52 e 54 para as CSARH-HC 51 e 53) - Parecer CIDF-58/23 e Despacho
30 CCRH/CIDF-60/23. II – Para Emissão de Parecer - E – Cessão de Uso de Bem Imóvel - 36)
31 Proc. nº 01-P-22982/2023, do Contrato de cessão de uso entre a Unicamp e a Empresa Brasileira
32 de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, por intermédio de sua Unidade descentralizada
33 denominada Embrapa Agricultura Digital, do imóvel localizado na Av. Dr. André Tosello, 209,
34 Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP 13.083-886, no campus Zeferino Vaz, de área de total
35 de 10.159,48 m², contendo 6.705,20 m² de área construída, a título gratuito e precário, pelo
36 prazo de 20 (vinte) anos, com possibilidade de prorrogação – Pareceres PG-2424/23, 2807/23,
37 Informação Aeplan-1567/23 e Parecer COP-Consu-15/23. O MAGNÍFICO REITOR passa ao
38 item 01 da Ordem do Dia – Proc. nº 01-P-38697/2022 –, que trata da proposta de deliberação
39 CAD que dispõe sobre a instituição do sistema alternativo eletrônico de controle de jornada a
40 que se refere a Portaria MTE nº 671/2021, proposta pelo Grupo de Trabalho nº 94/22. Solicita

1 ao professor Cristiano Torezzan, professor da Faculdade de Ciências Aplicadas e que
2 coordenou o GT principal da discussão da implantação do controle eletrônico de jornada, que
3 faça uma apresentação sobre o tema. O Professor CRISTIANO TOREZZAN diz que preparou
4 uma breve apresentação com o intuito de informar os membros da CAD e a comunidade sobre
5 o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo executivo e os cinco subgrupos que foram
6 designados pela Portaria GR-014/2023. É um grupo bastante extenso, são 46 pessoas que estão
7 incumbidas desse desafio de propor um projeto de implantação de um sistema alternativo de
8 controle de jornada na Unicamp, que conta também com o apoio incondicional e fundamental
9 da DGRH e da PG. Então antecipadamente agradece a todos os colegas que compõem os grupos
10 e subgrupos e ao apoio da DGRH, senhor Everaldo, senhora Maria Aparecida, da Procuradoria
11 Geral, doutoras Fernanda e Luciana, em especial, que a todo momento os atenderam em todas
12 as dúvidas que tiveram. Só para que retomem a partir do lugar em que começaram o trabalho
13 no grupo, é importante reconhecer que o ponto eletrônico tem sido objeto de discussão aqui na
14 Universidade ao longo da última década. Trouxe dois marcos importantes desse processo: a
15 aquisição dos relógios ponto RED-Dimep no ano de 2012 e o relatório do GT do ponto
16 eletrônico elaborado e apresentado no final de 2019, que é um trabalho substancial, foi presidido
17 pelo professor Sérgio Salles, contou com a participação de mais de 30 pessoas, colegas de várias
18 unidades, pessoas muito experientes. Teve a coordenação da DGRH da gestão anterior e já neste
19 documento havia a sugestão de implantação do ponto eletrônico na Universidade. No entanto,
20 o processo foi interrompido porque, com o advento da pandemia, as prioridades tiveram de ser
21 alteradas, mas esse documento tem sido um dos principais subsídios utilizados pelo grupo para
22 dar prosseguimento a esse trabalho. Esse assunto foi retomado em 2022, após uma notificação
23 do Ministério Público, que resultou na assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta
24 aprovado aqui nesta Câmara. É importante ressaltar que entendem que a assinatura desse termo
25 permite que a Universidade tenha tempo e autonomia para implantar o sistema de acordo com
26 as suas especificidades, e essa é a tarefa do grupo. A atual Reitoria, portanto, designou um
27 grupo executivo, por meio da portaria que já citou, para elaborar um projeto. Mostra no *slide* o
28 artigo 1º dessa portaria, para que possam esclarecer quais são as principais atividades desse
29 grupo, algumas das quais estão apresentando aqui. Ao grupo foram designadas seis atividades
30 principais: elaborar um projeto de implantação do controle de jornada; coordenar e acompanhar
31 o trabalho dos subgrupos temáticos; definir a solução tecnológica; discutir com as entidades
32 representativas da Universidade a respeito da implantação do ponto; propor a norma que
33 estabelecerá as regras de implantação; e fazer as tratativas com o STU para a celebração de
34 acordo coletivo que preveja o banco de horas. Dessas tarefas, entendem que duas delas estão
35 integralmente cumpridas e estão apresentando para apreciação desta Câmara: a tarefa de
36 proposição e a especificação da solução tecnológica e a proposição de uma norma geral que
37 estabelecerá as regras de implantação do ponto. As duas primeiras estão em andamento, e esse
38 é o motivo pelo qual ainda não finalizaram o trabalho. O trabalho do GT ainda continua um
39 pouco depois da aprovação ou da apreciação do que está submetido aqui, e tiveram dificuldade
40 em avançar nos pontos 4 e 5 no que diz respeito à discussão com as entidades representativas,

1 mais notadamente com o STU. Não vai ler os *e-mails*, mas projeta no *slide* apenas para marcar
2 as datas que enviaram os convites ao STU. No dia 26.06, enviaram um primeiro convite para
3 participar das discussões e trazer as demandas da categoria. No dia 29.06, receberam uma
4 negativa de que o sindicato não participaria do GT; esclareceram que não era para participar do
5 GT e sim para trazer as demandas da categoria. No dia 03.07, reforçaram esse convite e no dia
6 07.07 o sindicato reiterou a sua posição contrária à implantação do ponto e manifestou que não
7 participaria de qualquer discussão acerca desse assunto. Houve ainda uma última oportunidade
8 no dia 16.08, em uma reunião presencial aqui na Reitoria, dessa vez com a participação da
9 diretoria do sindicato, na presença de alguns representantes do poder legislativo municipal e
10 estadual, onde mais uma vez o GT reiterou o convite e deixou a abertura para o STU participar.
11 Em que pese a negativa do sindicato em participar do processo, é importante registrar que a
12 troca de mensagens e a comunicação sempre foram extremamente respeitadas e cordiais com o
13 sindicato, e uma vez mais, em nome do grupo executivo, diz que assim que a entidade entender
14 que é o momento, estão abertos a recebê-los para discutir. Passa para alguns esclarecimentos
15 gerais, com o intuito de apresentar alguns elementos que subsidiarão a proposta que estão
16 submetendo à apreciação desta Câmara. Primeiro são as cinco premissas que estão utilizando
17 ao longo do trabalho do grupo executivo e subgrupos. O grupo tem se reunido semanalmente
18 na DGRH, então ele tem estudado o assunto e trabalhado de acordo com estas cinco premissas:
19 1) atender o TAC, respeitando a autonomia administrativa e financeira da Universidade, bem
20 como as especificidades das atividades realizadas e as entidades representativas dos servidores;
21 2) submeter as principais decisões, normatizações, aquisições à apreciação e aprovação das
22 devidas instâncias colegiadas, em especial à CAD, ou seja, o grupo como tal não tem autonomia
23 para decidir de maneira autônoma o que vai ser feito em relação a esse ponto, e sim de propor
24 o projeto; 3) o projeto de implantação deverá considerar o trabalho de GTs anteriores,
25 principalmente o trabalho realizado em 2019, na gestão anterior, que é o um documento muito
26 subsidiado sobre esse assunto e que estão utilizando como base; 4) o sistema eletrônico a ser
27 implantado deve permitir a incorporação de diferentes especificidades das atividades na
28 Unicamp em especial a flexibilização de jornada e local de trabalho, respeitando os marcos
29 legais; 5) permitir a implantação de um acordo de compensação de horas, o banco de horas.
30 Com vistas a isso, o primeiro tema a que o grupo se dedicou foi entender dentre as necessidades
31 que a Universidade tem e o que se tem de regulamentação sobre isso, que tipo de tecnologia
32 seria interessante ou ideal para que utilizassem. Agradece o trabalho do subgrupo de tecnologia,
33 presidido pelo professor Ricardo Dahab, ele e o senhor João Carlos Curti da DGRH trabalharam
34 muito nisso. O grupo chegou a essa proposição que está submetida aqui à apreciação da Câmara
35 que é utilizar os três tipos de registradores eletrônicos de ponto, identificados pela sigla REP,
36 que foram autorizados pela Portaria 671 de novembro de 2021. Isso é um avanço em relação ao
37 trabalho do grupo anterior, porque antes dessa data não era permitido o uso de aparelhos
38 diferentes do relógio de ponto, e essa portaria normatiza isso. Então a sugestão é que possam
39 utilizar aqui na Unicamp o REP-C, que é esse relógio de parede, o clássico, o REP-A, que é um
40 aplicativo de celular, e o REP-P que é o programa de computador como diferentes formas para

1 registro de ponto. Cada servidor pode optar em qualquer momento pelo uso de um ou outro
2 desses instrumentos, e os três estarão disponíveis para o registro. Pontua três desafios
3 importantes: o primeiro diz respeito à aquisição, pois isso demandará a aquisição de um módulo
4 de *software*, o mesmo que já se utiliza para controlar a folha de pagamento e cujo fornecedor
5 tem um módulo que permite a integração desses diferentes tipos de REPs. Essa é a especificação
6 técnica e a justificativa está em fase final de elaboração, mas o processo de compra não foi
7 iniciado ainda; ele será a partir da deliberação aqui da CAD. O segundo aspecto é que o uso do
8 REP-A, em particular, depende do estabelecimento de acordo coletivo de trabalho para todos
9 os servidores que são celetistas, é a Portaria 671 que determina isso. Então o uso do celular para
10 servidores celetistas demanda acordo coletivo. E o terceiro ponto é um desafio mais do âmbito
11 tecnológico, administrativo, que é instalar, parametrizar isso, mas estão absolutamente
12 convencidos de que a DGRH está muito preparada para isso. Outro ponto que foi bastante
13 estudado e discutido no grupo e no subgrupo é relativo a quais servidores devem registrar o
14 ponto e o porquê. Uma vez mais aqui tiveram uma consultoria fundamental da Procuradoria
15 Geral, e trouxe aqui o resumo para tentar esclarecer os subsídios que fundamentam o artigo 5º
16 da deliberação que está sendo proposta. A lei estadual 10.261/68, que é o Estatuto do Servidor
17 Público, no seu artigo 120 estabelece que “Ponto é o registro pelo qual se verificará,
18 diariamente, a entrada e saída do funcionário”. E o parágrafo 2º define que “É vedado dispensar
19 o funcionário do registro de ponto, salvo os casos expressamente previstos em lei”. Já o
20 Esunicamp, no artigo 28, repete mais ou menos a redação do artigo 120, mas o parágrafo 1º diz
21 que “o servidor docente registrará a frequência no seu departamento”. Então, aqui há uma
22 distinção entre jornada, que é o controle diário da entrada e saída, e frequência a ser definida
23 conforme regulamentação própria. Esse artigo que já está de alguma maneira em uso
24 atualmente, pois diferencia o controle da jornada dos servidores da frequência dos docentes, e
25 isso vai ser replicado no artigo 5º. Portanto, esse foi o embasamento legal que o grupo utilizou
26 para elaborar o artigo 5º, que vão discutir na daqui a pouco. Mostra o cronograma de
27 implantação que foi elaborado pelo GT anterior, que estabelece a implementação em quatro
28 etapas. Estão na etapa de planejamento e estruturação, depois tem três etapas de implantação
29 de acordo com essas unidades e órgãos até o final. Esse cronograma foi um pouco estendido
30 em dois meses em função do tempo de assinatura do TAC, então esse é o cronograma original
31 e possuem dois meses a mais, portanto estão ainda dentro do período da Etapa 1. Em seguida,
32 projeta a minuta da CAD, da qual fará uma menção geral a dois ou três artigos, explicando um
33 pouco do que trata esses artigos e qual foi a sua motivação. O artigo 1º trata do horário de
34 trabalho, ele basicamente diz que, como é hoje, o horário dos servidores, chamada escala-base,
35 será fixado pela chefia, mas ele traz quatro parágrafos e a partir do segundo introduz uma
36 possibilidade de flexibilização no cumprimento da jornada de trabalho quando isso ocorrer entre
37 as 7h e as 19h, como consta no parágrafo 3º. Então isso é uma demanda antiga registrada na
38 DGRH e fortemente defendida pela DGRH, o senhor Everaldo faz parte do grupo e trouxe isso.
39 Então, o servidor pode cumprir suas oito horas de trabalho durante um período de 12 horas.
40 Depois há regulamentações sobre a escala de trabalho, que são coisas mais específicas, e podem

1 voltar nesse ponto. Mostra o artigo 2º, que trata das três formas de registro, e estão propondo
2 que seja aprovado na Unicamp o uso dos três REPS, o relógio convencional, o programa de
3 computador e o aplicativo de celular. O inciso III, como mencionou, demanda regulação
4 específica e acordo coletivo a ser estabelecido. O parágrafo 1º define que o registro deverá ser
5 efetivado duas vezes por dia, então já está regulamentado que não há necessidade do registro
6 de ponto no horário do almoço; é entrada e saída, e o horário do almoço fica automaticamente
7 compensado. O parágrafo 2º estabelece uma tolerância de cinco minutos para os registros de
8 entrada e saída, não excedendo dez minutos no dia. O artigo 3º trata da possibilidade de o
9 servidor cumprir integralmente a jornada de trabalho em local distinto do seu local usual de
10 trabalho, nesse dia ele fica dispensado do registro. E se ele iniciar ou terminar a jornada em
11 local distinto, ele também fica dispensado, e se caso ele estiver com celular, ele pode optar por
12 registrar no celular ou ficar dispensado. O artigo 4º autoriza a compensação do banco de horas
13 para os servidores vinculados ao regime estatutário, de acordo com o regramento a ser expedido
14 pela DGRH. E para a compensação de banco de horas do servidor celetista, haverá a
15 formalização de acordo individual ou coletivo de trabalho. Se o acordo for feito de forma
16 individual, o período de compensação é no máximo de seis meses, e se for o acordo coletivo, o
17 período de compensação passa a ser de até um ano. O artigo 5º trata da dispensa do registro de
18 ponto, então ficam dispensados os docentes, em função do argumento legal que já apresentou,
19 assim como os servidores da carreira de Procurador, por ter jurisprudência específica, e os
20 servidores que exercem designação do nível 1 até o nível 9 da Tabela de Gratificação de
21 Representação, em função da natureza das atividades e ou cargos de chefia. Não se aplica o
22 constante neste artigo, portanto, não estão dispensados do ponto as atividades de plantão
23 estabelecidas na Resolução GR-012/ 2011 e as atividades de assistência nos hospitais
24 universitários e unidades de saúde. O parágrafo 2º coloca, como consequência da dispensa do
25 ponto, que quem estiver dispensado do ponto não fará jus ao recebimento de horas extras nem
26 eventuais compensações de horas. E a parte final da deliberação estabelece que a DGRH é o
27 órgão responsável por gerenciar isso e poderá editar normas específicas. E há dois artigos
28 prevendo as disposições transitórias que dizem respeito ao calendário de implantação desse
29 projeto. A Conselheira ELAINE CRISTINA DE ATAÍDE diz que da área da Saúde haverá
30 vários questionamentos que os funcionários vêm trazendo a ela. Uma dúvida que sempre paira
31 é a questão de quais funcionários dentro do Hospital de Clínicas, dentro das prerrogativas legais,
32 terão de passar o cartão de ponto. Sua opinião é que os médicos Paepe e outros celetistas devem
33 passar, e os docentes recebem uma suplementação que é o CVDA que já mudou para PVDA,
34 era o FUX, pela qual eles são obrigados a fazer 12 horas dentro do Hospital. Acha que se há
35 esse acordo, isso tem de ser contabilizado, porque é uma assessoria dentro do Hospital, e o HC
36 tem condição de fazer esse controle para juntar com a DGRH. Uma outra coisa também que
37 devem levar em consideração é que há muitas maneiras de fazer plantão dentro do Hospital, ele
38 pode ser à distância, tem o presencial, e dependendo do tanto que essa pessoa vem, de acordo
39 com um histórico, podem até auxiliá-la em algum transporte. E também na questão dos
40 plantões, observa que hoje quem faz essa contabilidade é a Superintendência, o que julga um

1 pouco irregular. Talvez com os próprios plantonistas fazendo esse acesso central esses plantões
2 não sejam mais motivo de nenhum questionamento do Ministério Público, e a diretoria central
3 de RH fique isenta desse tipo de conflito que acontece. O principal ponto que gera a não
4 aceitação desse sistema é a falta de transparência de quem vai passar o cartão ou não. Se isso
5 sair da CAD como uma coisa robusta, e do ponto de vista do HC já se compromete a todos
6 fazerem parte disso, é do interesse assistencial que isso ocorra, e se outros locais também
7 tiverem essa possibilidade, acha que terão uma reunião muito mais tranquila. Seus
8 apontamentos iniciais são esses e obviamente, como é muito grande o HC, acabam descobrindo
9 até nuances que não conseguem prever. Foi até por isso que a Citic e o GT a convenceram de
10 que o HC não deveria começar o processo, algo que achou que deveria ocorrer. Sugeriram
11 começar no Gastrocentro e no Hemocentro, que são locais mais organizados nesse sentido de
12 plantão e depois o HC viria compor. Mas tem certeza de que dentro do Hospital vão conseguir
13 muitas melhorias tendo feito essas adequações, que vão demorar meses para estar com as arestas
14 bem aparadas, mas essas primeiras são as que mais a preocupam. O Conselheiro HERNANDES
15 FAUSTINO DE CARVALHO diz que pessoalmente entende a necessidade de atender ao
16 Ministério Público e acha necessário o controle de pontos, mas por outro lado o IB é uma
17 unidade que tem características muito particulares. Possuem motoristas, que obviamente têm a
18 necessidade de fazer horários especiais; bioteristas, que trabalham cuidando de animais ao
19 longo de feriados, fins de semana e outras ocasiões; ocorrem viagens de coleta e viagens de
20 excursão, e todos esses elementos envolvem servidores de diferentes ordens. Desde o primeiro
21 momento lhe chamou muito a atenção como controlar o ponto nessas diferentes situações. Então
22 deixa essas preocupações, diz que a simples aplicação dos pontos não atende a essa
23 complexidade toda e manifesta que, em reunião ontem, o IB se manifestou contrário à aplicação
24 imediata do uso do ponto eletrônico. Então é assim que será seu voto. O MAGNÍFICO REITOR
25 diz que os membros da Reitoria dependem de motorista também; na semana passada, teve uma
26 reunião do Cruesp que terminou às 22h30, chegou em casa às 00h, então não tem como o
27 motorista não contabilizar isso em hora extra. Então, se é esse o motivo, não justifica o voto,
28 nem a posição do Instituto, pois isso vai ser esclarecido depois. Nenhum desses motivos aqui
29 não é capaz de ser incorporado na solução que estão propondo, portanto precisam diferenciar
30 os casos específicos da visão geral. A solução de problemas específicos é possível e precisam
31 encarar cada uma delas. Nem todas talvez estejam contempladas nessa normativa, mas a
32 princípio todas têm solução; é muito difícil acreditar que esses problemas não foram resolvidos
33 em algum lugar do país. Então devem tentar diferenciar o que é ser contra qualquer controle do
34 que é procurar soluções que resolvam problemas específicos, porque senão misturam
35 discussões e fica difícil de avançar. O Conselheiro HERNANDES FAUSTINO DE
36 CARVALHO diz que lamenta sua incapacidade de transmitir essa mesma informação que o
37 professor Antonio José deixou claro para ele ontem de manhã para o seu pessoal no Instituto de
38 Biologia. As mesmas palavras foram utilizadas ontem, mas não teve sucesso em convencê-los.
39 O MAGNÍFICO REITOR diz que vai tentar dialogar também com a comunidade do IB, para
40 entender a dificuldade. A Conselheira MARISA MASUMI BEPPU diz que ouviu hoje pela

1 manhã a entrevista do senhor Reitor na CBN acerca de vários pontos, entre eles o ponto
2 eletrônico, e houve uma postura que a incomodou, de certa maneira, e gostaria de explicitar. O
3 senhor Reitor colocou em vários momentos a responsabilidade da implantação do ponto
4 eletrônico em terceira pessoa, “a CAD decidiu”, “a CAD colocou e eu não posso fazer nada”,
5 “a CAD aprovou” etc. E relatou uma dificuldade em negociar e retroceder colocando também
6 a responsabilidade na CAD. Como é assídua frequentadora aqui da CAD há um bom tempo, foi
7 atrás dos dados e verificou que na reunião do dia 4 de outubro foi negociado um cronograma e
8 uma resposta possível a essa questão do Ministério Público. Como o TAC lhe causou algumas
9 dúvidas em certos pontos colocados, buscou verificar se esse TAC foi de apreciação em algum
10 momento desta Câmara, e tem a convicção de que não foi. Em algum momento também os
11 termos do TAC devem ter sido passíveis de uma conversa, uma negociação antes da assinatura.
12 Então lhe incomoda um pouco, sendo membro da CAD, que a responsabilidade, de certa
13 maneira, seja colocada sobre esta Câmara, que também é responsável por dar uma resposta ao
14 Ministério Público, mas é muito importante não só o que fazem, mas como fazem. Uma das
15 coisas que mais a tem incomodado nas últimas semanas é essa dualidade que o professor
16 Hernandez falou. Todos que aqui prezam pela Universidade sabem que devem prestar contas,
17 mas também precisam cuidar da maneira como isso é feito aqui dentro. E acha que se há uma
18 greve deflagrada, não houve uma conversa, não houve negociações, não houve talvez uma
19 explicitação, porque muitas vezes a mensagem não chegou lá não foi nem por culpa do emissor,
20 mas precisam insistir em fazer chegar lá. Precisam abrir essa negociação de forma ampla. Se
21 isso não for feito, já falaram muito no passado de não desgastarem o tecido da Universidade,
22 isso é muito importante para que abram todos os canais para que possam ser negociados. Não
23 está dizendo que a CAD deve renegar sua responsabilidade frente ao que um órgão regulatório
24 está colocando, mas é importante que a CAD tenha condição de apreciar de fato algo que vai
25 ser negociado, e não chegou às suas mãos esse nível de conteúdo para que pudessem apreciar.
26 E se tanto poder é conferido à CAD, acha que seria muito importante que apreciassem uma
27 retirada de pauta deste item, por uma razão específica. Primeiro, o tempo e a dedicação
28 necessária à conversa com os vários setores. A Universidade é muito diversa, ela acolhe pessoas
29 e áreas muito diferentes, com natureza de trabalho muito diferentes. Em boa parte delas, entende
30 que a produção pudesse ser, de alguma forma, denotada por presença, por hora de presença, em
31 outras acha que as entregas são bem diferentes. Vê na legislação colocada que existe espaço
32 para apreciação disso; acha que o que a comunidade não quer é assinar um papel em branco em
33 que isso vai ser visto depois. Tem se incomodado constantemente com a questão de “vamos
34 aprovar e depois a gente vê”, considera isso muito perigoso. Fala aqui em nome de alguns
35 Paepe, os docentes estão em uma outra situação, mas não é por isso que não vão se solidarizar.
36 Queria também falar dos Pqs, que são uma categoria importante, que promovem uma
37 quantidade bastante significativa de trabalho dentro da Universidade e que estão, de certa
38 maneira, também colocados em uma situação muito difícil nesta minuta. Então, acha que
39 deveriam olhar isso com bastante tranquilidade, bastante cautela, verificar como podem sair
40 mais fortalecidos como Universidade e mais unidos. Acha que precisariam colocar uma

1 apreciação dessa retirada de pauta e também uma solicitação de extensão desse prazo ao MP,
2 pois com as justificativas corretas podem muito bem conseguir essas extensões necessárias. O
3 MAGNÍFICO REITOR diz que, em relação a sua entrevista na CBN, nunca se furtou da sua
4 responsabilidade. Trouxe aqui a proposta de assinarem o TAC, e o fato concreto é que no dia 4
5 de agosto do ano passado foi aprovada por 18 votos a 03 a assinatura do TAC. Não é a primeira
6 vez que a Unicamp assina um TAC, alguns, inclusive, não tiveram nenhuma discussão, por
7 exemplo em relação a assédio, e foi uma batalha dos servidores da Unicamp, conduzida pelo
8 DGRH. E a outra coisa é a questão da retirada de pauta. Talvez seja importante esclarecer quais
9 são os problemas, inconvenientes ou dificuldades referentes a isso. Solicita um breve
10 esclarecimento da doutora Fernanda em relação aos TACs e às consequências de uma não
11 assinatura do TAC em questão. Parece-lhe que o TAC tem um padrão, normalmente, e esse
12 padrão envolve custos, penalidades, dificuldades, mas ele não foi fechado em termos de alguma
13 base bastante razoável. Não sabe se houve algo estranho na assinatura do TAC. A Doutora
14 FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que fez uma preparação bem simples de
15 *slide* só para contar o histórico do processo com o Ministério Público. Acha que talvez esclareça
16 e os conselheiros possam ficar mais tranquilos. No dia 20 de junho do ano passado, o Ministério
17 Público Estadual instaurou inquérito civil público com dois objetos. Um foi a compra de pontos
18 eletrônicos que não foram utilizados na área da Saúde, e o segundo foi a ausência de ponto
19 eletrônico na Universidade. No dia 21 de junho, o MP notificou o Reitor, questionando quando
20 a CAD ou Consu deliberaria sobre a efetiva instalação do ponto eletrônico na Universidade. No
21 dia 3 de agosto, foram a uma reunião presencial no Ministério Público, possuem a ata dessa
22 reunião, e o Ministério Público nessa reunião propôs a celebração de um TAC ao Reitor. Então
23 estudaram o assunto e no dia 29 de agosto a Procuradoria Geral elaborou um parecer
24 recomendando a celebração desse Termo de Ajustamento de Conduta. Dia 6 de setembro do
25 ano passado, o senhor Reitor colocou esse assunto no expediente da CAD para ciência da
26 comunidade. No dia 9 de setembro, foi formado um GT pela Portaria GR-94/2022 para discutir
27 e apresentar um cronograma de implantação do ponto eletrônico. Esse assunto foi colocado na
28 ordem do dia da CAD do dia 4 de outubro, foi muito discutido e foi aprovado por 18 votos
29 favoráveis e 03 contrários o cronograma de implantação do ponto eletrônico, com vistas à
30 celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta. No dia 23 de fevereiro de 2023, para
31 explicar um pouco esse período, diz que foi olhar a pasta do inquérito, e o doutor Ângelo, que
32 é o promotor, fez alguns outros questionamentos com relação à utilização dos equipamentos
33 que foram comprados. Fizeram uma avaliação técnica, trocaram alguns ofícios, ele pediu
34 algumas informações, por isso tem esse *gap* no tempo. Mas em 23 de fevereiro foi constituído
35 um novo grupo, um grupo executivo com subgrupos temáticos, com área de tecnologia, área da
36 Saúde, as unidades de ensino e pesquisa, centros e núcleos e os colégios e a área administrativa
37 para elaboração do projeto de implantação do ponto. Enquanto isso, estavam terminando de
38 ajustar o termo do TAC, mas ele refletiu exatamente o que foi aprovado na CAD, com ajuste
39 apenas do tempo, por conta da demora para celebrar, o próprio promotor colocou dois meses à
40 frente na implantação. Mas ele basicamente colocou o seguinte no TAC: o item 1 foi

1 efetivamente instalar e implantar terminais de pontos eletrônicos em todos os *campi* e unidades
2 até 30.06.2024, tolerado um atraso de até 6 meses, isto é, até 31.12.24, desde que manifestada
3 prerrogativa até dia 31 de maio. Isso porque, às vezes, haveria a necessidade de algum ajuste,
4 teriam de justificar e solicitar qualquer atraso, pedir isso para o promotor. Outro ponto era o
5 aproveitamento dos 47 terminais já adquiridos. Como há muitos funcionários Funcamp atuando
6 dentro do *campus*, ele também exigiu que solicite à Funcamp que adote o ponto também no
7 mesmo período. Há possibilidade de compensação da etapa do cronograma com a seguinte, se
8 atrasar um pouco a parte administrativa, vai compensando com os períodos seguintes. E
9 encaminhar ao Ministério Público até 1º de setembro de 2023 a norma de controle do ponto.
10 Esclarece que, na última sexta-feira, foi encaminhado um ofício ao Ministério Público, porque
11 era o prazo, informando que o assunto está na pauta da CAD. Foi encaminhada a pauta da CAD,
12 dizendo que a reunião seria realizada dia 5 de setembro e no dia 6 de setembro seria
13 encaminhado o resultado da votação daqui. O TAC também prevê que, no caso de
14 descumprimento dessas cláusulas, haveria incidência de uma multa diária de R\$1.000 para a
15 universidade. É importante esclarecer também que o TAC é um título executivo extrajudicial,
16 então no caso de descumprimento, o Ministério Público, vai ajuizar uma ação de execução
17 contra a Universidade para que essas cláusulas sejam cumpridas. Não vai haver uma discussão,
18 não vai haver uma ação ordinária para discutir a aplicação ou não do ponto. Já é uma ação de
19 execução para cumprir o que está aqui. Então, continuando o histórico, dia 19/04 desse ano o
20 conselho superior do Ministério Público homologa o TAC. Em agosto de 2023, o GT elabora a
21 minuta de deliberação CAD. No dia 10 de agosto, foram novamente a uma reunião no
22 Ministério Público com dois objetivos, informar que esse atraso no cronograma foi por conta
23 de a reunião ser no dia 5 e o prazo era dia 1º, e questionar sobre o impacto da norma federal
24 que estava sendo discutida. O doutor Ângelo colocou na ata que não haveria qualquer impacto
25 no que estava sendo acordado com a Universidade, que isso não afetaria o TAC e não poderia
26 ser objeto de revisão, porque é uma norma federal que não se aplica à Universidade. Então, dia
27 1º foi encaminhado o ofício informando que o assunto foi colocado na pauta de hoje e amanhã
28 vai ser enviado ao MP o resultado da decisão da CAD. Reforça que o Termo de Ajustamento
29 de Conduta é um título executivo extrajudicial que se não for cumprido vai ser executado. O
30 Conselheiro CÉSAR JOSÉ BONJUANI PAGAN pergunta se a multa incide a partir do dia 1º
31 de setembro ou ela só incide ao final de todos os prazos. E segundo, o Ministério Público disse
32 que não se aplica porque não é uma norma estadual, é uma norma federal, no sentido de que,
33 uma vez assinado o TAC, a Universidade não pode modificar o seu ponto de vista e adotar a
34 estratégia regulamentada pelo Governo Federal. Questiona se fica com o TAC aqui para o resto
35 da vida. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que o TAC coloca
36 o ponto eletrônico. O Governo Federal, com esse programa, não está eliminando o ponto
37 eletrônico, ele só está criando uma alternativa para algumas funções que ainda vão ser definidas
38 por cada Ministério para que substitua o ponto por uma outra métrica de frequência. Então isso
39 não está eliminado pelo TAC; o TAC é o ponto. Caso a Universidade posteriormente decida
40 implantar uma forma alternativa para algumas funções, isso não está impedido pelo TAC, isso

1 adiante pode ser feito. O que se cogitou era eliminar o ponto eletrônico e substituir
2 integralmente por essa métrica federal, que nem mesmo o Governo Federal fez a substituição
3 total para algumas funções que ainda vão ser definidas. O plano que foi divulgado em agosto
4 tem um ano para a implantação, então ainda vai ser objeto de definições específicas em cada
5 Ministério, não é algo que já está implantado. Não sabe como o promotor vai entender esse
6 descumprimento de uma das cláusulas, acredita que alguma medida ele vá tomar, porque ela é
7 fundamental para as etapas seguintes. Então sem essa norma, não se consegue avançar no
8 cronograma. A Conselheira SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL diz que no TAC são
9 mencionados pontos eletrônicos que foram comprados em 2012 e que não foram instalados,
10 então o compromisso da Universidade era instalar esses pontos eletrônicos, mas não um
11 compromisso integral de toda a Universidade ter pontos eletrônicos. Entendeu que é um tipo de
12 controle, e solicita exemplos de outras universidades públicas no Brasil, sejam estaduais ou
13 federais, que tenham ponto eletrônico. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT
14 SILVADO esclarece que o compromisso é de todos os *campi* e todas as unidades da Unicamp.
15 Esse foi o objeto na instauração, e se lerem a portaria de instauração, que constou da pauta da
16 CAD de outubro do ano passado, esses dois pontos já estavam colocados. Há vários exemplos
17 de universidades federais que têm, inclusive na época fez uma pesquisa, há julgados do Tribunal
18 de Contas da União determinando já em um outro nível de fiscalização, não do Ministério
19 Público, mas do controle externo pelo Tribunal de Contas, que as universidades federais
20 utilizem o ponto eletrônico. Não tem os nomes em mãos, mas pode passar depois. O
21 MAGNÍFICO REITOR complementa que informou na CAD que foi decidida aqui a questão
22 do ponto eletrônico, e a conversa com o doutor Ângelo promotor envolveu a questão de que
23 propõem um Termo de Ajustamento de Conduta e que os detalhes serão definidos pela
24 Universidade. Quer dizer, não existe a possibilidade de não implantar o ponto eletrônico, dado
25 esse Termo de Ajustamento de Conduta. Ou se tomarem essa decisão, vai haver consequências,
26 que não sabem exatamente quais são, porque depende do Ministério Público. Mas na época ele
27 colocou como funciona isso no Ministério Público, então ele está falando da aplicação na
28 própria casa: os procuradores não têm, os servidores têm ponto eletrônico e podem atuar cinco
29 dias presencialmente, quatro dias presencialmente ou três dias presencialmente. Nos dias
30 presenciais eles têm controle por ponto eletrônico, nos dias remotos isso é um acordo individual,
31 cada pessoa assina um acordo com o Ministério Público, quer ficar dois dias em casa, quer ficar
32 um dia, não quer nenhum dia. Nesses dias, eles são controlados por produção, que é essa ideia
33 do sistema federal. Mas é um caso em particular, pode ser quantificada a produção dela porque
34 ela dá parecer, ela cria situações para os procuradores emitirem opiniões. É algo quantificável,
35 e nesses dias ela tem de executar 10% ou 20% acima do que normalmente ela executa nos dias
36 presenciais. Então é algo possível, mas não é algo que pode ter alcance geral e não entra em
37 conflito com nada. No Ministério Público, há uma combinação entre remoto e controle de ponto
38 para o mesmo trabalhador. Não houve nenhuma ação procurando enganar a CAD em relação
39 ao Termo de Ajustamento de Conduta que foi assinado. Ele foi discutido aqui. Tem uma
40 preocupação de não terceirizar responsabilidades, mas também que não se terceiriza a

1 responsabilidade dos outros. As pessoas têm de sentir que são parte de uma instituição. Já teve
2 várias dessas polêmicas. Destaca que, em 2016, tinha muita gente que queria pôr a polícia aqui
3 dentro, ele era contra. E tinha gente que queria que o Reitor assumisse isso e depois que ele
4 assumisse pula fora. É contra isso, o barco é de todos. Vai falar com o procurador, mas não vai
5 falar em seu nome, vai falar em nome da Instituição e de cada um dos conselheiros. Porque
6 foram 18 votos contra 03, e não dá para chegar lá e falar que agora mudou de opinião. Uma
7 instituição séria tem de tomar cuidado com isso. Não dá para exigir que o Governo do Estado
8 mantenha o financiamento de um acordo que vem desde 1989 e ele mudar; pergunta se não vão
9 brigar por isso. Ou os convênios que fecham com todas as empresas, não dá para achar que
10 podem mudar essa coisa de acordo com as conveniências e com as dificuldades internas que
11 possuem. Acrescenta que aqui não é só uma comunidade, são gestores, têm um papel a cumprir
12 nessa história. Então, diz que não está terceirizando, se acontecer algo aqui que seja
13 desagradável, quem vai ter que enfrentar isso será ele, e enfrentará, mas a responsabilidade será
14 distribuída. Deixa claro que não levará isso sozinho e quer que cada pessoa sinta a
15 responsabilidade dessa decisão. Comenta que qualquer um, uma boa parte, pode estar sentado
16 nessa cadeira daqui um tempo e se não for capaz de sentir as dificuldades e dores dos outros,
17 não fazem inclusão, não fazem justiça. Fazem essas coisas porque conseguem perceber o olhar
18 do outro para a história. Não é só o olhar da própria conveniência, que muda às vezes de acordo
19 com a situação. Coerência é algo essencial na atividade política, e prima em procurar fazer isso
20 da forma o mais transparente possível. O Conselheiro RICARDO MIRANDA MARTINS diz
21 que tem dúvidas que ficaram ao ler a minuta e ao conversar com bastante gente. Uma delas é a
22 situação da Carreira Pq. A minuta classifica quem vai ter que fazer o controle de ponto e a
23 Carreira Pq fica de fora. Isso é uma preocupação dos pesquisadores. Fala que na reunião
24 realizada com os diretores não ficou ainda muito claro, porque um dos argumentos é que a
25 Carreira Pq não tem dedicação exclusiva, mas esse não é o argumento para a Carreira MS. Há
26 docentes na Carreira MS com e sem dedicação exclusiva. Vai haver uma votação sobre retirada
27 de pauta, então pode voltar com esse item depois, mas sugere que a Carreira Pq também fique
28 naquele rol de categorias que são dispensadas do ponto pela natureza do trabalho. E
29 principalmente porque a medição do trabalho da Carreira Pq é feita com os relatórios de
30 atividades. Gostaria que isso fosse considerado. Outra dúvida é sobre o nível da tabela GR em
31 que para de exigir o controle por ponto e que foi escolhido até o nível 9. Comenta que não
32 entendeu exatamente por que esse nível, mas que preocupa um pouco porque, por exemplo,
33 esse nível faz uma separação clara entre o AT de pós-graduação e os outros AT de graduação,
34 de extensão, de pesquisa. E principalmente, no Imecc há um curso noturno, e diz que é mais
35 comum que haja problemas de horário, a AT de graduação às vezes fica mais tempo além da
36 jornada dela do que AT de pós-graduação, já que as pós-graduações são todas diurnas. Essa
37 compensação da pessoa que fica um horário a mais, entende que com o estabelecimento do
38 ponto há duas formas de fazer: com o banco de horas ou com pagamento de hora extra. Explica
39 que hora extra na universidade é uma coisa bastante complicada, não é tão claro como se faz
40 isso e não é todo funcionário que tem direito. No exemplo dado pelo professor, do Ministério

1 Público, o fato de eles terem um trabalho remoto facilita um pouco essa história do banco de
2 horas. Porque tem um dia da semana em que a pessoa fica na casa dela e mede sua
3 produtividade, e não por hora, e isso facilita. Diz que, pelo fato de alguns funcionários fazerem
4 jus a hora extra e outros não, vai ser um complicador para a comunidade. Outra pergunta é sobre
5 estar delegando na minuta à DGRH o estabelecimento talvez de uma instrução normativa que
6 é onde vai estar escrito mesmo como funciona tudo. Diz que a preocupação é sobre uma certa
7 autonomia tanto dos diretores, como dos supervisores para fazer uma análise prévia das
8 situações que vão aparecer no controle de ponto. Dá alguns exemplos: nas unidades, algumas
9 vezes por ano, o diretor agenda a dedetização, então as pessoas não trabalham. O ideal é que
10 isso não contasse para o banco de horas, que de fato essa hora fosse marcada como hoje é
11 marcada no cartão de ponto, a pessoa faz um risco, escreve “dedetização” e pronto. Pergunta se
12 vai ter essa certa autonomia e de quem vai ser, se é do diretor, se é do supervisor imediato, ou
13 da chefia. Cita como exemplo, quando o professor Cristiano apresentou o artigo 3º da minuta,
14 fala sobre a jornada fora do local de trabalho, e imagina que alguém vai ter que dar um ok,
15 precisava de um ok e pergunta quem vai ser essa pessoa, se vai ser DGRH, o supervisor ou o
16 diretor. Sabe que essas questões devem ser resolvidas na instrução normativa, mas acha que vai
17 gerar uma certa ansiedade na comunidade de saber como vai ser e tendem a achar que isso pode
18 prejudicar de alguma forma. Então pede esclarecimentos. Fala também de outras três questões
19 que são de certa forma parecidas com essas de ter uma certa autonomia em algum momento e
20 que acha que elas foram contempladas nas notas da comunidade que a Reitoria fez, mas
21 deveriam ser contempladas de alguma forma na minuta para dar uma tranquilidade para as
22 pessoas. Uma delas é a situação da creche. Pessoas que têm filho em creche tem um horário
23 diferenciado para entrada e saída. Outra situação é dos fretados, que são organizados pela
24 Universidade, então, de certa forma, se o ônibus atrasa o funcionário não pode ter um desconto
25 por conta disso. E nem levar para banco de horas, tem que ser registrado que atrasou e pronto.
26 E a situação dos recessos de fim de ano, que já foi explicado várias vezes que eles não vão
27 contar para o banco de horas, mas foi explicado em notas à comunidade. Diz que não se trata
28 de duvidar, mas as pessoas gostariam que estivesse na minuta, porque se muda o *site* da
29 Unicamp, a nota desaparece, a minuta não desaparece. O MAGNÍFICO REITOR diz que
30 entende as dúvidas, as inseguranças, se compromete com todas aquelas questões que estão na
31 nota. Acha que vão ter várias situações para resolver, e que não conseguem, inclusive, prever.
32 Então precisam tomar cuidado de não querer resolver todo o pacote de uma vez. Diz que entende
33 que isso causa uma certa insegurança e que vai passar depois para explicar alguns dos pontos,
34 porque isso já foi de alguma forma considerado, mas acha que o que estão querendo
35 basicamente é modernizar o que se faz hoje. E que depende também de uma chefia autorizar.
36 Na terceira década do século XXI ainda preenchem cartão de frequência à mão na Universidade.
37 Suspeitar que a mudança está associada a um desejo de prejudicar as pessoas é complicado;
38 entende que há uma insegurança que tem uma certa legitimidade, mas podem estabelecer uma
39 sequência de esclarecimentos e de soluções desses problemas e que não conseguem resolver
40 todos aqui. E diz que não deveriam atribuir à DGRH a decisão de algo que ocorre na unidade.

1 Devem tentar reproduzir aquilo que é o padrão usual, do cartão manual, usando ponto
2 eletrônico, é isso tem que fazer. E é com essa disposição que a Reitoria tem de tratar essa
3 questão também. No caso dos pesquisadores, há alguns outros problemas, porque precisam
4 tomar cuidado que é uma carreira diferente da Paepe tradicional e é diferente do docente
5 também. Ressalta para todos que estão sentados aqui e para a comunidade que não querem tirar
6 nenhum dos direitos que a pessoa tem ao usar o cartão manual. Querem apenas fazer um
7 instrumento mais moderno de reproduzir a mesma coisa, e como tem absoluta convicção de que
8 a maioria esmagadora desta Universidade trabalha e desempenha bem as suas funções, acha
9 que ela não deveria ter receio disso. Assumiu a gestão em abril de 2021, tiveram 20,5% de
10 reajuste no primeiro ano, mais de 10% no segundo, uma imensa progressão, então pergunta
11 quando mentiu aqui, quando falou uma coisa e não fez. Não deslegitima a dúvida, e quando
12 escreveu aquela nota, estava assumindo compromissos. Explica também que alguns daqueles
13 compromissos dependem de um acordo coletivo; desejam usar celular para todos os
14 funcionários da Unicamp, mas se o sindicato não fechar um acordo coletivo para quem é CLT,
15 não há possibilidade. O banco de horas pode ser fechado em acordo individual se não tiver
16 acordo coletivo, e querem garantir que as pessoas tenham direito ao banco de horas, inclusive
17 de uma forma mais impessoal, porque é documentado. É documentado na hora que ela assina
18 o ponto no celular. Portanto, depende até menos de alguém que está acima dela. Depende de
19 negociar a forma de compensação, por exemplo alguém poderia querer viajar hoje à noite,
20 porque tem quinta e sexta de feriado. Eventualmente isso seria possível com compensação de
21 horas, bastaria que no local que está aberto ter outra pessoa para manter aberto, tendo duas
22 pessoas na secretaria é uma coisa possível de se fazer. Não é necessário deduzir dessa intenção
23 que vai haver maldade; sabe que é uma coisa insegura, então fecham um acordo coletivo e
24 garantem que os direitos firmados agora valham para tempos futuros. O acordo coletivo garante
25 isso. E se a daqui a dois, três anos assinarem um novo acordo coletivo, não vai poder prejudicar
26 o que já foi conquistado. Está na nota claramente que assumem esse compromisso de fazer isso.
27 Diz que não está pestanejando porque está gravado, é um documento oficial, em que assume
28 esse compromisso aqui. O Conselheiro RICARDO MIRANDA MARTINS pergunta se o
29 acordo coletivo é renovado a cada dissídio, renovada a cada ano, a cada dois anos. O
30 MAGNIFICO REITOR diz que a cada dois anos, mas há a possibilidade de executar esse
31 compromisso em mais ou menos um ano e meio, que é o que tem de horizonte para essa gestão.
32 O Professor CRISTIANO TOREZZAN diz que em relação aos Pqs, discutiram isso
33 amplamente. Receberam por intermédio do subgrupo que representa os Pqs um documento que
34 foi apreciado no GT, foi apreciado também com a Procuradoria Geral. E no final, não
35 encontraram subsídios legais e coerentes com o que estavam propondo para dispensá-los. Então
36 recuperando, os docentes estão dispensados de todas as carreiras, e não é uma questão de ter
37 dedicação integral ou tempo parcial. É uma questão de que está previsto no Esunicamp que
38 docente tem um sistema de registro de frequência independente do regime de carreira. E em
39 nenhum lugar na legislação foi encontrado alguma coisa equivalente para a carreira PQ. Sobre
40 os níveis da tabela, a dispensa de registro de ponto para uma categoria de servidores, está

1 prevista em lei em função da natureza da atividade e das responsabilidades. Essencialmente as
2 atividades mais complexas e ou atividades de chefia podem estar dispensados de ponto. O corte
3 no nível 9 se deu também após um debate do grupo. E de fato tem esse ponto por conta dos ATs
4 de graduação e de pós. E que o grupo está disposto a avaliar isso, só que fica uma questão de
5 que é importante colocar aqui, que os servidores que estão dispensados do ponto não fazem jus
6 à compensação de horas trabalhadas a mais ou recebimento de eventuais horas extras. Então é
7 o caso de inclusive verificar a natureza dessa atividade com esses servidores. E por último, em
8 relação à norma DGRH, há uma premissa que toda vez que o servidor não tem a possibilidade
9 de trabalhar, por exemplo que seria o caso de uma dedetização ou alguma outra determinação
10 que se fecha uma unidade, ele não pode ser penalizado. Não tem a possibilidade de trabalhar,
11 obviamente não entra a compensação. Em resposta à doutora Elaine, os dois pontos levantados
12 já estão cobertos na deliberação atual, ou seja, as atividades de plantão e as atividades de
13 assistência dos servidores docentes estão sujeitas ao registro de ponto em regulamentação
14 específica a ser definida, ou seja, não estão dispensados de registrar ponto os docentes quando
15 estão em atividades de plantão ou de assistência médica. O MAGNÍFICO REITOR diz que não
16 conseguem decidir todos os detalhes aqui, inclusive a questão dos Pqs, ela terá de ser analisada.
17 Existe uma discussão de qual é o papel dos Pqs, eles pedem para dar curso de extensão, essas
18 coisas vão ter que ser enfrentadas e nesse contexto pode ter sentido reanalisar. O problema é
19 juntar isso tudo de uma vez, porque assim perdem o foco daquilo que nesse momento é o mais
20 importante. Traz uma insegurança também, mas reconhece a disponibilidade e disposição de
21 resolver essas coisas com o conjunto da CAD. As normativas e essas coisas vão ter que passar
22 por algum escrutínio. Se, por exemplo, fizer alguma coisa que esteja fora dessa ideia de
23 transformar isso como regra em um novo mecanismo, acha que o questionamento é válido e vai
24 ter que discutir. O Conselheiro RAFAEL DE JESUS SOUDRE diz que é representante discente
25 e também da atual gestão do Diretório Central dos Estudantes. Traz alguns pontos históricos,
26 inclusive que a última representação discente veio falar com ele. Como também outros
27 professores e docentes vieram falar sobre a aprovação desse termo de ajuste de conduta que foi
28 aprovada na CAD do dia 5.10 do ano passado. Gostaria de lembrar como foi o teor dessa
29 aprovação. A Reitoria trouxe que deveria ser aprovado no período de um dia, porque era o prazo
30 máximo para assinatura ou não do termo, não dando tempo para nenhum dos conselheiros ter
31 profundidade sobre o conteúdo que estava dentro da TAC. Acha que isso é muito grave no
32 sentido de oportunamente ver que a mesma Reitoria, infelizmente ou felizmente, em entrevistas
33 à CBN, fala e coloca todo o peso dentro da CAD. Acha que é oportuno quando você entende
34 como foi apresentado no ano passado. Teve a oportunidade de rever os vídeos e foi apresentado
35 de uma forma, infelizmente não querendo ofender, mas foi apresentada de uma forma muito
36 oportuna para parecer que a data limite era o próximo dia e que não haveria tempo de ser
37 discutido com profundidade. E agora vêm sendo cobrado com essa mesma TAC para aprovar
38 novamente sem ser discutido com profundidade. Várias vezes foi colocado aqui que várias
39 minúcias não vão ser possíveis ser resolvidas, que é melhor resolver depois. Mas só que se não
40 resolverem essas minúcias depois, pergunta que garantia terão, e que os servidores que não

1 puderam estar aqui nessa reunião vão ser contemplados com as próximas garantias. Acha muito
2 interessante entender como isso é um crime para autonomia administrativa dentro do Conselho.
3 Ainda mais quando é colocado o peso da aprovação no próprio Conselho; a decisão tem que
4 partir de todos. Devem retomar a questão histórica, o teor da denúncia anônima que foi feita
5 que deu origem ao problema no Ministério Público. O teor não é sobre a implantação imediata
6 ou não da compra, do que foi comprado dos pontos, mas o teor era obviamente sobre uma
7 pergunta que não foi respondida até agora sobre a compra desses pontos em 2012. Pergunta
8 quem autorizou a compra desses pontos e não só quem autorizou, mas que dados foram usados,
9 por que a Reitoria não liberou esses dados até agora. E acha que não está discutindo sobre isso
10 agora, é algo muito grave, sendo que isso foi colocado no processo da denúncia anônima e até
11 hoje, mais de um ano, não foi respondido. E se não foi respondido, pergunta quais são os
12 interesses que são atendidos ou não pelo processo administrativo dentro da Unicamp. Desde
13 2012, quando foi aprovada a compra desses pontos, que agora estão tentando aplicar, já existiam
14 outras necessidades também muito claras. Existia uma necessidade sendo colocada pelo próprio
15 conjunto dos estudantes sobre a reforma e ampliação da moradia, há mais de 10 anos; também
16 em 2012 já existia a demanda e até hoje não foi atendida. Existia a demanda dentro desse
17 processo sobre o teatro do IA, que os estudantes de teatro querem ter para poder estudar e que
18 até hoje, há mais de 10 anos, também não foi atendida. Existia a demanda da abertura dos
19 restaurantes no final de semana também pelos estudantes que precisam da permanência
20 estudantil, há mais de 10 anos, e a demanda não foi atendida. Porém, foram comprados com
21 autorização de não se sabe quem esses pontos eletrônicos e agora vão ter que instalar e colocar
22 várias categorias de trabalhadores umas contra as outras. O recado é muito claro quando os
23 trabalhadores entram em greve, e eles estão aqui fora dizendo que eles não querem a aprovação.
24 E quando não respeitam isso, acha que é uma demonstração muito clara do quão
25 antidemocrática está sendo essa Administração. Devem pensar o quanto isso é tão triste não só
26 para os funcionários, mas isso é triste para cada um dos estudantes que tem que ver suas
27 necessidades de permanência estudantil sendo colocadas em segundo plano, enquanto as
28 necessidades da aplicação de um ponto eletrônico, que ninguém quer, sendo colocadas em
29 primeiro plano e a toque de caixa. Precisam pensar como cuidar de cada um dos detalhes, não
30 ficar colocando, como foi colocado diversas vezes pela Reitoria aqui, que é melhor aprovar
31 agora e depois pensar nos detalhes. Pergunta por que não pensar nos detalhes agora e aprovar
32 depois e lidar com o que foi colocado, lidar com o Ministério Público e lidar também com o
33 que está sendo colocado para todas as categorias de trabalhadores. Isso influencia na vida de
34 cada trabalhador aqui. Não dá para colocar e aprovar a toque de caixa sem pensar nesses
35 trabalhadores. Acha que isso é muito claro e deve ser colocado com acuidade e com a
36 necessidade que é posta por essa decisão tão clara que é. Por isso, em responsabilidade ao
37 conjunto dos estudantes que representa, em responsabilidade ao STU, coloca nominalmente seu
38 voto contrário. O Conselheiro SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA insiste no assunto dos
39 pesquisadores, porque acha que tem sim algum tipo de respaldo em uma lei federal, um decreto
40 de 95 do FHC que coloca a carreira dos pesquisadores como dispensados de cumprimento de

1 ponto. É o decreto 1.590 de 10.08.1995. Está claro que são dispensados docentes de ensino
2 superior, pesquisadores de carreiras de ciências e tecnologias. E acha que é uma coisa para ser
3 bem avaliada, porque é uma carreira diferenciada nas universidades, a Unicamp é a única que
4 tem. E então talvez fazer disso um atrativo para a carreira pode ser interessante. Em relação aos
5 vários tópicos que foram elencados aqui, concorda que tem que tomar essa decisão de maneira
6 muito responsável e colaborativa. Todos aqui são responsáveis e até por isso são levantados
7 vários pontos que tem que ser mais bem afinados. A fala da professora Marisa coloca muito
8 bem isso, no sentido de tentar amenizar vários pontos de tensões, que essa maneira como está
9 sendo implementado pode aumentar. Tentar diminuir esses pontos de tensões conversando mais
10 e pedindo um prazo maior para o Ministério Público. E que seria muito ruim eventualmente a
11 CAD não aprovar um TAC e ficaria em uma situação muito complicada. Nesse sentido, é
12 favorável também a um certo recuo para corrigir alguns detalhes, porque a intenção é
13 interessante, é inevitável, pelo que estão vendo, mas o problema está nos detalhes. Então tem
14 que atender a questão das horas extras do que seria como colocar isso para as pessoas que têm
15 GR ou não têm GR. Essa questão que já mencionou da Carreira Pq. E também devem eliminar
16 essa tensão de uma classe contra a outra, porque se não conversar direito isso pode criar um
17 ânimo desnecessário na comunidade interna aqui. Nesse sentido, diz que também é favorável à
18 retirada de pauta, para que até mesmo as normas da DGRH já venham prontas para terem mais
19 confiança, todos sabendo o que vai acontecer. E dar mais respaldo para a Reitoria enfrentar o
20 Ministério Público, com todas as coisas detalhadas. Então, seria prudente tirar de pauta esse
21 ponto. O Conselheiro CÉSAR JOSÉ BONJUANI PAGAN diz que conversou agora há pouco
22 com a doutora Fernanda e ela explicou que um descumprimento de prazo, mesmo parcial, pode
23 ensejar um problema sério, além de multa. Diz que entende perfeitamente a posição do senhor
24 Reitor, inclusive pessoal, porque as coisas não incidem apenas no Reitor, mas também na
25 pessoa que ocupa o cargo. Mas fala que é difícil aqui na CAD tomar uma decisão quando há
26 uma ameaça desse jeito, uma coisa intransponível. E o termo de ajuste de conduta, no artigo 1º,
27 fala da possibilidade de prorrogação por seis meses explicitamente. E sugere discutir mais um
28 pouco, o suficiente para esclarecer as dúvidas que estão aparecendo, e que não parecem ser
29 tantas assim. Diz que a Carreira Pq apareceu várias vezes e se for permitido, gostaria de passar
30 a palavra para a representante dos centros e núcleos, a pesquisadora Raluca Savu, para ler uma
31 carta dos pesquisadores Pq para a CAD. Em nome de um dos princípios da administração
32 pública, que é a eficiência, ou seja, fazer as coisas bem, não fazer duas vezes, mas fazer bem as
33 coisas, há motivos para reivindicar uma readequação do cronograma, mas não sabe como vão
34 saber isso hoje, para poder tomar uma decisão. Então se sente muito angustiado com essa
35 situação. Porque entende perfeitamente a posição do Reitor, mas acha que em nome da
36 eficiência deveriam tentar investir em uma discussão mais longa dessa questão. A senhora
37 RALUCA SAVU agradece ao professor Pagan pela palavra, e à professora Marisa, ao professor
38 Ricardo e ao professor Samuel, que levantaram essa questão da pauta. Acredita que a carreira
39 Pq é realmente uma carreira especial, pioneira na Unicamp, e vai ler uma carta aberta dessa
40 carreira à CAD: “Os pesquisadores da carreira PQ solicitam aos membros da CAD por meio do

1 seu presidente, o Magnífico Reitor da Unicamp, professor doutor António José de Almeida
2 Meirelles, que, dadas as atividades eminentemente acadêmicas dessa carreira, considerem, por
3 princípio, a inclusão da Carreira Pq em um novo inciso do artigo 5 da deliberação que trata do
4 registro do ponto eletrônico. A Carreira Pq tem atividades, atribuições fim, diretamente ligadas
5 às funções de investigação científica, tecnológica, artística e cultural, bem como aquelas de
6 interesse institucional, tratando-se, portanto, de uma carreira de natureza essencialmente
7 acadêmica. Os servidores enquadrados na Carreira Pq exercem as seguintes atividades:
8 pesquisa, coordenação e participação em projetos científicos e culturais, produção de artigos
9 científicos, obras artísticas e patentes, organização de eventos científicos e outros. Extensão:
10 coordenação de projetos de extensão, assessoria a órgãos de fomento em entidades
11 governamentais, atuação editorial e de assessoria de periódicos científicos, participação em
12 sociedades científicas, formação de quadros, envolvimento com programas de pós-graduação,
13 orientação de diferentes níveis, desde a iniciação científica até a pós-graduação e, por fim,
14 atividades administrativas e de gestão no âmbito da Universidade, como coordenadorias,
15 participação em comitês e representações externas à Unicamp. As atividades de natureza
16 acadêmica exigem uma dedicação que excede quaisquer possibilidades de enquadramento em
17 um espaço físico único ou em horas pré-determinadas. Portanto, o possível enquadramento da
18 Carreira Pq nos limites do controle eletrônico da jornada de trabalho resultaria em impactos
19 negativos significativos ao trabalho de pesquisador. Ressalta ainda outras semelhanças com as
20 carreiras MS, MA, DER, MTS, DEL e MST, que estão dispensadas do registro de ponto
21 eletrônico, sendo o ingresso na carreira norteado e regulamentado pela deliberação CAD
22 001/2019. O ingresso na carreira se dá mediante aprovação em concurso público de provas e
23 títulos para portadores de no mínimo título de doutor. É obrigatória na Carreira Pq a
24 apresentação de relatório periódico de atividades que tramitam via sistema de relatórios de
25 atividades docência, extensão e pesquisa, o atual Radeq. As vagas da Carreira Pq são aprovadas
26 pela Comissão de Vagas Docentes – CVD e a Carreira Pq, assim como as demais carreiras MS,
27 é representada pela ADunicamp. Por fim, à guisa de observação, notamos que no início de
28 discussão do controle eletrônico da jornada para os servidores da Unicamp, a carreira de
29 pesquisador PQ estava incluída entre as exceções. Nessas primeiras discussões, a inserção da
30 carreira PQ entre as exceções se guiou pelo decreto 1.590 de agosto de 95.
31 Solicitamos, portanto, que a CAD considere a Carreira Pq dentro das suas especificidades
32 acadêmicas, tratando-a de forma isonômica às carreiras MS, MA, DER, MTS, DEL e MST,
33 reconhecendo o direito de inclusão da Carreira Pq em um novo inciso do artigo 5”. Essa carta
34 foi assinada por todos os representantes dos centros e núcleos e dos pesquisadores da CIDP.
35 Foi feito um documento, foi discutido, entregue ao professor Cristiano, que é o diretor do GT
36 executivo, e as mesmas questões que foram aqui ressaltadas foram ressaltadas nesse caso e foi
37 simplesmente decidido que não há indícios para a carreira ser incluída entre as opções de ponto
38 eletrônico. Acredita que tem vários itens, a carreira é de cunho acadêmico. E uma outra questão,
39 no GT de 2019 foram incluídos na exceção pela lei 1.590. O MAGNÍFICO REITOR diz que
40 podem proceder de duas formas: o fato de aprovar minuta não significa que todos os detalhes

1 estejam resolvidos nem que pequenos detalhes não possam ser alterados. Então tem uma minuta
2 que olha o grosso da questão. E essa minuta não é que ela não seja detalhada, ela não olha toda
3 e qualquer situação na Universidade. No caso dos Pq, há particularidades e podem votar
4 separado, podem votar a minuta, aprovar ou não aprovar, se aprovada, votam os Pqs. Podem
5 votar a decisão que se tiver dedetização, não vai contar no banco de horas. Podem fazer tudo
6 isso, mas o grande problema aqui, de fato, não é esse. No dia 1º de setembro tinham que enviar
7 uma coisa para o Ministério Público; hoje é dia 5 de setembro, mas essa história não começou
8 hoje, e quando se fala que a história é por causa dos equipamentos, se olharem o documento do
9 Ministério Público, há o ponto 1 e o ponto 2. O ponto 2 é fazer o ponto eletrônico para toda a
10 Universidade. Isso foi colocado na CAD do ano passado. Falta discussão de detalhes, sem
11 dúvida, mas não falta discussão do assunto, e existem opiniões diferentes. Às vezes, a melhor
12 forma que tem de resolver opiniões diferentes é votar. Vota-se, decide-se e as pessoas assumem
13 o peso dessas decisões. Isso não significa que não podem discutir o caso dos Pqs depois ou
14 discutir todas as possibilidades de compensação. Essas coisas vão surgir, e nem sabem de todos
15 os problemas que vão surgir. Às vezes aprendem as coisas fazendo, mas o que precisam ter é
16 um quadro mais ou menos geral definido, é essa a intenção da minuta. Se ficarem esperando
17 todos os detalhes para dar o primeiro passo, é algo impossível, ninguém faz isso na vida.
18 Precisam evitar fazer uma discussão que transforma os detalhes na coisa mais importante. A
19 coisa mais importante é decidir se vão ou não, diante de um termo de ajustamento de conduta,
20 implantar o ponto eletrônico. Para isso há normas gerais, existirão vários aspectos que terão que
21 ser decididos no encaminhamento. Quando se fala em adiar por seis meses, não é adiar o início
22 da implantação; aqueles seis meses não são do início da implantação, é do final dela. Diz que
23 não está na posição do promotor para adiantar o que que ele vai fazer, mas a princípio, quando
24 assinou o TAC, o compromisso se transformou no dia 1º de setembro. Esse é o fato que
25 possuem, e acha que se é para não implantar o ponto eletrônico, o melhor era a CAD ter negado
26 assinar o termo de ajustamento de conduta. Porque agora a situação é a seguinte: se não
27 assinarem ou não aprovarem, correm o risco de não cumprir um acordo que foi assinado com o
28 Ministério Público. Existem detalhes e esses detalhes serão discutidos aqui também. Existe uma
29 dúvida jurídica sobre a questão dos Pqs, isso tem que ser enfrentado, mas eles estão lá no final,
30 a Cocen está em último na implantaçãp. Diz que é possível de resolver até lá. Agora, se, nesse
31 momento ficar parado, isso pode ser interpretado como uma estratégia de enrolação. Então é
32 com isso que devem ter preocupação. Não se preocupa necessariamente com o fato de perder
33 ou ganhar, mas tem que exercer essas responsabilidades, que são maiores da parte dele, mas
34 que tem a participação de todos. Pode dar certo, pode ser que a CAD negue e o promotor Ângelo
35 fique convencido de que ela tem razão. Mas pode acontecer outra coisa, então essa história não
36 termina aqui, ela continua, e as pessoas têm que sentir que são responsáveis. O Conselheiro
37 ANDRÉ MARTINS BIANCARELLI faz duas manifestações aqui. Primeiro lugar, vai ler a
38 pedido do colega Petrilson, diretor do IEL, a manifestação da congregação do IEL, pois o IEL
39 não tem assento atualmente de titular na CAD: “A congregação do Instituto de Estudos da
40 Linguagem, em sua 65ª reunião extraordinária, realizada nesta data, reafirmou o parecer número

1 324/2022 desta congregação e aprovou por unanimidade a solicitação às instâncias superiores
2 da Universidade da suspensão imediata do processo de implantação do ponto eletrônico para
3 controle de frequência dos servidores, sendo favorável à retirada imediata do tema que consta
4 na ordem do dia da pauta da sessão da Câmara de Administração da Unicamp do dia 5.9.2023.
5 Esta congregação entende que somente é possível qualquer discussão proposta de alteração da
6 forma atual do controle de frequência dos funcionários técnico-administrativos da Universidade
7 através de uma ampla discussão pautada pelos princípios da autonomia universitária e com a
8 participação de toda a comunidade acadêmica, incluindo os órgãos de representação sindical da
9 categoria. Cidade Universitária ‘Zeferino Vaz’, 31.08.2023”. Lido isso, em segundo lugar,
10 manifesta sua posição em nome do Instituto de Economia, que é favorável à minuta, pelo andar
11 do processo, tanto o TAC, os prazos, pela questão institucional mais geral, pelo mérito ou pela
12 necessidade do controle mais modernizado da jornada e pelos esclarecimentos prestados aqui
13 nos últimos dias nos comunicados da Reitoria, na apresentação aqui feita pelo professor
14 Cristiano, em nome do GT, além de tudo o que já foi discutido aqui nesta Sessão. Mas além
15 disso, faz questão de pontuar a necessidade de atenção posterior a dois pontos atinentes à vida
16 acadêmica nas unidades já mencionados, houve outros aspectos de dúvida que não são das
17 unidades. A linha de corte na GR 9, que dispensa do controle de ponto eletrônico os ATS da
18 pós-graduação, mas não dispensa os de graduação e extensão e a questão dos Pqs,
19 principalmente diante do tratamento bastante distinto previsto para aqueles docentes que não
20 são do regime RDIDP. Cumprimenta o trabalho do GT, ou de todos os GTs, acha os argumentos
21 exclusivamente formais, que até compreende, mas acha que poderiam problematizar não
22 necessariamente na minuta. As definições legais existentes no Estatuto da própria Unicamp,
23 que não levam em conta o mérito da questão. Entende que é isso o argumento, inclusive para
24 as duas questões, a proposta original que era GR 8 e depois passou para 9. E a questão dos Pqs
25 também, pelo que entendeu, houve uma mudança de entendimento por questões de definições,
26 no plano legal, sobre quem pode ou quem não pode ser dispensado. Acha que do ponto de vista
27 das unidades esses pontos merecem atenção e dedicação para a correção de distorções e
28 assimetrias que podem causar animosidades desnecessárias dados os propósitos em pauta.
29 Entende que, salvo melhor juízo, esse tratamento deva ser feito daqui em diante e que há tempo
30 para fazer isso. Diz que se entendeu bem, antes da implementação do ponto chegar na categoria
31 Pq e nas funções gratificadas das unidades de ensino, pesquisa e extensão. O MAGNÍFICO
32 REITOR diz que acha que é isso mesmo, há possibilidade de fazer pequenos ajustes nessa
33 minuta ao longo do tempo. A minuta indica a disposição da Universidade de abrir o processo
34 de implantação. Detalhes terão de ser resolvidos, esses que estão levantados e outros que vão
35 surgir ao longo da implantação. Então essa disponibilidade existe, é completa aqui e tem de ser
36 discutido de alguma forma na comunidade. As normativas precisarão ser também negociadas.
37 E como disse, a ideia não é mudar o conteúdo dessa questão, é mudar a forma. O Conselheiro
38 MÁRCIO ANTÔNIO CATAIA diz que quando iniciaram a discussão a respeito da assinatura
39 do Termo de Ajustamento de Conduta, foi muito claro em se posicionar que estava, naquele
40 momento, convicto, e continua com essa convicção do acerto da medida da assinatura do Termo

1 de Ajustamento de Conduta. O seu convencimento vem em razão do diálogo que a Universidade
2 tem a responsabilidade de fazer com a sociedade, esse diálogo permanente com a avaliação que
3 a sociedade faz da Universidade, que afinal de contas é mantida por ela. E esse diálogo,
4 inclusive com o Ministério Público, implicava que tomassem as rédeas do processo de
5 implantação de alguma coisa, e se não tomassem essa frente isso seria imposto, como muito
6 bem colocou a doutora Fernanda, no termo que ela chamou de ação de execução. Então, existe
7 uma ação de execução e quem deve tomar a frente para pensar como implantam essa nova
8 modalidade de ponto, na sua interpretação, é de que seria a Unicamp. É ela quem deve tomar a
9 frente, inclusive no grupo executivo do ponto eletrônico discutiram muito isso. Foi uma
10 discussão que levou muito tempo, inclusive com relação aos termos de implantação até
11 aventaram a possibilidade de fazer alguns pilotos desse ponto. Acabaram não fazendo os
12 pilotos, mas visitaram alguns lugares que já tinham implantado para ver como a experiência
13 havia sido desenvolvida. Então sabiam e discutiam o tamanho da Universidade, a diversidade
14 da Universidade e essas particularidades todas que iriam aparecer. E que não conseguiriam dar
15 conta dessa diversidade imensa em uma minuta, e que isso, de fato, poderia ser o compromisso
16 realizado a partir da aprovação da minuta. E depois ir ajustando, afinal toda medida precisa ser
17 ajustada. Dividiu esse tempo todo com um grupo grande, um trabalho sério, cuidadoso,
18 prudente, como muito bem aqui foi relatado pelo professor Cristiano, para pensar aquilo que
19 estava colocado e está colocado hoje sobre a mesa. E o entendimento, desde aquela época até
20 hoje, passando por toda a experiência do grupo executivo, é de que o que está colocado na mesa
21 é quem vai conduzir o processo de implantação e como. Inclusive, com essas questões todas
22 que foram aqui colocadas sobre o que fazer, tomando o exemplo aqui da carreira Pq. Se não
23 tomam a decisão interna, todas essas dúvidas que aqui foram colocadas podem ser
24 simplesmente desconsideradas e implantadas em uma ação de execução. Como participante do
25 grupo, tem essa convicção e está fazendo esse relato. Tal como o caso do professor Hernandez,
26 do IB, essa não foi a compreensão da congregação da sua unidade, que considera ainda hoje
27 equivocada, mas foi a decisão dela. Equivocada, deixa isso muito claro, mas vai acompanhar a
28 decisão da sua congregação, embora continue com a convicção de que precisam decidir o que
29 a Universidade tem de fazer com relação à implantação. A decisão tem de ser deles, mas
30 obedecendo a essa institucionalidade, e claro que vai seguir a sua unidade. Mas a seriedade, a
31 prudência e o cuidado no grupo executivo, tudo isso foi considerado para um compromisso tal
32 qual colocado pelo Instituto de Economia, pensando que ele pode ser corrigido no curso. O
33 Conselheiro ADILTON DORIVAL LEITE diz que, como todos sabem, é enfermeiro, e já está
34 na Universidade há 30 anos. Algumas falas dão a impressão de que na Universidade não há
35 nenhum tipo de controle de jornada e frequência, o que não é verdade. Ele pode ser mais
36 rigoroso em algum lugar e menos em outro, mas aqui não é uma república independente,
37 isolada, onde as pessoas vêm quando querem ou como querem, não é essa a realidade. Vai falar
38 em nome da área da Universidade que tem um controle extremamente rigoroso, que é a área da
39 Saúde. Não é rigoroso para todos, mas é bem rigoroso para a enfermagem; quem conhece a
40 realidade lá sabe do que está falando. Foi olhar o S-Integra ontem e ele indicou 6.516 Paepes,

1 e entre Caism, Gastrocentro, HC e Hemocentro são 2.803 na área da Saúde. Dentre eles, há
2 centenas de enfermeiros e centenas de médicos, e sabem que na área da Saúde o controle é
3 extremamente rigoroso para enfermagem, mas não é tão rigoroso assim para outras categorias.
4 Um elemento importante da questão do controle eletrônico que está colocado é o banco de
5 horas. Vivem de banco de horas na área da Saúde, porque, como já mencionou, o controle é
6 extremamente rigoroso; quando a pessoa tem hora negativa, ou ela paga a hora, ou é descontada
7 do seu salário, e quando tem hora positiva, ou recebe em pecúnia ou zera em banco de horas.
8 Banco de horas positivo não resolve muito, é preciso olhar a área da Saúde com um olhar
9 específico de lá, porque em várias situações a pessoa está lotada em um lugar que não lhe
10 permite zerar banco de horas, aliás é por isso que há horas positivas, então precisa que seja pago
11 em dinheiro. A questão da hora extra com o banco de horas positivo é um fato que precisa ser
12 olhado lá. Outra questão é sobre o cartão de ponto manual, que é manual até um pedaço do
13 processo. Já foi supervisor lá, supervisor tem subordinado, então precisava pegar o pacote de
14 cartão do grupo que era seu subordinado e duas vezes por mês sentar com o pessoal do RH para
15 um funcionário do RH apontar as ocorrências. E sabem que o número de ocorrências na área
16 da Saúde não é pequeno, então ele é no papel e é manual até um certo pedaço. Acha que essas
17 coisas são importantes de serem colocadas, porque muita gente não conhece qual é a realidade.
18 Um dos elementos importantes que foram colocados em 2019 pelo GT de implementação do
19 ponto eletrônico era institucionalizar o banco de horas. Assim como a questão da segurança
20 jurídica para compensação das horas, pois no HC se faz cerca de 10 mil horas extras por mês,
21 portanto era um ponto importante a segurança para a compensação de horas em risco jurídico e
22 administrativo para as partes. Isso não avançou porque veio a pandemia, e o assunto voltou
23 agora por dois motivos: a questão dos relógios de ponto que foram comprados e não foram
24 usados; e a questão do órgão externo de controle cobrando a implementação de controle
25 eletrônico aqui na Universidade. Está na documentação o inquérito do Ministério Público, mas
26 há pessoas que negam essa segunda parte, falam somente do relógio. Tem muito claro o que
27 estão discutindo aqui. Ia terminar perguntando qual seria a consequência se não aprovassem a
28 minuta aqui hoje, a doutora Fernanda já respondeu, mas é representante dos funcionários, e há
29 um documento com a posição da bancada de representantes dos técnico-administrativos no
30 Consu, que é contrária à imediata implementação do ponto eletrônico. Não retira nada do que
31 disse anteriormente, mas vai seguir a posição da bancada e seu voto não será favorável. A
32 Conselheira SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL pergunta para o coordenador do GT
33 quais foram os sindicatos que foram contatados, porque recebeu uma mensagem da presidente
34 da ADunicamp relatando que a ADunicamp não foi contatada para fazer essa discussão. Acha
35 que todos aqui estão se corresponsabilizando junto com o senhor Reitor e com toda a Reitoria
36 de fazer essa discussão. No entanto, quando aprovam uma minuta, ela vai se tornar uma regra,
37 e essa regra tem lacunas que ainda não estão esclarecidas, no seu modo de ver. Pergunta para a
38 Procuradoria Geral qual é a possibilidade de solicitar mais 15 dias de prazo ao Ministério
39 Público, deixando claro que o movimento da Universidade é em prol de cumprir com o acordo,
40 mas para que isso seja democrático, como toda instituição pública tem de ser, inclusive o

1 Ministério Público, precisam dessa extensão de prazo. Outro ponto que não ficou claro para
2 algumas pessoas que a procuraram é sobre as emendas de feriados e o recesso de fim de ano;
3 não está claro se esses dias ficariam em débito para os servidores ou não. É chefe de
4 departamento e recebeu um pedido público de esclarecimento de como controla o ponto dos
5 colegas docentes. É claro que possuem uma característica, e respondeu dentro dessa
6 característica, por produtividade, há um documento que assinam no departamento, há as aulas
7 etc. Então só para dizer que infelizmente são a vitrine da vez, as universidades públicas têm
8 sido atacadas constantemente, faz bastante tempo. E esse pedido do Ministério Público
9 provavelmente se deve a isso. O senhor Reitor não precisa ficar preocupado, pois estão com ele
10 não o deixarão sozinho. O MAGNÍFICO REITOR agradece o apoio da professora Sílvia, isso
11 é muito importante, e esclarece que neste momento já existe na página da Unicamp uma nota
12 de esclarecimento que trata dos pontos facultativos e do recesso. Está lá bem claro que aprovam
13 no fim do ano o calendário de funcionamento da Unicamp do ano seguinte e esses dias de
14 recesso não vão entrar na compensação. Então é ponto já vencido. Em relação a outros eventos,
15 como a questão da dedetização, jogos de Copa do Mundo etc., no momento em que suspendem
16 o expediente informam que isso não será compensado, o que já acontece hoje. Esse
17 compromisso para a Reitoria está claro, mas em função do receio das pessoas de que isso não
18 seja garantido é que estão propondo um acordo coletivo. Vários detalhes terão de ser resolvidos
19 no processo, não possuem condição de enfrentar todas essas questões neste momento. O
20 Professor CRISTIANO TOREZZAN diz, respondendo à professora Sílvia, que só procuraram
21 oficialmente o STU. Estava na agenda do grupo procurar a ADunicamp, mas não foi procurada
22 por dois motivos. Como a categoria docente não está envolvida, ela não dependeria, por
23 exemplo, de acordos coletivos; todas as carreiras docentes e a carreira Pq estão dispensadas do
24 registro. E o segundo motivo é porque as atividades que impactam as unidades são a previsão
25 no calendário na quarta etapa. De qualquer forma, se compromete em nome do grupo a procurar
26 a ADunicamp o mais breve possível. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT
27 SILVADO esclarece que o prazo estendido de seis meses a que se refere o TAC se refere só à
28 parte de implantação, está na cláusula 1º. A cláusula 4ª, que trata do prazo para a Unicamp
29 entregar a norma, coloca o dia 1º de setembro e não há previsão de prorrogação. Então amanhã,
30 como não vai ter ata ainda, vão mandar o *link* desta reunião para o promotor e o resultado da
31 decisão com os votos. O Conselheiro MATHEUS DA SILVA MARCHETTI MARTINS diz que
32 vai fazer uso da palavra para poder ler uma nota da manifestação grevista que está ali fora, mas
33 antes observa que o senhor Reitor fala em ajustar depois, a Reitoria solta uma nota, assume um
34 compromisso de que aqueles pontos vão ser executados, mas o receio da comunidade é que no
35 futuro possa entrar uma gestão que não concorda com essas ideias, e quando isso não está em
36 deliberação, a comunidade também fica sujeita a quem está na cadeira de Reitor. Muitas das
37 discussões que estão sendo feitas são por esse motivo. Passa à leitura da nota do movimento
38 grevista: “Nós, trabalhadores e trabalhadoras que estamos em manifestação, perguntamos: por
39 que a pressa de implantar tão rápido o ponto e não ter tempo para conversar? Será que aprovar
40 isso nas instâncias colegiadas é uma forma de tentar dividir a responsabilidade sobre o gasto

1 público desnecessário e não tão fundamentado? Conselheiros e conselheiras, fica o nosso alerta:
2 uma década atrás já aconteceu isso e o Termo de Ajuste de Conduta assinado pelo Ministério
3 Público é sobre a possível improbidade administrativa. A improbidade seria gastar dinheiro
4 público na compra de registros de pontos eletrônicos que não tinham serventia. Se votarem a
5 favor, será o seu CPF que será corresponsável por esse gasto desnecessário. A nossa proposta
6 é que a Reitoria sente com o Sindicato para debater o ponto eletrônico e negociar a pauta
7 específica da categoria. À comunidade, vamos discutir como gastar o recurso público, vamos
8 debater o projeto de Universidade. Queremos debater uma política de valorização profissional,
9 porque nós trabalhadores e trabalhadoras demos a nossa contribuição para que esta
10 Universidade chegasse a níveis de excelência. Nosso ponto e frequência têm controle de acordo
11 com a natureza e especificidades, com características e peculiaridades de cada setor. Por que
12 não podemos ser reconhecidos financeiramente pela qualidade do nosso trabalho?” Deixa bem
13 claro como bancada dos representantes Paepe que gostariam que fosse retirada de pauta. O
14 MAGNÍFICO REITOR diz que algumas dessas coisas elencadas pelo conselheiro Matheus já
15 estão resolvidas. A possibilidade de perenizar no tempo não depende só da Reitoria atual,
16 depende da disponibilidade de se assinar um acordo coletivo. Portanto, a Reitoria está aberta a
17 assinar um acordo coletivo que garanta a perenidade no tempo de todas essas questões. Pode
18 garantir em nome da sua gestão que não serão descontados o recesso e os pontos facultativos,
19 mas a perenização disso para uma nova gestão depende de o STU querer assinar isso. Se ele
20 não quiser, não tem jeito, porque não pode garantir por outro Reitor se ele vai manter a palavra
21 ou não ou se ele é a favor disso. Então, tem uma capacidade limitada de tomar decisões aqui,
22 pode tomar até o final do seu mandato. Fora disso, é fechar um acordo coletivo que vai criar a
23 base para a manutenção disso no tempo. Existe um movimento que exige uma ação do outro
24 jogador nessa história, mas ele não quer jogar esse jogo. E ele não quer simplesmente porque
25 ele não quer implantar o ponto eletrônico, então não tem jeito. Para haver diálogo, as partes têm
26 de estar dispostas a negociar o que é possível. Passaram por essa mesma situação no retorno à
27 aula presencial, havia pessoas que não queriam voltar a dar aula presencial. Foi cedendo em
28 tudo, então foi criticado porque a Universidade comprou robôs para que os docentes dessem
29 aula à distância, e foi considerado gasto inútil. Então decidi fornecer máscara para todos, e fez
30 isso porque chegou à conclusão de que alguém teria de chegar aqui na frente e ter a coragem de
31 falar “eu não quero voltar a ter aula presencial”, e ninguém teve. Então foi cedendo até a hora
32 que ficou desconfortável para aqueles que não queriam voltar. Houve aqui gente do sindicato
33 dizendo que iriam colocar todos os cadáveres aqui na frente do pátio, ouviu isso em reunião.
34 Tem toda a disposição de negociar, mas existe uma coisa nessa história que é inegociável: a
35 implantação do ponto eletrônico. O restante podem ir acertando, mas para negociar é preciso
36 partir de uma premissa. Por exemplo, discutiram um reajuste 2,5% acima de 14 meses de
37 inflação. Quem aprovou isso em assembleia sindical não foram os dois sindicatos, foi um deles
38 só. Isso foi negociado com o Fórum das Seis, mas as pessoas não têm coragem de ir lá na frente
39 dos seus sindicalizados e falar que apoiavam. Esse é um problema; não podem fazer um jogo
40 em que jogam para uma plateia e jogam para outra. Política exige sinceridade, honestidade,

1 compromisso ao longo do tempo. Então está se comprometendo a assinar um acordo coletivo
2 que perenizará isso, e conclama os conselheiros a apoiarem isso. O Conselheiro MATHEUS
3 DA SILVA MARCHETTI MARTINS diz que o sindicato lhe mandou mensagem explicando por
4 que ele não retornou o convite do grupo de trabalho. Eles não quiseram conversar com o grupo
5 de trabalho, mas com a Reitoria, porque eles têm uma pauta específica e o ponto eletrônico está
6 dentro da pauta específica, e por isso eles não conversaram. O MAGNÍFICO REITOR diz que
7 isso é desculpa. Tem o maior carinho pelos membros do sindicato, recebe-os, sabe que
8 conversar com o Reitor é importante para eles, inclusive os receberá depois disso sem nenhum
9 problema. Houve um dia em que ficou esperando e eles não apareceram. Precisa parar de
10 hipocrisia, até porque estão em um lugar em que as pessoas podem expor sua opinião
11 publicamente. Há uma nota onde está escrito o compromisso de que o recesso não vai ser
12 descontado, que os pontos facultativos não serão descontados, mas as pessoas não acreditam.
13 No momento em que assinou o TAC, deixou claro que poderia ir até a necessidade de
14 implantação do ponto eletrônico, fora disso não dá, e então não tem acordo. Pode perder, a CAD
15 é soberana, mas esse termo é inegociável. Ele foi assinado, é a palavra de uma instituição.
16 Podem negociar o restante da pauta específica, conversar sobre ela; hoje discutirão o orçamento,
17 e as pessoas têm de se preocupar com isso também. Esse é o peso que possui como gestor,
18 porque infelizmente o orçamento é limitado, e a Unicamp tem de se legitimar na sociedade. A
19 sociedade precisa perceber que o que fazem aqui interessa para ela, então precisam reservar um
20 pouco de recursos para fazer atividade, não podem funcionar em torno de si mesmos. O
21 Conselheiro CLAUDIO SADDY RODRIGUES COY diz que conversou com a doutora
22 Fernanda e com pessoas conhecidas da área jurídica e a questão é que a Unicamp tem um prazo
23 e ele tem de ser cumprido. Mais ou menos dentro do que o professor Cataia colocou, as
24 consequências podem ser piores, porque pode ser uma execução e terão de fazer da forma como
25 o Ministério Público estabelecer. Conversou também com funcionários da Faculdade que são
26 contrários, entendeu as opiniões, entre os docentes é um pouco dividido, mas conhece pessoas
27 que participaram dos grupos de trabalho e não viu nenhuma vez uma sensação de prejudicar ou
28 atrapalhar o funcionário que terá de cumprir essa exigência. Do ponto de vista prático, a
29 Unicamp precisa acatar, não tem outra forma de fazer, porque as consequências podem ser
30 piores. A Conselheira ROBERTA CUNHA MATHEUS RODRIGUES solicita a palavra ao
31 professor Fernando Hashimoto. O Professor FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA
32 HASHIMOTO diz que a congregação do Instituto de Artes recebeu uma moção dos
33 funcionários, que foi apreciada na última reunião, contrária à política de implementação do
34 ponto eletrônico na Universidade e foi aprovada pelo Instituto de Artes, em prol de uma
35 conversa mais aprofundada e sobre os termos do TAC. A Conselheira ROBERTA CUNHA
36 MATHEUS RODRIGUES diz que a situação é angustiante no sentido de que já houve uma
37 aprovação prévia, há um prazo estipulado e o que preocupa são as responsabilidades já
38 assumidas. Acha que isso traz uma preocupação bastante importante a cada um dos membros
39 da CAD. O Conselheiro FRANCISCO HIDEO AOKI diz que o debate é muito qualificado, as
40 argumentações de um lado e de outro, mas acha que quem fez a proposta de retirada de pauta

1 deveria trazer uma qualificação melhor dos motivos dessa retirada, porque esta é uma tomada
2 de decisão muito séria. Não tem dúvida nenhuma de que todos aqui possuem uma
3 responsabilidade enorme, mesmo as que estão colocando contra, mas acha que deveria haver
4 uma qualificação melhor em relação de quem fez a proposta de retirada de pauta, porque não
5 dá para acreditar que eles sejam completamente contrários, sem valorizar nada. O MAGNÍFICO
6 REITOR diz que existe uma dimensão de incerteza se retirarem de pauta, pois isso estará fora
7 do controle da Universidade, que ficará totalmente dependente da ação do MP. Existe uma regra
8 estabelecida de que se retirarem de pauta, isso vai ter de voltar em algum momento. O
9 Conselheiro CÉSAR JOSÉ BONJUANI PAGAN diz que agora a questão é de encaminhamento
10 mesmo. Poderiam fazer uma proposta retirada de pauta condicionada a uma negociação
11 imediata com o Ministério Público. Caso a negociação seja negativa, convocam uma
12 extraordinária da CAD e resolvem. O MAGNÍFICO REITOR diz que quanto mais adiares a
13 decisão, mais dificuldades vão acontecer. A Conselheira SÍLVIA CRISTINA FRANCO
14 AMARAL reforça a proposta do professor César, que considera uma proposta de
15 responsabilidade junto com o senhor Reitor, de que, ao retirar de pauta, estão dispostos a ser
16 chamados daqui a dois ou três dias para discutir e esclarecer a minuta. O próprio senhor Reitor
17 disse que se for um acordo, ele pode garantir os pontos que estão sendo questionados. O
18 MAGNÍFICO REITOR observa que estava se referindo ao acordo coletivo de implantar, não
19 está falando de acordo com Ministério Público, acordo este que já foi feito. A Conselheira
20 SÍLVIA CRISTINA FRANCO AMARAL diz que a solicitação é que essa minuta seja clara em
21 todos os itens, porque ela não está clara em todos os itens. O MAGNÍFICO REITOR diz que
22 não vão resolver todos os detalhes nem em três dias nem em 15 dias. Ela vai depender da
23 implantação em cada unidade da Unicamp, pois vão surgir casos específicos. O IG tem viagem
24 para fazer pesquisa em campo, assim como o IB, em outros lugares há outras situações. Não
25 vão resolver isso em 15 dias, e não podem deixar o primeiro passo dependente do passo final.
26 A Conselheira MARISA MASUMI BEPPU diz que toda retirada de pauta tem um porquê, e a
27 proposta que foi feita é exatamente para ter uma conversa mais ampla, e como já mencionou na
28 sua fala anterior, é importante a maneira como as coisas são feitas, não somente o que é feito.
29 Acha que está muito claro que é necessário que haja uma conversa mais ampla, não só em
30 relação ao que já está no portal, às dúvidas pontuais já tiradas, mas à questão da aproximação e
31 as conversas com as categorias, algo que devem preservar. O Conselheiro MATHEUS DA
32 SILVA MARCHETTI MARTINS diz que fez uma pesquisa de domingo para ontem com os
33 servidores da Universidade, sendo que 8% responderam, o que não é pouco, e 80% dos que
34 responderam são contra a implantação do ponto eletrônico. À pergunta feita “Você acha que a
35 proposta é clara?”, 90% responderam que não. A comunidade tem uma dificuldade muito
36 grande de entender a proposta do jeito que está. A proposta de resolução saiu na quinta-feira, a
37 bancada dos funcionários nem foi chamada para conversar. Sabe que ontem foi chamada a
38 bancada de diretores, então precisam de tempo. O MAGNÍFICO REITOR diz que então o
39 senhor Matheus pode votar na retirada de pauta. A Professora RACHEL MENEGUELLO diz
40 que não é membro da CAD, está acompanhando a discussão como convidada, mas acha

1 interessante ter um esclarecimento da doutora Fernanda sobre a retirada de pauta. Estão aqui
2 respondendo a um inquérito civil do Ministério Público, que não é uma instituição qualquer,
3 não é alguém que está ali no escritório ao lado e que faz acordo com a Universidade do jeito
4 que a Universidade define. Deseja entender quais são as consequências. Na ótica do Ministério
5 Público, se há um inquérito aberto, se eles abriram para a Unicamp implantar à sua maneira,
6 pergunta à doutora Fernanda o que é possível acontecer se retirarem de pauta. Se o Ministério
7 pode chegar aqui e dizer que vão implantar até o final do ano em todos os setores; se isso puder
8 ocorrer, acha que cabe repensar se faz sentido retirar de pauta. É uma dúvida legítima que coloca
9 para a doutora Fernanda, porque até agora escutou bons argumentos para retirar, eu gostaria de
10 entender por que os argumentos são tão bons a ponto de colocar um Ministério Público, que é
11 uma instituição de controle, como o segundo ponto, não é ele o primeiro ponto dessa questão.
12 Esta pauta não é desta Reitoria, esta pauta nunca foi da Universidade; ela coincidentemente caiu
13 nesta Reitoria para ser implantada e é uma pauta que tem uma instituição de controle cobrando
14 a Universidade. O esclarecimento que solicita à doutora Fernanda é o que significa retirar de
15 pauta em termos de desdobramento. O MAGNÍFICO REITOR diz que considera que já está
16 esclarecido, e reforça que o problema aqui não é a discussão na comunidade. As divergências
17 continuarão, as pessoas que são contra continuarão a ser contra, talvez mude uma ou outra,
18 acerta-se um ou outro detalhe, mas não é isso que vai resolver o problema, o problema é com o
19 Ministério Público. É essa decisão que estão tomando aqui. A Doutora FERNANDA LAVRAS
20 COSTALLAT SILVADO diz que vai ler a cláusula 4 do TAC: “A compromissária (Unicamp)
21 obriga-se ainda a encaminhar ao Ministério Público do Estado de São Paulo até 1º de setembro
22 de 2023 a regulamentação e normatização, no âmbito da Unicamp, das categorias funcionais
23 que estarão sujeitas ao controle eletrônico de frequência”. Então o prazo já passou, foi
24 pessoalmente lá, acordou com ele que encaminharia amanhã o resultado da votação, já enviou
25 a ele a minuta, que é realmente geral, e é assim que tem de ser, porque se detalharem nos
26 mínimos detalhes toda a implantação do ponto, toda vez que fizerem um ajuste, isso tem que
27 retornar à CAD. Então, ela deve ser mesmo geral, dar as diretrizes gerais e no dia a dia, como
28 bem colocado pelo senhor Reitor, vão ajustando, e isso vai ficar a cargo da DGRH. Então esse
29 detalhamento é de algo que já existe, e acredita que a DGRH já tenha vários códigos que
30 contemplem essas inúmeras peculiaridades de cada local. Na verdade, o que estão colocando
31 aqui é transformar o que já existe, que é o ponto em papel, no ponto eletrônico, então a DGRH
32 já deve ter toda essa normativa. Colocar o detalhamento na norma não vai trazer eficiência, ao
33 contrário, vai trazer um enrijecimento das necessidades da Universidade que teriam de ser
34 rapidamente atendidas. Então, o compromisso com o Ministério Público era dia 1º de setembro,
35 foi pessoalmente explicar a situação e foi autorizado que fosse no dia 6 encaminhado isso. Do
36 contrário, pode ser que ele já venha executar esse TAC, acredita que é uma das hipóteses. Ele
37 não perguntar mais para Universidade e entrar com uma ação de execução para executar esse
38 TAC, e como encaminharam uma minuta, talvez ele a utilize na ação diga que ela será
39 implementada. Pode ser também que ele queira também implementar em um prazo mais curto,
40 então esse é o pior cenário, uma ação de execução. O MAGNÍFICO REITOR diz que é uma

1 ação que força a instituição a executar aquilo que está previsto, mas mesmo o padrão disso não
2 é necessariamente o padrão que está na minuta. A Doutora FERNANDA LAVRAS
3 COSTALLAT SILVADO concorda e diz que ele vai executar porque a Unicamp não consegue
4 dar início ao processo. O melhor dos cenários não consegue prever, mas talvez ele queira
5 entender por que a CAD tirou de pauta. O MAGNÍFICO REITOR diz que o problema não é
6 falta de tempo de discussão, o problema é que os vetores estão em direções opostas. Nesse caso,
7 devem decidir qual é o vetor de maior força e ver para onde vão. É uma decisão coletiva, tem
8 ônus e bônus para todos os lados. Não havendo mais observações, submete à votação a retirada
9 de pauta, que é rejeitada com 17 votos contrários, 06 favoráveis e 03 abstenções. O Conselheiro
10 CÉSAR JOSÉ BONJUANI PAGAN diz que, uma vez que não foi retirado de pauta, um ato
11 importante é a continuidade da negociação, porque foi falado aqui que não é necessário fazer
12 todos os ajustes no primeiro momento, que podem fazer os ajustes depois. No entanto, o depois
13 é agora, é imediatamente. Precisam assumir esse compromisso, até para poder chamar os
14 trabalhadores para conversar. O MAGNÍFICO REITOR diz que assume o compromisso aqui,
15 vai pedir ao professor Paulo César que de imediato mande uma mensagem para o STU para se
16 reunirem e analisarem a possibilidade de fechar um acordo coletivo em torno daqueles
17 compromissos que a Reitoria, nas duas notas, já manifestou. E esse compromisso continua
18 independente do acordo coletivo. Se houver o acordo coletivo, isso transcende a Reitoria atual
19 e se propaga para as Reitorias futuras. Em relação aos outros pontos, todos eles terão de ser
20 tratados; com certeza a questão dos Pqs é a questão mais candente, uma categoria com quase
21 100 pessoas, precisam tratar essa questão, mas tem vários detalhes e esses detalhes serão
22 tratados. Reafirma que seu desejo é que isso signifique a transição de uma forma de controlar,
23 sem ter nenhuma decorrência de prejudicar pessoas. Vão estabelecer regras, a DGRH vai zelar
24 por isso, mas não é a DGRH que vai legitimar o fato de que alguém foi liberado para trabalhar
25 fora da Universidade, é o seu superior no local de trabalho. A Conselheira SÍLVIA CRISTINA
26 FRANCO AMARAL ressalta a sugestão de que a ADunicamp seja chamada também, porque
27 ela representa os Pqs. O MAGNÍFICO REITOR diz que não só por representar os Pqs, os
28 docentes também querem falar sobre o assunto. Então às vezes por uma sobrecarga de trabalho
29 precisam resolver algumas coisas, e a tática de fatiar acaba sendo a solução. A minuta reflete
30 isso, não conseguem resolver tudo, mas têm intenção de chegar a boas soluções em tudo. O
31 Conselheiro SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA propõe uma votação para que os Pqs não
32 necessariamente sejam controlados por ponto eletrônico. O MAGNÍFICO REITOR diz que não
33 tem nada contra votar o que o professor Samuel está propondo, mas nem votaram a minuta
34 ainda. O Conselheiro SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA diz que sua proposta é que essa parte
35 dos Pqs sejam votada antes. O MAGNÍFICO REITOR diz que não tem sentido isso, devem
36 votar a minuta primeiro e a questão do Pq depois, e vão precisar ouvir também alguma
37 observação jurídica em relação a isso. O Conselheiro MATHEUS DA SILVA MARCHETTI
38 MARTINS diz que se a minuta for aprovada, sugere incluir a questão dos pontos facultativos e
39 recesso final do ano, para deixar a garantia o posicionamento do professor Antonio José. O
40 MAGNÍFICO REITOR diz que o que vai garantir isso é o acordo coletivo, não é a minuta. O

1 Conselheiro SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA pergunta se o procurador pode dizer que
2 determinado grupo não pode ser excluído. O MAGNÍFICO REITOR diz que não consegue
3 responder; precisam enviar para ele e ver qual é a resposta. O Conselheiro RICARDO
4 MIRANDA MARTINS pergunta se será votada primeiro a minuta e depois destacam os artigos.
5 O MAGNÍFICO REITOR diz que gostaria de aprovar a minuta, não tem nada contra colocar a
6 questão dos Pqs em votação, mas não acha que é a melhor solução, porque existem elementos
7 jurídicos da categoria que são importantes de ouvir, e não possuem essa premência. Não
8 precisam resolver agora todos os detalhes, há tempo até o recesso, por exemplo. Vai perguntar
9 à doutora Fernanda se há algum óbice quanto a votarem a questão dos pesquisadores, que talvez
10 seja a questão mais delicada. Está numa zona cinzenta em que, a princípio, pela minuta, seria
11 cobrado. Em relação às outras coisas, assumiu o compromisso e tem ainda algum tempo de
12 mandato, tempo no qual podem resolver isso, não precisa ser hoje. No seu mandato isso não
13 será descontado, e se assinarem um acordo coletivo isso perdura. Não havendo mais
14 observações, submete à votação a minuta, que é aprovada com 16 votos favoráveis, 07 votos
15 contrários e 03 abstenções. Pergunta à doutora Fernanda se há alguma coisa que coloca em
16 dúvida tomar a decisão hoje sobre os Pqs. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT
17 SILVADO diz que fez uma análise da carreira e acredita que não há nela hoje, tal como ela está
18 aprovada pela Deliberação CAD-A-01/2019, que autorize essa dispensa. Acha que é possível
19 até se cogitar isso, mas ela deveria vir casada com talvez algum dispositivo na própria carreira.
20 Só a deliberação CAD que trata do ponto eletrônico não seria o suficiente, teriam de fazer
21 alguma atualização da carreira, colocando como será, por exemplo, aferida a frequência, se
22 haveria uma alternativa a essa aferição. Poderiam até vir as duas minutas, a da carreira e
23 novamente essa para excluir, revogando esse inciso ou incluindo o inciso no artigo que
24 dispensa. Acha que teriam de repensar um pouco a carreira de pesquisador em outros aspectos;
25 por exemplo, o pesquisador hoje não tem uma dedicação exclusiva, ele pode exercer outras
26 atividades independentemente de autorização da Universidade, fora do seu horário de trabalho.
27 Então, há alguns aspectos que precisam ser avaliados. O MAGNÍFICO REITOR pergunta ao
28 professor Samuel se a sugestão dele é preservar o voto hoje. O Conselheiro SAMUEL ROCHA
29 DE OLIVEIRA responde que sim, pois acha que não haverá nenhum problema, inclusive
30 modificar o estatuto da carreira, se for esse o acordo. O MAGNÍFICO REITOR diz que existem
31 grupos que estão discutindo e poderiam se comprometer com um prazo para trazer as duas
32 coisas simultaneamente. Dessa forma, fazem as coisas com mais solidez, fazem as duas coisas
33 e trazem um pacote aqui com duas modificações. O Conselheiro FERNANDO SARTI diz que
34 está trocando mensagem com a doutora Raluca Savu. Lembra que já aprovaram dentro da CIDP,
35 com acompanhamento da Cocen, uma reestruturação da carreira Pq, tanto do ponto de vista do
36 perfil quanto do ponto de vista das regras de progressão, e possuem um documento mais sólido
37 hoje. Então, sem dúvida nenhuma, nada impede de trazerem para dentro dessa reestruturação
38 da carreira algumas coisas que se encaixem nessa solicitação da PG, para que possam colocar
39 a carreira Pq fora do controle do ponto eletrônico. Acha que seria isso o melhor
40 encaminhamento, inclusive aprovando dentro da própria CIDP, que é o órgão para isso. No

1 entanto, se a CAD resolver voltar já agora, fazem a alteração depois, não vê nenhum problema.
2 A verdade é que não discutiram isso dentro da CIDP, a Cocen tentou trazer mas não teve tempo
3 hábil para trabalhar inclusive esse assunto do porquê a carreira Pq estava aqui dentro. Sua
4 posição é a de que pudessem adequar a carreira novamente, reestruturando mais esse ponto,
5 para que possam ficar com uma segurança jurídica maior junto ao Ministério Público. O
6 MAGNÍFICO REITOR diz que a Cocen é um dos últimos grupos onde vai ser implantado
7 qualquer tipo de controle. O Conselheiro SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA pergunta como
8 fica se entregam a TAC para o procurador e depois resolvem mudar de ideia. O MAGNÍFICO
9 REITOR diz que como a doutora Fernanda mencionou, existem detalhes e normativas internas
10 que estão fora dessa minuta. Não são todos os detalhes que vão definir. O Conselheiro
11 RICARDO MIRANDA MARTINS diz que por isso discorda do encaminhamento que a Mesa
12 fez de votar a minuta como estava; ela foi aprovada e agora não há muito o que fazer neste
13 momento na reunião. Seu comentário específico é sobre o artigo 5º, inciso III, que define quais
14 níveis da tabela GR serão dispensados. Esse é um ponto que acha que merecia uma discussão.
15 O MAGNÍFICO REITOR diz que a questão dos Pqs tem de ser resolvida também com alguma
16 modificação na normativa da carreira, que também é decidida aqui. Então as duas coisas podem
17 vir simultaneamente. Precisam ver se é possível explicitar os dias que não são já previamente
18 especificados no calendário, como dias de participação aqui em reuniões, dias excepcionais em
19 que há jogos ou coisas desse tipo, dedetização etc.. E há a questão da GRs, que é importante
20 esclarecer, porque às vezes a opção da pessoa pode ser por registrar ponto eletrônico, porque
21 cabe pagamento de hora extra, então vão ter de pensar em como resolver isso. A decisão foi um
22 pouco em função do papel de chefia, por isso definiram a GR 9, mas talvez a pessoa prefira a
23 hora extra, o que é outro problema, terão de mexer com isso, porque estão também criando
24 algum direito sobre isso. São os desafios que não estão na minuta e que terão de enfrentar ao
25 iniciar o processo de implantação de fato. Tranquiliza os conselheiros, pois essas coisas terão
26 de ser discutidas, e talvez precise haver um processo de consulta em relação a todas essas
27 particularidades, para ver se as normativas vão incorporando essas particularidades e
28 modifiquem o mínimo possível o procedimento que hoje é tradicional. Pergunta ao professor
29 Samuel se pode ser assim, trarão a regulamentação específica e ao mesmo tempo uma
30 modernização da Carreira Pq. O Conselheiro SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA diz que só
31 fica preocupado porque qualquer alteração terá de ser novamente submetida ao Ministério
32 Público. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que ainda que seja
33 alterado, terão a justificativa da revisão da carreira. O Conselheiro ADILTON LEITE diz que
34 não conhece o relatório deste GT que deu esses elementos aqui porque não foi colocado na
35 pauta. Conhece bem o de 2019, que elencou as categorias que ficariam de fora do controle
36 eletrônico. Todos aqui sabem que o controle de docente não é feito por cartão de ponto manual,
37 e quando o GT elencou que a Carreira MS ficaria de fora, havia um arcabouço legal falando
38 por que ficaria de fora. Pergunta se o GT de 2023 fez isso, e qual é o arcabouço legal que usaram
39 para falar que o Pq ficaria de fora, mas não está dizendo que é contra. Outra questão é que não
40 gosta da redação do item III do artigo 5º, onde se exime do ponto eletrônico os servidores com

1 GRs dos grupos 1 a 9. Observa que algumas dessas GRs são de docentes, como é o caso do
2 Reitor, e docente já está fora. No Grupo 9, está colocado o assistente técnico de apoio à pós-
3 graduação, e no Grupo 10, não sabe o porquê, está elencado assistente técnico de apoio à
4 graduação; então um ficou dentro e outro ficou fora. Se pegarem a Deliberação Consu-A-
5 016/19, no Anexo I, ela dá o nome da gratificação e elenca qual é a característica daquela
6 função, e as descrições de assistente técnico de pós-graduação e assistente técnico de graduação
7 são absolutamente idênticas. Então não dá para explicar porque um está dentro e outro está fora.
8 O MAGNÍFICO REITOR solicita ao professor Cristiano que converse com o professor Ricardo
9 e com o senhor Adilton, para fazer essas adaptações. O Professor CRISTIANO TOREZZAN
10 concorda e diz que estava trocando mensagem agora com o senhor Everaldo e se comprometem
11 em avaliar todos esses pontos que são pertinentes e apresentar em uma próxima sessão para
12 serem apreciados em relação a esses incisos que foram destacados aqui. A Professora RALUCA
13 SAVU agradece a todos os colegas, professor Samuel, especialmente a professora Marisa, todo
14 o pessoal que está do lado e entende a especificidade da carreira. Agradece também a Reitoria,
15 professor Sarti, professor Romano, senhor Reitor, e espera realmente que consigam chegar a
16 esse consenso em relação à carreira Pq, que é pioneira na Unicamp. O MAGNÍFICO REITOR
17 passa aos itens destacados em bloco pelo professor Daniel, todos os itens do Adendo à Ordem
18 do Dia: A - Convênios, Contratos e Termos Aditivos - a) A ser celebrados – Para aprovação -
19 Deliberação Consu-A-16/2022 de 07.06.22 - 01) Proc. nº 01-P-34398/2023, do Gabinete do
20 Reitor - Espécie: Convênio de Cooperação para Desenvolvimento de Projetos Institucionais da
21 Unicamp - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Paulo César Montagner e Adriana Nunes
22 Ferreira - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Resumo do Objeto: Estabelecer
23 e regulamentar o relacionamento entre a Unicamp e a Funcamp, para que esta, na qualidade de
24 fundação de apoio regida pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, possa
25 apoiar, captar e executar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional,
26 científico e tecnológico e estímulo à inovação (“Projetos”), inclusive na gestão administrativa
27 e financeira necessária à sua execução - Parecer: Cacc - 02) Proc. nº 01-P-35153/2023, da Pró-
28 Reitoria de Graduação - Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio de Cooperação - Partes:
29 Unicamp/Funcamp - Executores: Ivan Felizardo Contrera Toro, José Alves de Freitas Neto,
30 Ana Maria Fonseca de Almeida e Márcia Rodrigues de Souza Mendonça - Vigência: 05 (cinco)
31 anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de
32 Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de
33 Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Vestibulares – Ingresso na Graduação da
34 Unicamp, treinamento e qualificação de pessoal na busca de melhorias para o seu
35 desenvolvimento institucional”, no período de 2023-2028, nos termos do Plano de Trabalho -
36 Anexo I - Parecer: Cacc - 03) Proc. nº 01-P-35744/2023, do Gabinete do Reitor - Espécie:
37 Termo Aditivo nº 03 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executor: Paulo
38 César Montagner - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme
39 disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as
40 partes para a execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado “Apoio à

1 realização de atividades institucionais da Unidade Administrativa Reitoria – AIU”, no período
2 de 2023-2028, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 04) Proc. nº 02-P-
3 35037/2023, da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Termo Aditivo nº 15 ao Convênio
4 de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Marilda Mazzali e Élcio Shiyoiiti
5 Hirano - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na
6 Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para
7 a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Exames de
8 admissão ao 1º ano do Programa de Residência Médica da Faculdade de Ciências Médicas da
9 Unicamp”, no período de 2023-2028, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer:
10 Cacc - 05) Proc. nº 01-P-35169/2023, do Centro de Memória da Unicamp - Espécie: Termo
11 Aditivo nº 25 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: André
12 Luiz Paulilo e Maria Silvia Duarte Hadler - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023
13 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
14 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado
15 “CMU/Publicações Editadas”, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 06)
16 Proc. nº 01-P-34967/2023, da Editora - Espécie: Termo Aditivo nº 26 ao Convênio de
17 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Edwiges Maria Morato, Cristiane
18 Aparecida Navarro Espelho Figueiredo e Regiane Muralhes Alves - Vigência: 05 (cinco) anos,
19 a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de
20 Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de
21 Extensão intitulado “Editora da Unicamp – Difusão de Obras, Incentivo à Leitura e à
22 Experiência da Cidadania”, no período de 2023-2028, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo
23 I - Parecer: Cacc - 07) Proc. nº 01-P-35117/2023, da Escola de Extensão da Unicamp - Espécie:
24 Termo Aditivo nº 27 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores:
25 Guilherme José de Castilho e Pedro Emerson de Carvalho - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar
26 de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho -
27 Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e
28 Desenvolvimento Institucional intitulado “Apoio às ações de educação realizadas pela Escola
29 de Extensão da Unicamp – Extecamp – Cursos de Extensão”, no período de 2023-2028, nos
30 termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 08) Proc. nº 01-P-35069/2023, da Pró-
31 Reitoria de Pesquisa - Espécie: Termo Aditivo nº 29 ao Convênio de Cooperação - Partes:
32 Unicamp/Funcamp - Executores: João Marcos Travassos Romano, Angela Christina Lucas e
33 Marcelo Brocchi - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme
34 disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as
35 partes para a execução do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão intitulado “Fomento
36 Suplementar e Diferencial – Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Faepex”, no
37 período de 2023-2028, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 09) Proc.
38 nº 32-P-35290/2023, do Hemocentro - Espécie: Termo Aditivo nº 30 ao Convênio de
39 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Sara Teresinha Olalla Saad e Érica
40 Vitória Picarelli Leardini - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos:

1 Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
2 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento
3 Institucional intitulado “Aplicação dos recursos SUS nas atividades de assistência do
4 Hemocentro – Contratação de Pessoal”, no período de 2023-2028, envolvendo a administração
5 de recursos para a contratação de pessoal para exercer atividades assistenciais junto ao Centro
6 de Hematologia e Hemoterapia da Unicamp – Hemocentro, seguindo os procedimentos
7 estabelecidos na Instrução Normativa CGU nº 01/2014, no Fluxo Autorização Área da Saúde e
8 nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 10) Proc. nº 27-P-35334/2023, do
9 Hospital da Mulher "Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti" - Espécie: Termo Aditivo nº 33 ao
10 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: João Renato Bennini
11 Junior, Adriano Rogério Gozzi e Luís Otávio Zanatta Sarian. - Vigência: 05 (cinco) anos, a
12 contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho
13 - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e
14 Desenvolvimento Institucional intitulado “Aplicação dos recursos SUS nas atividades de
15 assistência do Caism – Contratação de Pessoal”, no período de 2023-2028, envolvendo a
16 administração de recursos para a contratação de pessoal para exercer atividades assistenciais
17 junto ao Hospital da Mulher Prof. Dr. J. A. Pinotti – Caism/Unicamp, seguindo os
18 procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa CGU nº 01/2014, no Fluxo Autorização
19 Área da Saúde e nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 11) Proc. nº 02-
20 P-35402/2023, da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Termo Aditivo nº 36 ao Convênio
21 de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Claudio Saddy Rodrigues Coy e
22 Erich Vinicius de Paula - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos:
23 Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
24 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento
25 Institucional intitulado “Aplicação dos recursos SUS nas atividades de assistência da FCM –
26 Contratação de Pessoal”, no período de 2023-2028, envolvendo a administração de recursos
27 para a contratação de pessoal para exercer atividades assistenciais junto à Faculdade de Ciências
28 Médicas – FCM/Unicamp, seguindo os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa
29 CGU nº 01/2014, no Fluxo Autorização Área da Saúde e nos termos do Plano de Trabalho –
30 Anexo I - Parecer: Cacc - 12) Proc. nº 19-P-35213/2023, da Faculdade de Educação - Espécie:
31 Termo Aditivo nº 44 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores:
32 Telma Pileggi Vinha e Rene José Trentin Silveira - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de
33 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho -
34 Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Ensino e Extensão
35 intitulado “Encontro Nacional de Professores de Programa de Educação Pré-Escolar –
36 PROEPRE”, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 13) Proc. nº 12-P-
37 35548/2023, do Colégio Técnico de Campinas - Espécie: Termo Aditivo nº 45 ao Convênio de
38 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Luiz Seabra Júnior e Cintia Kimie
39 Aihara Nicoletti - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme
40 disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as

1 partes para a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado
2 “Exame de seleção para ingresso no Colégio Técnico de Campinas – Cotuca”, no período de
3 2023-2028, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 14) Proc. nº 13-P-
4 35057/2023, do Colégio Técnico de Limeira - Espécie: Termo Aditivo nº 51 ao Convênio de
5 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Augusto Cesar da Silveira e Marcelo
6 Dotti - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na
7 Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para
8 a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Exame de
9 Seleção para Ingresso no Colégio Técnico de Limeira – Cotil”, no período de 2023-2028, nos
10 termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 15) Proc. nº 19-P-35122/2023, da
11 Faculdade de Educação - Espécie: Termo Aditivo nº 56 ao Convênio de Cooperação - Partes:
12 Unicamp/Funcamp - Executores: Rene José Trentin Silveira e Alexandro Henrique Paixão -
13 Vigência:05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula
14 Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução
15 do Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado “Revistas e Cadernos da Faculdade de Educação”,
16 nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 16) Proc. nº 02-P-35170/2023, do
17 Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância - Espécie: Termo Aditivo nº 104
18 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Vitória Régia Pereira
19 Pinheiro e Cláudio Saddy Rodrigues Coy - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 -
20 Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
21 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento
22 Institucional intitulado “Aplicação dos recursos SUS nas atividades de assistência do Cipoí –
23 Contratação de Pessoal”, no período de 2023-2028, envolvendo a administração de recursos
24 para a contratação de pessoal para exercer atividades assistenciais junto ao Centro Integrado de
25 Pesquisas Oncohematológicas na Infância, seguindo os procedimentos estabelecidos na
26 Instrução Normativa CGU nº 01/2014, no Fluxo Autorização Área da Saúde e nos termos do
27 Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 17) Proc. nº 01-P-35172/2023, da Coordenadoria
28 Geral da Universidade - Espécie: Termo Aditivo nº 113 ao Convênio de Cooperação - Partes:
29 Unicamp/Funcamp - Executores: Maria Luiza Moretti e Ivan Felizardo Contrera Toro -
30 Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula
31 Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução
32 do Projeto de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Unicamp de Portas Abertas
33 – UPA”, no período de 2023-2028, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc
34 – 18) Proc. nº 01-P-35197/2023, do Hospital Estadual de Sumaré - Espécie: Termo Aditivo nº
35 133 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Mauricio Wesley
36 Perroud Junior e Guilherme Grisi Mouraria - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023
37 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
38 Estabelecer o detalhamento da interveniência administrativa da Funcamp no Convênio de
39 Parceria celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde, processo SPDOC 862072/2020, para
40 a gestão e execução pela Unicamp das atividades de assistência à saúde no Hospital Estadual

1 “Dr. Leandro Franceschini” de Sumaré – HES, conforme o Plano de Trabalho – Anexo I, que
2 será executado com observância no disposto no Convênio de Parceria – Anexo II - Parecer:
3 Cacc - 19) Proc. nº 01-P-35131/2023, do Centro de Estudos de Opinião Pública - Espécie:
4 Termo Aditivo nº 139 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores:
5 Oswaldo Martins Estanislau do Amaral e Laís Helena Cardoso Custodio de Oliveira - Vigência:
6 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e
7 no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do
8 Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado “Revista Opinião Pública – Cesop”, nos termos do
9 Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 20) Proc. nº 06-P-35180/2023, da Faculdade de
10 Odontologia de Piracicaba - Espécie: Termo Aditivo nº 141 ao Convênio de Cooperação -
11 Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Valentim Adelino Ricardo Barão e Vanessa Cavalli
12 Gobbo - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na
13 Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para
14 a execução do Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado “Confecção da Revista Brazilian
15 Journal – FOP”, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 21) Proc. nº 01-
16 P-35179/2023, do Núcleo de Estudos de Gênero - Espécie: Termo Aditivo nº 143 ao Convênio
17 de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Luciana Camargo Bueno e Natália
18 Corazza Padovani - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme
19 disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as
20 partes para a execução do Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado “Cadernos PAGU”, nos
21 termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 22) Proc. nº 01-P-35368/2023, da Pró-
22 Reitoria de Extensão e Cultura - Espécie: Termo Aditivo nº 152 ao Convênio de Cooperação -
23 Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: André Santanchè e Paula Dornhofer Paro Costa -
24 Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula
25 Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução
26 do Projeto de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Eventos e Programas do
27 Museu Exploratório de Ciências da Unicamp”, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I -
28 Parecer: Cacc - 23) Proc. nº 01-P-35201/2023, do Ambulatório Médico de Especialidades -
29 Espécie: Termo Aditivo nº 154 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp -
30 Executores: Sarah Monte Alegre e Luiz Claudio Martins - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar
31 de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho -
32 Resumo do Objeto: Estabelecer o detalhamento da interveniência administrativa da Funcamp
33 no Convênio de Parceria celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde, processo
34 001.0500.000.039/2018, para a gestão e execução pela Unicamp das atividades de assistência
35 à saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Rio Claro – AME Rio Claro, conforme
36 o Plano de Trabalho – Anexo I, que será executado com observância no disposto no Convênio
37 de Parceria – Anexo II - Parecer: Cacc - 24) Proc. nº 01-P-35198/2023, do Ambulatório Médico
38 de Especialidades - Espécie: Termo Aditivo nº 155 ao Convênio de Cooperação - Partes:
39 Unicamp/Funcamp - Executores: Elinton Adami Chaim e Everton Cazzo - Vigência: 05 (cinco)
40 anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de

1 Trabalho - Resumo do Objeto: Estabelecer o detalhamento da interveniência administrativa da
2 Funcamp no Convênio de Parceria celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde, processo
3 001.0500.000.040/2018, para a gestão e execução pela Unicamp das atividades de assistência
4 à saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba – AME Piracicaba, conforme
5 o Plano de Trabalho – Anexo I, que será executado com observância no disposto no Convênio
6 de Parceria – Anexo II - Parecer: Cacc – 25) Proc. nº 01-P-35182/2023, do Ambulatório Médico
7 de Especialidades - Espécie: Termo Aditivo nº 156 ao Convênio de Cooperação - Partes:
8 Unicamp/Funcamp - Executores: Sarah Monte Alegre e Luiz Claudio Martins - Vigência: 05
9 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no
10 Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Estabelecer o detalhamento da interveniência
11 administrativa da Funcamp no Convênio de Parceria celebrado com a Secretaria de Estado de
12 Saúde, processo SES 729267/2019, para a gestão e execução pela Unicamp das atividades de
13 assistência à saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira – AME Limeira,
14 conforme o Plano de Trabalho – Anexo I, que será executado com observância no disposto no
15 Convênio de Parceria – Anexo II - Parecer: Cacc - 26) Proc. nº 01-P-35395/2023, da Diretoria
16 Geral de Recursos Humanos - Espécie: Termo Aditivo nº 157 ao Convênio de Cooperação -
17 Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Maria Aparecida Quina de Souza e Everaldo Pinheiro
18 - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula
19 Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução
20 do Projeto de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Concursos Públicos e
21 Processos Seletivos DGRH”, no período de 2023-2028, nos termos do Plano de Trabalho -
22 Anexo I - Parecer: Cacc - 27) Proc. nº 01-P-35202/2023, do Ambulatório Médico de
23 Especialidades - Espécie: Termo Aditivo nº 158 ao Convênio de Cooperação - Partes:
24 Unicamp/Funcamp - Executores: Luiz Claudio Martins e Sarah Monte Alegre - Vigência: 05
25 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no
26 Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Estabelecer o detalhamento da interveniência
27 administrativa da Funcamp no Convênio de Parceria celebrado com a Secretaria de Estado de
28 Saúde, processo SPDOC 1863731/2019, para a gestão e execução pela Unicamp das atividades
29 de assistência à saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi Guaçu – AME Mogi
30 Guaçu, conforme o Plano de Trabalho – Anexo I, que será executado com observância no
31 disposto no Convênio de Parceria – Anexo II - Parecer: Cacc - 28) Proc. nº 01-P-35203/2023,
32 do Ambulatório Médico de Especialidades - Espécie: Termo Aditivo nº 161 ao Convênio de
33 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Elinton Adami Chaim e Sarah Monte
34 Alegre - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na
35 Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Estabelecer o detalhamento da
36 interveniência administrativa da Funcamp no Convênio de Parceria celebrado com a Secretaria
37 de Estado de Saúde, processo SPDOC 2417561/2019, para a gestão e execução pela Unicamp
38 das atividades de assistência à saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da
39 Boa Vista – AME São João da Boa Vista, conforme o Plano de Trabalho – Anexo I, que será
40 executado com observância no disposto no Convênio de Parceria – Anexo II - Parecer: Cacc -

1 29) Proc. nº 22-P-35342/2023, do Instituto de Geociências - Espécie: Termo Aditivo nº 170 ao
2 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Luciana Cordeiro de Souza
3 Fernandes e Pedro Wagner Gonçalves - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 -
4 Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
5 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado
6 “IG/Revista Terræ Didática”, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 30)
7 Proc. nº 02-P-35096/2023, da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Termo Aditivo nº 171
8 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Luciana de Lione Melo
9 e Christiane Marques do Couto - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos:
10 Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
11 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento
12 Institucional intitulado “Realização dos exames de ingresso nos Programas de Residência
13 Médica Multiprofissional”, no período de 2023-2028, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo
14 I - Parecer: Cacc - 31) Proc. nº 01-P-35206/2023, do Ambulatório Médico de Especialidades -
15 Espécie: Termo Aditivo nº 178 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp -
16 Executores: Luiz Claudio Martins e Everton Cazzo - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de
17 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho -
18 Resumo do Objeto: Estabelecer o detalhamento da interveniência administrativa da Funcamp
19 no Convênio de Parceria celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde, processo SES-PRC-
20 2021/38137, para a gestão e execução pela Unicamp das atividades de assistência à saúde no
21 Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Bárbara D’Oeste – AME Santa Bárbara
22 D’Oeste, conforme o Plano de Trabalho – Anexo I, que será executado com observância no
23 disposto no Convênio de Parceria – Anexo II - Parecer: Cacc - 32) Proc. nº 01-P-34417/2023,
24 da Diretoria Executiva de Administração - Espécie: Termo Aditivo nº 191 ao Convênio de
25 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Zigomar Menezes de Souza e Adriana
26 Nunes Ferreira - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme
27 disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Execução do Projeto
28 de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Programa Parceiros da Unicamp”, no
29 período de 2023-2028, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 33) Proc.
30 nº 01-P-35379/2023, da Escola de Extensão da Unicamp - Espécie: Termo Aditivo nº 195 ao
31 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Guilherme José de Castilho
32 e Pedro Emerson de Carvalho - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos:
33 Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
34 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento
35 Institucional intitulado “Apoio à realização de cursos de especialização lato sensu por meio da
36 Escola de Extensão da Unicamp – Extcamp”, no período de 2023-2028, nos termos do Plano
37 de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 34) Proc. nº 32-P-35049/2023, do Centro de
38 Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Termo Aditivo nº 202 ao Convênio de Cooperação -
39 Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Sara Teresinha Olalla Saad e Érica Vitória Picarelli
40 Leardini - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na

1 Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para
2 a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Aplicação dos
3 recursos SUS nas atividades de assistência do Centro de Hematologia e Hemoterapia da
4 Unicamp – Hemocentro”, no período de 2023-2028, envolvendo a administração dos recursos
5 provenientes dos repasses realizados pela Unicamp, através do Convênio SUS, ao Hemocentro
6 da Unicamp, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 35) Proc. nº 27-P-
7 34978/2023, do Hospital da Mulher "Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti" - Espécie: Termo
8 Aditivo nº 204 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: João
9 Renato Bennini Junior, Adriano Rogério Gozzi e Luís Otávio Zanatta Sarian - Vigência: 05
10 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no
11 Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do Projeto
12 de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Aplicação dos recursos SUS nas
13 atividades de assistência do Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – Caism”, no
14 período de 2023-2028, envolvendo a administração dos recursos provenientes dos repasses
15 realizados pela Unicamp, através do Convênio SUS, ao Caism da Unicamp, nos termos do
16 Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 36) Proc. nº 02-P-35070/2023, do Centro
17 Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância - Espécie: Termo Aditivo nº 205 ao
18 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Vitória Régia Pereira
19 Pinheiro e Cláudio Saddy Rodrigues Coy - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 -
20 Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
21 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento
22 Institucional intitulado “Aplicação dos recursos SUS nas atividades de assistência do Centro
23 Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância - Cipoí”, no período de 2023-2028,
24 envolvendo a administração dos recursos provenientes dos repasses realizados pela Unicamp,
25 através do Convênio SUS, ao Cipoí da Unicamp, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I -
26 Parecer: Cacc - 37) Proc. nº 01-P-35184/2023, do Centro de Diagnóstico de Doenças do
27 Aparelho Digestivo - Espécie: Termo Aditivo nº 206 ao Convênio de Cooperação - Partes:
28 Unicamp/Funcamp - Executores: Ciro Garcia Montes e Elaine Cristina de Ataíde - Vigência:
29 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e
30 no Plano de Trabalho. - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do
31 Projeto de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Aplicação dos recursos SUS
32 nas atividades de assistência do Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo –
33 Gastrocentro”, no período de 2023-2028, envolvendo a administração dos recursos
34 provenientes dos repasses realizados pela Unicamp, através do Convênio SUS, ao Gastrocentro
35 da Unicamp, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I. - Parecer: Cacc - 38) Proc. nº 09-P-
36 35479/2023, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Espécie: Termo Aditivo nº 207 ao
37 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Andréia Galvão e Michel
38 Nicolau Netto - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme
39 disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as
40 partes para a execução do Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado “Publicações IFCH”, nos

1 termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 39) Proc. nº 15-P-35815/2023, do
2 Hospital de Clínicas - Espécie: Termo Aditivo nº 35 ao Convênio de Cooperação - Partes:
3 Unicamp/Funcamp - Executores: Elaine Cristina de Ataíde, José Barreto Campello Carvalheira
4 e Fernanda Loureiro de Andrade Orsi - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 -
5 Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
6 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento
7 Institucional intitulado “Aplicação dos recursos SUS nas atividades de assistência do HC –
8 Contratação de Pessoal”, no período de 2023-2028, envolvendo a administração de recursos
9 para a contratação de pessoal para exercer atividades assistenciais junto ao Hospital de Clínicas
10 – HC/Unicamp, seguindo os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa CGU nº
11 01/2014, no Fluxo Autorização Área da Saúde e nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I -
12 Parecer: Cacc - 40) Proc. nº 01-P-35420/2023, do Centro de Diagnóstico de Doenças do
13 Aparelho Digestivo - Espécie: Termo Aditivo nº 59 ao Convênio de Cooperação - Partes:
14 Unicamp/Funcamp - Executores: Ciro Garcia Montes e Elaine Cristina de Ataíde - Vigência:
15 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e
16 no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do
17 Projeto de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Aplicação dos recursos SUS
18 nas atividades de assistência do Gastrocentro – Contratação de Pessoal”, no período de 2023-
19 2028, envolvendo a administração de recursos para a contratação de pessoal para exercer
20 atividades assistenciais junto ao Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo –
21 Gastrocentro, seguindo os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa CGU nº
22 01/2014, no Fluxo Autorização Área da Saúde e nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I -
23 Parecer: Cacc - 41) Proc. nº 25-P-35795/2023, do Centro Multidisciplinar de Investigação
24 Biológica na Área da Ciência de Animais de Laboratório - Espécie: Termo Aditivo nº 108 ao
25 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Daniele Masselli
26 Rodrigues Demolin e Andréia Ruis Salgado - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023
27 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
28 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento
29 Institucional intitulado “Apoio às atividades de fornecimento de camundongos e ratos e
30 prestação de serviços dos laboratórios de controle de qualidade sanitário e genético e de
31 criopreservação e reprodução assistida do Cemib”, no período de 2023-2028, nos termos do
32 Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 42) Proc. nº 02-P-35887/2023, da Faculdade de
33 Ciências Médicas - Espécie: Termo Aditivo nº 111 ao Convênio de Cooperação - Partes:
34 Unicamp/Funcamp - Executores: Marcos Tadeu Nolasco da Silva e Claudio Saddy Rodrigues
35 Coy - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na
36 Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para
37 a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Auxílio à
38 sustentabilidade operacional do Ciped – Centro de Investigação em Pediatria”, nos termos do
39 Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 43) Proc. nº 01-P-35793/2023, da Fundação de
40 Desenvolvimento da Unicamp - Espécie: Termo Aditivo nº 123 ao Convênio de Cooperação -

1 Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Lina Amaral Nakata e Everaldo Pinheiro - Vigência:
2 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto no Plano de Trabalho -
3 Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Desenvolvimento
4 Institucional intitulado “Pagamentos de complementação salarial a estatutários e bolsas de
5 estímulo à inovação, decorrentes de convênios e contratos”, nos termos do Plano de Trabalho -
6 Anexo I - Parecer: Cacc - 44) Proc. nº 01-P-35958/2023, da Prefeitura - Espécie: Termo Aditivo
7 nº 125 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Juliano Henrique
8 Davoli Finelli e José Reinaldo Braga - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 -
9 Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
10 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional
11 intitulado “Implantação do paisagismo em jardins, praças e áreas comuns da Unicamp, eventos
12 culturais para a comunidade, revitalização e acessibilidade de espaços de uso comum e
13 requalificação das áreas da Prefeitura”, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer:
14 Cacc - 45) Proc. nº 41-P-35864/2023, da Divisão de Educação Infantil e Complementar -
15 Espécie: Termo Aditivo nº 184 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp -
16 Executores: Simone de Moraes Barbosa Rodrigues, Maria de Fátima Ferreira Morais e Renan
17 Ramkrapes Falcão - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme
18 disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as
19 partes para a execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado “DEdIC –
20 Vivências Culturais e Formação Continuada da Creche Unicamp”, nos termos do Plano de
21 Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 46) Proc. nº 24-P-35195/2023, do Centro de Lógica,
22 Epistemologia e História da Ciência - Espécie: Termo Aditivo nº 196 ao Convênio de
23 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Fabio Maia Bertato e Marcelo Esteban
24 Coniglio - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na
25 Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para
26 a execução do Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado “CLE – Elaboração de Livros e
27 Periódicos”, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 47) Proc. nº 11-P-
28 35776/2023, do Instituto de Química - Espécie: Termo Aditivo nº 199 ao Convênio de
29 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Cláudio Francisco Tormena e Daniela
30 Zanchet - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na
31 Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para
32 a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento Institucional intitulado “Apoio às
33 atividades de análises físico-químicas realizadas pela Central Analítica do Instituto de Química
34 da Unicamp”, no período de 2023-2028, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer:
35 Cacc - 48) Proc. nº 02-P-35107/2023, da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Termo
36 Aditivo nº 201 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp - Executores: Cláudio
37 Saddy Rodrigues Coy e Erich Vinicius de Paula - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de
38 14/09/2023 - Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho -
39 Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e
40 Desenvolvimento Institucional intitulado “Atividades da Faculdade de Ciências Médicas na

1 Área de Assistência à Saúde”, no período de 2023-2028, envolvendo a administração dos
2 recursos provenientes dos repasses realizados pela Unicamp, através do Convênio SUS, à FCM,
3 nos termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc - 49) Proc. nº 15-P-35794/2023, do
4 Hospital de Clínicas - Espécie: Termo Aditivo nº 203 ao Convênio de Cooperação - Partes:
5 Unicamp/Funcamp - Executores: Elaine Cristina de Ataíde, José Barreto Campello Carvalheira
6 e Fernanda Loureiro de Andrade Orsi - Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 14/09/2023 -
7 Recursos: Conforme disposto na Cláusula Quinta e no Plano de Trabalho - Resumo do Objeto:
8 Cooperação entre as partes para a execução do Projeto de Extensão e Desenvolvimento
9 Institucional intitulado “Aplicação dos recursos SUS nas atividades de assistência do HC”, no
10 período de 2023-2028, envolvendo a administração dos recursos provenientes dos repasses
11 realizados pela Unicamp, através do Convênio SUS, ao Hospital de Clínicas da Unicamp, nos
12 termos do Plano de Trabalho - Anexo I - Parecer: Cacc. O Conselheiro DANIEL MARTINS
13 DE SOUZA diz que os itens tratam de convênios estabelecidos entre a Funcamp e a Unicamp.
14 Já houve uma fala sobre isso hoje na Cepe, mas no Expediente, e agora vai se manifestar porque
15 os processos estão sendo votados aqui na CAD. Esses processos foram apreciados pela
16 Comissão para Análise de Convênios e Contratos, a Cacc, e ela, de alguma forma, se mostrou
17 um pouco desconfortável na votação pelo fato de terem tido pouco tempo para apreciar tais
18 processos. Acredita que as respostas vão ser praticamente as mesmas da manhã, mas de
19 qualquer forma, isso tem de ficar registrado aqui para o esclarecimento eventual. Então os
20 conselheiros da Cacc endereçaram uma carta à coordenadora administrativa da Funcamp, a qual
21 vai ler aqui: “Prezada senhora Giovana Regina Nascimento Emiliano, coordenadora
22 administrativa da Funcamp: Tendo em vista o encerramento do Convênio de Cooperação
23 Unicamp-Funcamp e respectivos aditivos em 13.09.2023 e a necessidade premente de
24 celebração de nova cooperação e aditivos a partir de 14.09.2023, para que não haja interrupção
25 de algumas atividades essenciais da Universidade, esta Comissão recebeu o pedido da
26 Secretaria Geral para que fosse realizada uma reunião extraordinária da Caac para analisar a
27 demanda dos processos. O pedido partiu da Secretaria Geral em 11.08 e prontamente a Cacc se
28 organizou para realizar uma reunião na data solicitada de 25.08, tendo em vista que, embora
29 essa comissão tenha reuniões quinzenais, nossas datas não atenderiam às necessidades da
30 Câmara de Administração, próxima instância à qual os processos serão submetidos. Embora a
31 Cacc tenha se organizado para atender à demanda, os processos chegaram via Siad à Cacc com
32 bastante atraso. Até quarta feira, 23.08, havíamos recebido somente 18 processos, tendo a
33 maioria chegado no próprio dia 23. No dia 24 recebemos 27 processos, sendo cinco após a
34 disponibilização da pauta, e no próprio 25.08 recebemos mais 5 processos. Com isso, a pauta
35 da reunião do dia 25.08, disponibilizada com menos de 24 horas de antecedência, contava com
36 38 processos e a pauta suplementar, disponibilizada algumas horas antes da reunião, continha
37 mais 12 processos. Esse fato gerou grande desconforto aos conselheiros da Cacc, que
38 questionaram durante a reunião o papel efetivo desta comissão, que tem por atribuição a análise
39 e aprovação de instrumentos contratuais e cujo trabalho ficou prejudicado, visto que os
40 conselheiros não tiveram tempo hábil de analisar adequadamente os processos. Os mesmos não

1 se sentiram confortáveis para emitir pareceres aos processos, considerando que em 21 dos
2 convênios em pauta haviam apontamentos importantes por parte da DGA que não tiveram
3 tempo hábil de ser implementados. Muitos dos conselheiros reafirmaram que a demanda
4 necessitaria de análise mais aprofundada e que a passagem do processo pela Cacc não é somente
5 uma etapa de tramitação do processo, visto que o papel da Cacc não é meramente protocolar e
6 sim deliberativo. Relembramos que a Cacc é uma comissão assessora do Conselho
7 Universitário, nos termos do artigo 83, inciso I do Regimento Geral da Unicamp, e com
8 competência definidas no artigo 14 da Deliberação Consu-A-016/2022. Diante disso,
9 gostaríamos de respeitosa e questionar a esta Fundação quanto aos motivos da tramitação
10 desses convênios não ter se iniciado com antecedência, considerando se tratar da demanda já
11 conhecida, uma renovação que ocorre a cada cinco anos. Pelo que foi possível depreender dos
12 documentos constantes no processo, vimos que estes foram abertos, em sua grande maioria,
13 poucos dias antes da reunião. Verificamos ainda que as aprovações das unidades vieram, em
14 sua maioria *ad referendum*. Pelas datas informadas nas informações da DGA e nos pareceres
15 da Procuradoria Geral, fica também evidenciado o trâmite tardio dessas renovações. Sabemos
16 que para os demais convênios esta Fundação adota o procedimento de enviar o comunicado de
17 encerramento da vigência dos executores com antecedência de 90 dias, para dar início aos
18 trâmites necessários. Diante do exposto, pergunto, em meu nome e em nome dos conselheiros
19 da Cacc, por qual motivo tal procedimento não foi adotado neste caso, especialmente se tratando
20 de uma demanda tão importante que gera tantos impactos na Universidade. Assina a professora
21 doutora Luísa Andreia Gachet, presidente executiva da Cacc”. Destaca a tramitação apressada
22 de coisas que precisam passar por uma câmara para serem deliberadas e bem avaliadas. E aqui
23 fica o questionamento então da Cacc sobre o que aconteceu com esses processos tão importantes
24 e que de fato não podem ser segurados, por conta de eventuais e importantes decisões que
25 precisam ser tomadas para que a Universidade possa continuar andando. Mas é importante que
26 as diferentes câmaras tenham tempo de apreciar todos esses pontos, como é o caso da Cacc
27 aqui. O MAGNÍFICO REITOR diz que a Universidade tem sido sistematicamente questionada
28 pela relação entre a Unicamp e a Funcamp. Esse tema é movido principalmente pelo Tribunal
29 de Contas do Estado, e convida os conselheiros a assistirem a alguns plenos do Tribunal de
30 Contas do Estado e ouvirem como alguns dos conselheiros se manifestam sobre as relações das
31 universidades com as fundações em geral. Então é uma coisa que está sempre sob muito
32 questionamento, e a Unicamp tem procurado, até por uma demanda da própria PG, atualizar
33 esses convênios, procurando definir claramente a responsabilidade de cada lado, a Universidade
34 e a Fundação, sobre o desenvolvimento de um convênio. Por exemplo, ter algo bem nítido que
35 são planos de trabalho da Universidade. Então tem alguma dúvida se a culpa é total, tem a
36 sensação de achar que não é, talvez em parte, e não sabe nem se é a maior parte, da Funcamp.
37 A Cacc tem todo o direito de reclamar, mas pode ser que a responsabilidade por algo tão em
38 cima da hora não esteja de fato só na Funcamp. Então é importante, talvez, tentarem verificar,
39 porque é algo que tem um trabalho da Unicamp, é a Unicamp que tem de fazer o plano de
40 trabalho, não é a Funcamp quem faz. Então há uma parte da Unicamp que pode também não

1 ter sido feita com o devido tempo. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT
2 SILVADO diz que este ano, na renovação, foram 55 processos, então tiveram um trabalho
3 muito maior, porque detalharam em cada TA e em cada plano de trabalho as obrigações da
4 Universidade e da Fundação e o plano de aplicação de recursos. São vários detalhes, isso
5 demandou um trabalho grande das unidades e demorou um pouco para chegar na Procuradoria
6 Geral, não no processo, mas de modo ainda informal, para trabalharem nos planos e
7 reencaminhar. E também demorou para os processos serem abertos, portanto houve uma
8 demora geral. Podem talvez identificar processo a processo onde a demora aconteceu mais, mas
9 é uma questão que precisou ser feita e infelizmente isso atrasou. A Procuradoria Geral também
10 recebeu muito em cima da hora, pediu ajuda ao senhor Reitor para que sensibilizasse as
11 unidades a abrirem o processo com a maior rapidez possível e os encaminhasse para elaboração
12 do parecer. Então fizeram um mutirão na PG para analisar tudo a tempo e mandar com a maior
13 celeridade possível para a Cacc. A Doutora ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI acrescenta
14 que a Deliberação Consu A-016/2022 alterou a tramitação dos convênios e tornou a Cacc um
15 órgão também deliberativo. Então, muitos convênios não vêm para a CAD e nem para a Cepe
16 mais, a última instância colegiada é a Cacc. Então, é importante que os processos cheguem lá
17 nos prazos previstos, para que a pauta possa ser corretamente instruída e os conselheiros possam
18 se manifestar e analisar os contratos adequadamente. Então, é importante esse respeito aos
19 prazos. O MAGNÍFICO REITOR diz que não precisam revelar nomes, unidades, nada, mas
20 pergunta se seria possível para esses processos terem ideia da sequência de trâmites, só para
21 localizar a origem ou as possíveis origens do problema e tentar enfrentar. Há, de toda forma,
22 uma dificuldade, que é esse processo de procurar fazer convênios que definam mais claramente
23 a responsabilidade de cada um. Por exemplo, no convênio da área de Saúde, as prestações de
24 contas, embora sejam checadas pela Funcamp, têm de ser feitas pela Unicamp. A Secretaria de
25 Estado da Saúde e o Tribunal de Contas do Estado não aceitam que quem faça prestação de
26 contas seja a Funcamp. É um detalhe, simplesmente, mas que precisam seguir, porque quem
27 executa o convênio é a Unicamp e são recursos do SUS, recursos consideráveis. Então são
28 cuidados que estão sendo tomados para atender a apontamentos do Tribunal de Contas do
29 Estado em contas anteriores. Estão mudando de fato o processo, isso traz um problema, mas
30 talvez seja interessante fazer essa estatística, se for possível, sem identificar de que unidade, de
31 que processo é, mas ter noção se veio com dois dias de antecedência, veio com um mês de
32 antecedência, e então veem vê um histograma, uma estratificação por número de processos,
33 para terem ideia se o problema era na Funcamp, se era aqui ou nos dois, e de alguma forma
34 poderem interferir. Imagina que o professor Daniel tenha solicitado o destaque para fazer essa
35 manifestação; pergunta se ele tem algum ponto contra em algum dos convênios ou se pode
36 colocar em votação todos juntos. O Conselheiro DANIEL MARTINS DE SOUZA diz que de
37 sua parte podem votar, e a ideia dessa manifestação da Cacc não é procurar culpado, apenas
38 rastrear o que aconteceu para que isso não aconteça mais. Como a doutora Ângela bem colocou,
39 é uma câmara deliberativa, eles precisam ter tempo para fazer isso e não são pessoas que estão
40 lá só fazendo isso, como sabem, e é o caso dos conselheiros aqui também. Outra coisa

1 importante a se dizer é que é isso não vai na linha de querer se aumentar a burocracia das coisas,
2 pelo contrário, vivem falando em desburocratizar o máximo possível, mas isso não pode ser
3 confundido com acelerar processos que precisam ter um ritmo. Todos aqui são cientistas e
4 sabem que a ciência tem um passo, e esse tipo de análise também tem. Não é adequado que a
5 Câmara receba menos da metade dos processos com 24 horas da reunião, não há tempo hábil
6 para se fazer isso. O Conselheiro FERNANDO SARTI observa que a carta foi encaminhada à
7 Secretaria Executiva da Fundação, mas a Fundação, como todos sabem, tem uma diretoria, tem
8 um conselho curador, que é formado por docentes e diretores. Então acha que o endereçamento
9 correto seria a diretoria executiva ou mesmo o conselho, e não a secretária executiva, que
10 certamente não tem toda essa responsabilidade. Não havendo mais observações, o
11 MAGNÍFICO REITOR submete a votação a matéria em bloco, que é aprovada com 21 votos
12 favoráveis e 01 abstenção. Passa ao item 32 da Ordem do Dia Suplementar – Proc. nº 28-P-
13 25334/2023 –, da Faculdade de Engenharia Agrícola, que trata da solicitação de recursos
14 adicionais para a progressão 2023, CSARH-30, para homologação do *ad referendum* da CIDF.
15 Passa a palavra ao professor Fernando Sarti. O Conselheiro FERNANDO SARTI solicita ao
16 senhor Thiago, da Aeplan, que faça a explicação inicial. O senhor THIAGO BALDINI DA
17 SILVA diz que a SG pediu para destacar esse caso porque a última CIDF, que foi uma CIDF
18 extraordinária para passar os itens referentes aos últimos contemplados no processo de
19 progressão, fazendo uso do excedente de R\$550. No início do processo, quando foi pedido para
20 todos encaminharem o uso do excedente, a Feagri tinha encaminhado; para entrada na CAD de
21 hoje após passar na CIDF, foi solicitado às unidades que fosse encaminhado todo o material do
22 processo de progressão, até para fazer a documentação de base para esta Câmara analisar. Não
23 sabe onde essa informação se perdeu, mas a Feagri não fez esse encaminhamento, e para não
24 trazer o prejuízo de essa pessoa ficar fora do processo, que está se encerrando hoje, esses
25 documentos foram trazidos após a reunião da CIDF Extraordinária e ele vem aqui com o “de
26 acordo” da presidência da CIDF, como um *ad referendum*. Então é esse o motivo de precisar
27 explicar um pouco para a Câmara, porque ele não teve a aprovação inicial da CIDF, mas a
28 pessoa que está no documento está ganhando igual às outras, até os R\$550, acha que R\$529. O
29 primeiro documento que a Feagri mandou foi em junho e não houve nenhuma mudança, está
30 exatamente como foi aprovado pela primeira congregação onde passou o processo. O
31 Conselheiro FERNANDO SARTI lembra que nesse caso foram 25 progressões, mais essa agora
32 por *ad referendum*, então totalizaram 26 progressões. Não havendo mais observações, a
33 Conselheira MARIA LUIZA MORETTI, na presidência dos trabalhos, submete à votação a
34 matéria, que é aprovada por unanimidade. Passa ao item 33 – Proc. nº 01-D-50813/2022 –, que
35 trata da segunda revisão do Orçamento 2023, com Demonstrativo Receita/Despesa. Passa a
36 palavra ao professor Sarti. O Conselheiro FERNANDO SARTI diz que a revisão orçamentária
37 manteve a previsão de arrecadação total do Estado feita na primeira revisão, no valor total de
38 R\$144 bilhões. Quando fizeram a distribuição orçamentária, o valor previsto era de R\$150
39 bilhões, o que dava para Universidade algo em torno de R\$3,3 bilhões. Com a primeira revisão,
40 trouxeram esse valor para R\$144 bilhões por conta da sinalização da própria Secretaria da

1 Fazenda, e antes de elaborarem esta segunda revisão, perguntaram também à Secretaria se havia
2 já alguma outra sinalização, e a resposta foi que não. Portanto, na COP mantiveram na segunda
3 revisão essa expectativa de arrecadação de R\$144 bilhões, e na sexta-feira passada receberam
4 o informe ainda não oficial da Secretaria de que essa arrecadação tem a expectativa de ser um
5 pouco maior, de R\$144 bilhões para R\$145 bilhões. Explica que a cada R\$1 bilhão de
6 arrecadação da quota-parte do estado, que desconta do ICMS total, fica só com 75%, representa
7 para a Unicamp, que tem 2,1958%, em torno de R\$22 milhões. Então quando há qualquer
8 expectativa de aumento ou redução, esse é um bom parâmetro para terem. Os números que
9 trazem não são nada tranquilos desse ponto de vista: possuem um déficit no exercício por volta
10 de R\$270 milhões, por conta basicamente de uma revisão de receita da ordem de R\$102 milhões
11 e uma variação de despesa a mais de R\$150 milhões. Isso tem a ver também com o reajuste
12 salarial. No entanto, tranquiliza as conselheiras e conselheiros porque há uma expectativa de
13 um segundo semestre, do ponto de vista da receita, um pouco melhor, e também porque esse
14 déficit contempla uma despesa que não vai, infelizmente, se realizar, pelo fato de que previam
15 dentro da folha um montante importante para contratações que não vão se verificar e, portanto,
16 esses valores terão evidentemente de ser revistos no final do ano. Passa a pavra ao senhor
17 Thiago. O senhor THIAGO BALDINI DA SILVA diz que a segunda revisão orçamentária,
18 como o professor Fernando já disse, apresenta um déficit de R\$270 milhões na execução do
19 exercício. Estão ficando 16% acima dos recursos do Tesouro do Estado recebido. E esse déficit,
20 na verdade, tem duas motivações, o primeiro é a queda da receita, que começou o ano com
21 R\$150 bilhões e foi reduzida para R\$144 bilhões na primeira revisão, o que foi mantido na
22 segunda revisão. Como o professor Fernando mencionou, receberam uma nova expectativa de
23 arrecadação de R\$145,1 bilhões, só que a própria Secretaria da Fazenda não tem a convicção
24 desses números, por isso já ficou acertado que em outubro ela vai encaminhar uma nova
25 expectativa de receita e aí sim ela fará o contingenciamento das dotações, do recebido da LOA,
26 dos R\$150 bilhões. Isso significa que perdem de ICMS no ano por volta de R\$120 milhões,
27 compensados com as receitas próprias da Universidade, que está crescendo por volta de R\$12
28 milhões, devido principalmente aos juros recebidos das aplicações financeiras, então as receitas
29 apresentam uma redução de R\$100 milhões. Já as despesas apresentam algumas mudanças,
30 principalmente em relação ao pessoal. O reajuste de 10,51% é o que causa um aumento por
31 volta de R\$200 milhões nas despesas para o exercício. Algo novo que entrou são os recursos
32 para o HC, principalmente os R\$8 milhões que receberam da Secretaria do Estado da Saúde.
33 Informa que na COP foi apreciado um pedido de suplementação para os meses de junho e julho
34 de R\$12 milhões, e a COP verificou que não haveria recursos suficientes para o mês de agosto,
35 por isso ela aumentou a suplementação para R\$19 milhões. E nesta revisão orçamentária estão
36 acrescentando mais R\$15 milhões para os próximos dois meses, para setembro e outubro. Caso
37 não chegue nenhum recurso, voltam a tratar o Hospital no final do exercício. No gráfico aparece
38 uma redução de recursos, porque no Grupo VIII é onde é cancelada a reserva de recursos para
39 reajuste salarial e queda de arrecadação. E esse valor entra em Pessoal a execução, e mesmo os
40 recursos do HC são executados no grupo anterior. As principais mudanças que aparecem nessa

1 revisão orçamentária são essas, e frisa que estão em um período em que as receitas não estão
2 mais acumulando mês a mês. O saldo financeiro, apesar do crescimento desse ano de R\$100
3 milhões, provavelmente será reduzido agora em setembro com o pagamento da primeira parcela
4 do décimo terceiro. É possível verificar no gráfico que desde outubro, novembro, o saldo
5 financeiro está sendo mantido pelas receitas, então não existe mais o que existiu nos anos
6 anteriores, aquela sobra de arrecadação e aquele espaço aberto para novas despesas. O
7 Conselheiro RICARDO MIRANDA MARTINS diz que quando aprovaram na CAD os
8 recursos para o HC, estavam fazendo o adiantamento de algum recurso que eles receberiam,
9 algo da ordem de R\$40 milhões. Pergunta se há alguma notícia desse dinheiro. A Conselheira
10 ELAINE CRISTINA DE ATAÍDE responde que estão negociando ainda, e eles ficaram de
11 rever após o movimento que houve aqui na semana passada de uma otimização da área da
12 Saúde, mas ainda não lhes repassaram. Acabou de cobrar agora, eles falaram que neste mês de
13 setembro eles devem estar revendo; e também estão tentando, paralelamente ao Estado, também
14 com o Ministério da Saúde, para ver se há um aumento de teto e com isso o HC fique um pouco
15 mais equacionado. Então, de uma forma ou de outra, estão se mexendo, e até o final do ano
16 possuem a crença de que isso possa se reverter. Eles estão indo para outras regiões e na região
17 daqui foi finalizado na semana passada o estudo da regionalização. Estão aguardando para ver
18 o que vai sair desse estudo. O senhor THIAGO BALDINI DA SILVA diz que a PRDU e a
19 Aeplan optaram por incluir esses valores no sentido de serem o mais conservadores possível, e
20 se chegarem esses recursos do SUS, apresentam isso como uma redução na terceira revisão.
21 Não havendo mais observações, a SENHORA PRESIDENTE submete à votação a matéria, que
22 é aprovada por unanimidade. O MAGNÍFICO REITOR, retomando a presidência dos trabalhos,
23 passa ao item 34 – Proc. nº 01-P-35389/2023 –, que trata da proposta de deliberação Consu que
24 institui a Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil – Deape. Passa a palavra ao
25 professor Ivan. O Professor IVAN FELIZARDO CONTRETA TORO diz que quando assumiu
26 a PRG, em 2021, uma das primeiras coisas que saltava aos olhos era o tamanho da PRG. É uma
27 estrutura extremamente pesada, com vários órgãos que cuidavam não só de graduação, mas de
28 pós-graduação, parte de extensão, zeladoria de prédio e uma série de coisas que achavam que
29 não era muito adequado. Solicitou ao professor Antonio José que fosse feito um estudo das
30 funções e do tamanho PRG, ele criou um GT que foi presidido pelo professor Flávio Schmidt,
31 da FEA, e esse GT fez uma série de apontamentos, dentre os quais o que consideraram mais
32 importante foi a criação de uma Diretoria Executiva de Apoio à Permanência Estudantil. Hoje
33 o SAE, o Sappe e a moradia estudantil possuem um orçamento próximo de R\$100 milhões,
34 mais de 70 funcionários, que estão alocados dentro da PRG mas que dão cobertura tanto para a
35 graduação quanto para a pós-graduação. Espelhando nas outras universidades, tanto a USP
36 quanto federais, onde já existem pró-reitorias específicas para cuidar da permanência estudantil,
37 discutiram a criação dessa diretoria executiva. Passar a palavra para a professora Mariana Ner,
38 docente do IB e responsável pelo SAE. A Professora MARIANA FREITAS NERY diz que vai
39 de forma sucinta mostrar as razões que motivaram e que respaldam a criação dessa diretoria
40 executiva. Fazendo um histórico diz que o Serviço de Apoio ao Estudante foi criado em 1986

1 pela PRG, com o propósito de desenvolver programas de apoio e de assistência aos estudantes
2 que encontrassem dificuldades de permanência, principalmente em função de problemas
3 socioeconômicos. Depois, em 1987, criou-se o Sappe e em 1989 a moradia estudantil. Desde
4 então, o SAE está dentro da PRG e se configura como o órgão mais complexo dentre os que
5 compõem a PRG, por conta das atividades e dos programas que o integram. Mostra um *slide*
6 com a estrutura do SAE desde 2020; com o tempo e na tentativa de melhorar cada vez mais as
7 condições de permanência dos estudantes na Unicamp, novas áreas foram incorporadas ao
8 funcionamento do SAE, nesse caso, desde 2020, o Sappe e a moradia, que antes eram ligados
9 à pró-reitoria, foram para dentro do SAE. Destaca que a democratização do acesso à
10 Universidade foi um dos fatores que incentivou a criação desses novos programas, que vai
11 detalhar mais à frente. Porque se no princípio ele é criado mais para cobrir questões financeiras,
12 hoje ele não é mais só uma bolsa, como vai mostrar daqui a pouco. Isso porque o perfil do
13 estudante mudou muito, como consequência das políticas de inclusão adotadas, e claro que
14 impacta também as políticas de permanência. Entre os programas, há o Paais em 2005, que é a
15 atribuição de bonificação para estudantes pretos, pardos, indígenas e de escola pública; o
16 ProFIS, em 2010, que é um programa de absoluto sucesso; e a partir de 2019, a implementação
17 de cotas raciais, o vestibular indígena, o acesso pelo Enem, ingressantes, medalhistas. Como
18 resultado, desde 2019, a instituição alcançou o percentual de 50% de ingressantes provenientes
19 dessas políticas de acesso, e é um índice que vem se mantendo desde então, próximo aos 50%.
20 O gráfico mostra essa mudança do perfil socioeconômico dos ingressantes, alcançando em 2023
21 quase 50% dos estudantes com uma renda *per capita* de até um salário mínimo e meio. Essa
22 mudança, como já comentou, gera um impacto nas demandas pelos serviços oferecidos pelo
23 SAE em todas as áreas. O crescimento na demanda pelas bolsas sociais foi de 86% no número
24 de inscrições nos últimos dez anos. Apresenta uma figura que mostra que 86% dos
25 contemplados em 2023 com as bolsas sociais ingressaram por ações afirmativas, somente 14%
26 ingressaram por outro tipo de ingresso ou sem ação afirmativa. Ou seja, de fato a política de
27 permanência precisa acompanhar a política de ingresso que felizmente priorizou, nesses últimos
28 anos, uma população discente muito diversificada na Universidade. Quando veem o orçamento
29 dedicado à permanência, que foi para o programa de permanência em geral R\$112 milhões,
30 19% do orçamento de custeio da Universidade, e só de bolsas quase R\$53 milhões, mostra que,
31 no que se refere ao aporte financeiro para bolsas, para esses programas, realmente a Unicamp
32 não se furtou a investir pesadamente nesses programas de permanência. Não vai falar de cada
33 bolsa que o SAE tem, mas o *slide* mostra a diversidade de auxílios financeiros que a Unicamp
34 oferece. E como comentou, o SAE não é só a bolsa, porque acompanhando essa mudança de
35 perfil, o SAE também se adaptou, incorporou novas ideias aos programas, impulsionou uma
36 mudança de postura em relação ao que já existia. Mas a estrutura física e o quadro funcional do
37 SAE não acompanharam de forma correlata essas transformações que aconteceram nos últimos
38 anos. Hoje as diversas áreas do SAE têm assumido várias atividades em resposta a essas novas
39 demandas. O Serviço Social vai muito além da avaliação socioeconômica, realiza uma atuação
40 que vai além dos muros da Universidade, muitas vezes envolvendo a família dos estudantes,

1 fazendo o acompanhamento social de discente de graduação e pós-graduação. A orientação
2 educacional realiza oficinas, palestras, disciplinas de autorregulação de aprendizagem, realiza
3 o programa de mentoria, faz o atendimento educacional especializado, o acompanhamento de
4 estudantes deficientes, o assessoramento acadêmico à DAC e coordenações de graduação e
5 também faz pesquisa na área educacional. O Sappe realiza atendimento psiquiátrico e
6 psicológico a estudantes de graduação e pós-graduação, faz assessoramento de professores e
7 coordenadores sobre assuntos relacionados à saúde mental dos estudantes, realiza assessoria,
8 planejamento, implementação dos espaços de acolhimento, faz ações de pós-venção e outras
9 várias ações vinculadas à Diretoria Executiva de Direitos Humanos e suas comissões, como
10 Cader, Caiapi E SAVS. A moradia estudantil não realiza só atendimento aos moradores, o que
11 já é bastante complexo por si só, mas também está realizando o planejamento da expansão da
12 moradia e possui o programa Aluno Artista, que certamente muitos já tiveram a sorte de ver
13 nos *campi*. O setor de estágio faz a gestão de convênios com empresas para a realização de
14 estágios; gestão dos contratos de estágio da graduação e agora da pós-graduação; o
15 gerenciamento de contratos do Programa Bolsa Pesquisa Empresa. A coordenadoria
16 administrativa gerencia recursos da ordem de R\$63,4 milhões, e não se limita só à gestão
17 financeira, também participa muito ativamente da concepção, planejamento e estabelecimento
18 de outras bolsas cujos recursos provêm de atividades de empresas externas, como a Bolsa
19 Qualcomm, a Bolsa Santander. Mostra os números que comprovam a extensão do trabalho
20 realizado pelo SAE, e um dado que é importante, que o professor Ivan já mencionou, é que,
21 embora o SAE seja um órgão dentro da PRG, 30% dos estudantes atendidos pelo SAE são de
22 pós-graduação. Além disso, o escopo das atividades do SAE hoje possui dimensão que
23 extrapola o limite da PRG. Hoje o SAE possui um contato muito grande e constante não só com
24 a PRG, mas com a DAC, com a ProEC, com a PRPG, com a PRP, com o Gabinete, com a
25 Diretoria Executiva de Direitos Humanos e basicamente com todas as unidades de ensino,
26 pesquisa e extensão. Mas com frequência esses diálogos precisam ser mediados pela PRG, já
27 que o SAE é um órgão dentro da PRG, o que termina às vezes dificultando a celeridade das
28 ações. E também porque a própria PRG possui diversas áreas e missões que precisam de foco.
29 Por isso houve esse GT pensando na reestruturação da PRG, que indicou a desvinculação do
30 SAE da PRG e a criação de uma estrutura de diretoria executiva. Destaca que dentro do
31 planejamento estratégico 2021-2025 da Unicamp, o objetivo estratégico 1 é ampliar o acesso e
32 a diversidade da comunidade universitária e as políticas de inclusão, permanência e apoio
33 acadêmico, através de linhas de ação como acompanhamento acadêmico, efetividade na
34 formação de estudantes, orientação educacional, mentoria, recursos de permanência, saúde
35 mental. E o objetivo estratégico 3 é desenvolver uma cultura de interação com os egressos,
36 contribuindo para o aprimoramento da Universidade. Diante de todo o exposto até agora, do
37 aumento da demanda e da complexidade do trabalho que o SAE realiza, que possui essa
38 interface muito grande com outros órgãos da Universidade e com os objetivos estratégicos que
39 acabou de mencionar, é que estão propondo a criação de uma diretoria executiva, a Deape, que
40 vai abrigar os serviços que o SAE já realiza e que também incorpora novas áreas. O Núcleo de

1 Dados, Projetos e Pesquisas, que vai realizar as tão necessárias avaliações longitudinais das
2 políticas de permanência, para entender os impactos de curto, médio e longo prazo. O Núcleo
3 de Acessibilidade e Inclusão, para acolher e orientar os estudantes PCDs; uma área de
4 acolhimento e orientação do Sappe, que já acontece de maneira mais informal, mas que agora
5 é um braço institucionalizado do Sappe, pensando nesse atendimento aos professores; e com
6 destaque para a incorporação da permanência estudantil dos colégios técnicos Cotil e Cotuca,
7 da Central TILS, que hoje está ligada à PRG, do programa Alumni e da criação de um escritório
8 de carreira, que é um ponto que gostaria de destacar um pouco mais, porque hoje na Unicamp
9 possuem muitas oportunidades além do contexto da sala de aula que podem estimular esses
10 comportamentos que promovem a empregabilidade, mas ficam muito restritos a uma decisão
11 individual. Dessa forma, a Unicamp não tem nem dados para informar aos *rankings*. De outro
12 lado, já existe uma estrutura que faz um acompanhamento de algumas situações, com a qual
13 possuem diálogo, mas ainda não centralizada intencionalmente no aspecto da empregabilidade.
14 Os motivos para criar uma área de carreiras na Unicamp são vários: as evidências internacionais
15 mostram que ter um setor de carreira é uma área estratégica e pode contribuir muito com a
16 formação acadêmica e com a própria permanência estudantil. Fornece dados que são
17 importantes para os *rankings* internacionais, potencializa essa aproximação com o mundo de
18 trabalho e acompanhamento de egressos, permite uma conexão mais próxima dessas
19 oportunidades laborais e fornece apoio para as tomadas de decisão de carreira mais qualificadas,
20 o que inclusive reduz o sofrimento individual para caminhos após a formação acadêmica. A
21 título comparativo, como o professor Ivan falou, as universidades federais possuem, sob
22 diversas denominações, pró-reitoria de assuntos estudantis, como Unifesp, UFSCar, UFABC,
23 além da USP e da Unesp, sendo nesta última uma coordenadoria de permanência estudantil que
24 funcionaria como uma diretoria executiva na Unicamp, que está ligada à Reitoria. A Unesp
25 também possui uma Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, que seria
26 equivalente à Diretoria de Direitos Humanos da Unicamp. O Professor IVAN FELIZARDO
27 CONTRERA TORO diz que havia se esquecido de falar, mas a professora Mariana lembrou
28 duas coisas importantes: nessa nova diretoria, estarão incluídos os alunos da pré-graduação, dos
29 colégios técnicos, e terão a possibilidade de acompanhar os egressos, o que vai ser muito bom,
30 faz muita falta. Além disso, vai liberar a PRG para cumprir a sua missão principal, que é o
31 acompanhamento pedagógico, pensar em melhoria dos currículos, treinamento de professores,
32 novos cursos, essas coisas que são a finalidade principal da PRG. Portanto, estão muito
33 esperançosos que com essa nova diretoria o trabalho de permanência estudantil na Unicamp
34 seja mais valorizado. A Unicamp é de longe a universidade que investe mais em permanência,
35 pode não ser o suficiente, mas ela é a melhor universidade nisso e pode melhorar muito,
36 conforme a professora Mariana já comentou. O MAGNÍFICO REITOR agradece aos
37 professores Ivan e Mariana. A professora Mariana já tem muita tradição e dedicação nessa área,
38 tendo já coordenado inclusive o ProFIS. Um ponto que destaca é que 30% dos alunos atendidos
39 são da pós-graduação, o que torna a alocação do SAE na PRG algo que não tem propósito, não
40 tem sentido, e devem pensar em uma política que envolva pessoas que estão academicamente

1 relacionadas a diferentes estruturas de pró-reitoria. Outro elemento importante que a professora
2 Mariana destacou é a empregabilidade, que hoje é uma questão na avaliação das universidades
3 e a Unicamp está mal nesse ponto, porque embora os alunos estejam bem empregados, não
4 possuem a informação. Há um problema tanto de acompanhar a possibilidade de colocar as
5 pessoas no mercado de trabalho, como de acompanhar os egressos. Então, essas duas coisas
6 estão incluídas. Na gestão anterior foi muito importante a criação do Lumina, o fundo
7 patrimonial da Unicamp, que terminou a gestão com R\$500 mil, e agora já possui um valor
8 bem acima disso. O programa financiado pela Qualcomm contribuiu com 250 mil dólares este
9 ano e prevê ainda mais dois aportes de 250 mil dólares para alunas carentes das áreas de ciência
10 e tecnologia. Tiveram aqui um momento com os próprios executivos da Qualcomm no Brasil
11 recebendo as meninas, o que foi um apoio importante para ampliar isso. Em relação ao fundo
12 patrimonial da Escola Politécnica da USP, por exemplo, o da Unicamp ainda é bem modesto.
13 Precisa ter uma relação estreita com os formandos, com as pessoas que estão no mercado de
14 trabalho, pois são eles uma fonte de apoio nessa iniciativa adicional de obter recursos para
15 compartilhar os custos de permanência na Universidade. Então, a questão do Alumni e a questão
16 da empregabilidade são também pontos importantes; precisam criar estruturas para isso, porque
17 estão defasados, perdem significativamente de outras universidades. O Conselheiro LUIZ
18 SEABRA JUNIOR parabeniza e manifesta apoio à proposta de criação da diretoria executiva,
19 que assume um papel fundamental em relação às políticas de inclusão que a Universidade vem
20 desenvolvendo e em relação aos alunos da Unicamp, aos egressos, mas principalmente aos
21 alunos, trazendo para eles um sentimento de pertença à Universidade com essas ações e uma
22 perspectiva de sucesso durante o seu percurso aqui dentro da Universidade. Então, parabeniza
23 o professor Ivan e à professora Mariana pela apresentação e pela proposta tão bem explicada.
24 A Professora RACHEL MENEGUELLO reforça a proposta, apresentada de forma excelente
25 pela professora Mariana, e há um esforço já de repensar a questão do SAE, há muito tempo eles
26 vêm desenvolvendo isso. É mais do que notória a necessidade de mudar, em termos
27 organizacionais, o apoio aos alunos. A pós-graduação vem se tornando um volume importante
28 no trabalho do SAE, seja por conta dos estágios, seja por conta das bolsas, seja por conta dos
29 atendimentos variados, e isso tende a aumentar. Aprovaram recentemente a política de cotas na
30 Universidade, então vai crescer a demanda ao longo do tempo com relação aos alunos de pós-
31 graduação. Os últimos dados mostram que são pouco mais de 17 mil alunos de graduação e
32 mais de 12.500 alunos de pós-graduação. Então, certamente isso, traduzido em políticas de
33 apoio ou na demanda que o SAE de fato tem, é muita coisa. Portanto, em termos de organização
34 da Universidade, é mais do que notória a necessidade dessa mudança ou dessa reorganização.
35 Em termos de demanda, não há dúvida, a professora Mariana apresentou dados muito
36 contundentes sobre como a Universidade vem apoiando, a demanda vai aumentar, esperam que
37 aumente, então é bom que haja uma diretoria para esse bom atendimento. A MARISA
38 MASUMI BEPPU diz que já agradeceu na COP a brilhante apresentação da professora Mariana
39 e falou que isso vem realmente ao encontro das políticas necessárias dentro da Universidade,
40 dentro, como foi comentado, inclusive do planejamento estratégico. Mas não poderia deixar

1 aqui de fazer uma manifestação que fez na COP, entendendo que aqui na CAD tem um chapéu
2 diferente do que tem na COP. Na COP manifestou que precisavam prestar um pouco mais de
3 atenção nos ritos dos processos, porque lá tinham de deliberar acerca de um determinado
4 recurso alocado para essa estrutura, sendo que essa estrutura havia sido preliminarmente
5 estimada pela própria professora Mariana e não tinha passado pelos mesmos crivos dos órgãos
6 certificadores para dizer que a estrutura era aquela. Em certo momento, aquela conversa ficou
7 em um âmbito de incerteza, e disse que a COP precisa apreciar assuntos em que haja uma
8 precisão. Acha que não podem, por conta do mérito, prescindir de algumas informações e ritos
9 também. Então, o seu lembrete aqui é que será necessária em algum momento a criação da GR
10 de diretoria executiva e isso se aplica a este item e ao próximo. Acha que precisam prezar muito,
11 como membros do Conselho Universitário e das câmaras, por olhar bem esses ritos, as câmaras
12 são colocadas com determinadas atribuições, elas têm determinados preceitos e prerrogativas.
13 Então, é muito importante que, ao chegar uma pauta desse tipo para a COP, ela tenha precisão
14 no que vai avaliar. Existe um comitê *ad hoc* de certificação que serve para a Universidade
15 exatamente homogeneizar os termos e as condições de distribuição das GRs, e acha que não
16 poderiam votar em cima de um desejo. Foi o que colocou naquele momento, em que pese todo
17 o mérito e toda a necessidade que pode haver no estabelecimento dessa estrutura para garantir
18 celeridade, eficiência e tudo o mais. Acha que isso se perpetua aqui na Câmara de
19 Administração de hoje, quando o seu colega Daniel colocou sobre a questão da Cacc, também
20 o professor Marcelo Mori de manhã. Precisam ter um momento para avaliar isso muito bem, e
21 entendeu isso também na colocação dos colegas no momento de uma apreciação de uma minuta
22 no item 01, que ainda poderia ser revista. Então acha que precisam ter um pouco mais de
23 precisão nisso. Entende, louva e coloca a questão do mérito, que é o que a CAD está apreciando
24 neste momento, é a minuta, mas na COP ficou bastante incomodada de votar em algo sem
25 precisão, causa-lhe incômodo ouvir que vão avaliar melhor depois. O Conselheiro
26 FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO diz que, independentemente de custo, esse tipo
27 de ação que a Universidade faz, de uma política muito clara de inclusão, é fundamental. Essa
28 nova diretoria tem um papel fundamental na medida em que ela vai garantir que os alunos
29 entrem, permaneçam e saiam da Universidade, que é a principal tarefa de uma universidade.
30 Para ele isso é muito claro e é o mais importante da atividade dessa nova diretoria que se cria
31 agora. Parabeniza os professores Ivan e Mariana, e ressalta que o papel é tão importante que o
32 custo de GRs fica irrelevante. Com isso a Universidade mostra um direcionamento, mostra
33 realmente a que veio como universidade pública, tem um comprometimento com todas as
34 pessoas que vão entrar e garante que elas entrem, fiquem e saiam. Então parabeniza o trabalho
35 e diz que podem contar com a ProEC. O Conselheiro FERNANDO SARTI parabeniza a
36 iniciativa da PRG e à professora Mariana pela excelente apresentação. Respondendo à
37 professora Marisa, diz que podem ter realmente visões diferentes do que é uma gestão. Não
38 abre mão dos princípios de legitimidade e transparência. Lembra que a professora Marisa foi
39 desfavorável à compra do terreno da moradia, queria tirar de pauta; hoje quis tirar de pauta a
40 proposta do controle eletrônico; assim como quis tirar de pauta a questão da Deap e da Detic.

1 São visões, talvez o rito justifique, mas acham que fazer com seriedade, legitimidade e
2 transparência para tudo é importante. E não é verdade que a Aeplan e a PRDU não tenham se
3 debruçado sobre as estruturas da Deape e da Detic. Não foi o comitê de certificação, mas a
4 responsável pela área, senhora Veridiana Barbosa, que se reuniu com ele e com a professora
5 Mariana, fizeram uma estimativa de qual seria a estrutura ideal que um dia a Deape vai ter e
6 estabeleceram o valor máximo dessa estrutura ideal. Foi isso o que a COP autorizou. A
7 montagem disso vai, sim, passar pelo comitê de certificação, será muito bem montada essa
8 estrutura, vai passar por aprovação. Hoje, com a aprovação dos recursos, puderam vir aqui para
9 CAD e submeter a aprovação da Deape e da Detic. Não acha que há uma perda de qualidade,
10 de compromisso com a institucionalidade da Universidade. O Professor RICARDO MIRANDA
11 MARTINS parabeniza a iniciativa, junto com essa reformulação do SAE há um item que já
12 propõe a ampliação, inclusive com a contratação de profissionais para dar suporte. Acha que
13 essa proposta chega em um momento apropriado, estão em setembro, quando costumam fazer
14 várias ações no Setembro Amarelo, e o Sappe ajuda muito nessa tarefa. O Imecc tem o espaço
15 de acolhimento, criado há algum tempo, que tem uma conversa mais direta com SAE e Sappe.
16 Têm sido muito importantes o suporte e o acolhimento, o Instituto tem tido suas demandas
17 muito bem recebidas pelo SAE e pelo Sappe, e certamente essa estrutura hoje em dia não tem
18 mais muito a ver com a PRG. Já faz algum tempo que a quantidade de alunos de graduação e
19 de pós-graduação é mais ou menos a mesma, então tem certeza de que aqueles 30% em algum
20 momento vão ser 50%. Então acha bastante importante e parabeniza tanto a ideia quanto a
21 proposta de já criar a diretoria e ao mesmo tempo ampliar o que era o SAE e que agora vai ser
22 Deape pra fazer mais atendimentos. Uma das muitas reclamações dos estudantes que
23 direcionam para o SAE e Sappe é que a fila é longa. Investem R\$100 milhões em assistência
24 estudantil, que é muito dinheiro, mas parece que ainda poderiam investir um pouco mais para
25 atender toda a comunidade. Sobre a questão da certificação, estão criando essas estruturas e
26 acha que a PRDU poderia tratar essas diretorias executivas todas no mesmo pacote, mais ou
27 menos como é feito na certificação das unidades, em que se verifica quantos servidores deve
28 ter em cada setor, e a PRDU, de certa forma, uniformiza essas estruturas. O MAGNÍFICO
29 REITOR diz que o problema é o porte dessas diretorias; para terem ideia, a Diretoria Executiva
30 da Área da Saúde trabalha com mais de R\$800 milhões, porque ela gerencia os recursos SUS
31 das quatro unidades da Unicamp, HC, Caism, Gastrocentro e Hemocentro, dois outros hospitais
32 e sete ambulatórios médicos de especialidades. Então as dimensões são muito grandes. Estão
33 tentando dar um pouco mais de corpo para a Deepu, mas são proporções muito diferentes, e
34 essa é uma dificuldade. O Conselheiro RICARDO MIRANDA MARTINS diz que elas não
35 precisam ter o mesmo número de ATs, mas as unidades também funcionam assim; elas possuem
36 bibliotecas de tamanho variado e há o corpo técnico de tamanho variado. Poderia haver uma
37 certa padronização para que quando chegasse na COP ou na CAD, já soubessem mais ou menos
38 esse patamar, o que talvez facilitasse um pouco a análise pela CAD. O MAGNÍFICO REITOR
39 diz que deram continuidade a uma forma de organizar a estrutura que veio da gestão do
40 professor Marcelo. Acharam que seria o melhor caminho para fazer isso, inclusive houve entre

1 eles a discussão de criar uma pró-reitoria, alguma coisa assim, mas acharam que essa forma
2 seria a mais consensual. A Conselheira MARISA MASUMI BEPPU diz, por uma questão de
3 precisão, que não votou contrariamente aos itens apontados pelo professor Sarti, mas se absteve
4 declarando que não possuía informações suficientes. Mas acha que tendo a questão de que vai
5 ser vista dentro dessa estrutura, não há problema nenhum. É realmente chamar a atenção de que
6 ela tem de passar por um crivo homogêneo. O MAGNÍFICO REITOR diz que fica o recado
7 para tentarem ter algum padrão de estrutura, mesmo que seja de tamanhos diferentes, mas uma
8 organicidade. Relata que recebeu essa demanda ainda na campanha para a Reitoria; as pessoas
9 perguntavam qual a lógica de o SAE estar na PRG com tanta demanda da pós-graduação. A
10 institucionalidade vai progredindo à medida que vão encontrando essas dificuldades, achando
11 saídas e se inspirando às vezes em saídas de outras gestões também. Não havendo mais
12 observações, submete à votação a matéria, que é aprovada por unanimidade. A Conselheira
13 SÍLVIA CRISTINA FRANCO AMARAL pergunta onde ficam no organograma essas
14 diretorias. O MAGNÍFICO REITOR responde que elas estão associadas ao Gabinete. Elas não
15 têm o mesmo status de pró-reitoria, mas estão associadas ao Gabinete. A Conselheira SÍLVIA
16 CRISTINA FRANCO AMARAL diz que poderia ser criada como pró-reitoria, como viram nos
17 vários exemplos de universidades citadas pela professora Mariana. O MAGNÍFICO REITOR
18 diz que a Unicamp tem dificuldades de criar pró-reitoria, mas a avaliação é que em geral as
19 diretorias têm funcionado, acha que foi uma boa inovação que a gestão do professor Marcelo
20 estabeleceu. Passa ao item 35 – Proc. nº 01-P-34699/2023 –, que trata da proposta de
21 deliberação Consu que institui a Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e
22 Comunicação – Detic e o Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e
23 Comunicação – GovTIC e dá outras providências. Passa a palavra ao professor Ricardo Dahab,
24 que vai fazer uma apresentação. O Professor RICARDO DAHAB diz que, mais do que a Detic,
25 a proposta é criar um órgão dedicado a zelar pela governança de TIC, integrada à gestão de TIC
26 da Universidade, e também de um órgão chamado GovTIC, que é voltado somente a formular
27 e deliberar sobre a governança de TIC da Universidade, que é uma coisa que não existe hoje.
28 Inicia com a motivação de criação desses órgãos, dando uma passada rápida pelo pelo que os
29 sucessivos Planes da Unicamp de 2004 a 2023 falam sobre a área de TIC. Até 2015, a palavra
30 de ordem era transformação digital, indo do convencional ao digital, mais inclusão digital. Lá
31 por 2015, 2016, estava evidente que a área de TIC já havia sido instalada, já era importante o
32 suficiente na Unicamp, completamente disseminada por todas as atividades da Universidade,
33 não somente como área meio, mas como área também tracionadora do desenvolvimento da
34 Universidade. Então, com uma importância estratégica muito forte, aparece a questão da
35 governança de TIC no Planes 2016-2020. Quando veio o plano de 2021, essa palavra some,
36 talvez porque se tivesse sido concluído em 2021, a governança teria sido corretamente
37 formulada e instalada e tudo estivesse pacificado nesse sentido. Mas a verdade é que não
38 ocorreu isso. O que ocorreu foram algumas iniciativas da anterior acertadas, ao seu ver, como
39 a criação da Citic, que era um órgão com autoridade. Foi a primeira vez que existia um órgão
40 da Universidade dedicado à TIC, posicionado na CGU, um órgão muito importante para a

1 Universidade. Isso deu à TIC um *status* que ela não tinha até esse momento. O problema disso
2 é que, concomitantemente, um órgão que era muito importante de TIC na Universidade, que
3 era o Contic, foi reduzido a um órgão assessor e a Citic ficou excessivamente forte, que
4 misturava gestão e governança, inclusive a formulação da governança. Então, o que
5 encontraram em 2021, e isso não é nenhuma grande crítica, mas simplesmente uma constatação
6 de que a Citic era um órgão excessivamente forte, com o CCUEC estigmatizado, o Contic
7 reduzido a um órgão assessor, uma governança precária, e problemas de décadas sem resolução
8 permaneciam sem resolução. Então o que querem agora é criar um órgão que seja
9 responsabilizado perante um conselho de governança. Assim, além da Detic e do GovTIC,
10 gestão integrada à governança, melhores serviços centrais de maior qualidade e, por
11 consequência, uma maior autoestima do RH, que estava bastante abalada. Também são missões
12 a consolidação da elaboração e execução do orçamento e capacitação e reperfilamento do
13 pessoal de TIC. Coerentemente com essas ideias, a atuação da Citic desde 2021 tem sido na
14 direção de implementar a ideia de uma governança, não só isso, com iniciativas que
15 contemplam a Universidade como um todo, exatamente o que uma governança de TIC deve
16 fazer, pensar na Universidade como um todo. Então, seja na infraestrutura, seja na formulação
17 de sistemas corporativos, aquisição, desenvolvimento, no apoio a diversas áreas, mas na
18 formulação da governança e na gestão dos investimentos com recursos do PPI. Provavelmente
19 vários conselheiros, se lerem essa descrição, vão reconhecer algumas dessas iniciativas que
20 sempre estiveram nesses dois anos voltadas à visão de TIC como algo da Universidade, não
21 tanto limitado ao CCUEC como prestador de serviço. Então passam de uma situação que era
22 limitada à ação do CCUEC para uma ação agora que abrange toda a Universidade. Têm feito
23 todas essas coisas, mas o custo para a equipe atual é muito alto. Precisam de mais estrutura, a
24 equipe é muito reduzida, apenas ele e mais duas pessoas na Citic, além de alguns voluntários
25 que têm ajudado, e obviamente toda a equipe do CCUEC tem ajudado muito, mas na tarefa de
26 governança de pensar essa nova estrutura têm sacrificado algumas pessoas, então precisam de
27 mais músculo e também de uma estrutura melhor. Os resultados têm sido muito bons, mas o
28 prosseguimento das tarefas necessita de mais estrutura e agilidade. Possuem R\$92 milhões que
29 foram aprovados na COP para serem executados, e há um outro pedido que vão fazer de
30 recursos do PPI, que também vão ter de ser planejados e executados. A implantação do
31 Conselho de Governança traz desafios, com crescimento da presença de TIC em todas as
32 atividades, o crescimento é exponencial, inclusive no gráfico que mostra, de 2021, faltam chat
33 GPT, inteligência artificial e outras coisas, de tão rápido que essa coisa tem progredido. Em
34 2021 nem se falava de chat GPT ou coisa assim. Desejam criar o GovTIC, que é um órgão de
35 governança posicionado entre outros comitês da Universidade ligados à gestão da informação,
36 comitês consultivos que já criaram e as TICs das diversas unidades de ensino e pesquisa e
37 Administração. Esse órgão está exatamente na confluência da gestão com a governança. Hoje,
38 as duas estruturas que existem são a Citic e o CCUEC, basicamente vão aproveitar essas
39 estruturas, mudando um pouco a história do CCUEC, tornando-a mais horizontal, mas vai se
40 limitar a isso. Os gastos são qualificados porque não querem gastar primordialmente em

1 governança, os gastos totais adicionais vão ser de R\$400 mil anuais incluindo encargos. Vão
2 extinguir alguns cargos e criar outros de alta confiança, assessorias e auxiliares técnicos. E
3 julgam que esse aumento é modesto em face da tarefa de implantar e gerir as atividades e
4 recursos da comunidade, que hoje, após esse último concurso, vai para 580 profissionais
5 distribuídos em 85 núcleos de TIC. As instalações físicas não vão ser necessárias, vão ocupar
6 o prédio hoje alocado ao CCUEC, a Citic também ocupa lá algumas salas. Vão fazer algumas
7 pequenas adequações iniciais e iniciar uma grande requalificação, porque quem conhece o
8 prédio sabe que existe muito espaço lá dentro ainda não utilizado e que desejam melhorar,
9 inclusive para abrigar as novas equipes que porventura venham a desempenhar trabalhos mais
10 centralizados. O MAGNÍFICO REITOR diz que em uma reunião anterior aprovaram um grande
11 investimento na área de Tecnologia de Informação e Comunicação e estão achando que é
12 necessário esse passo adicional para ter uma estrutura centralizadora da ação da Unicamp na
13 área de Informática. Optou-se, em tempos passados, por uma grande descentralização, isso gera
14 vários problemas de iniciativas individuais de sistema, de conversar, de ter um padrão mais ou
15 menos unitário, unificado, no conjunto da Universidade. Há necessidade de avançar com mais
16 ousadia, intensidade nessas questões, lembrando que, além dos recursos colocados, a Unicamp
17 hoje participa do edital junto com a USP e com a Unesp do computador de alto desempenho,
18 que vai envolver, além das três universidades, também o ITA, as três federais, mas a gestão do
19 equipamento e da sua localização estaria sob a responsabilidade das três estaduais. A
20 Conselheira VERÓNICA ANDREA GONZÁLEZ-LÓPEZ agradece ao professor Ricardo pela
21 apresentação e parabeniza-o pela proposta, que lhe parece que vai na linha em que já estão
22 trabalhando e na qual estão investindo há um tempo, o Consu já aprovou grandes investimentos,
23 e realmente acredita que essa duplicação, multiplicação de trabalho é um desperdício de energia
24 e é o que acontece nas diferentes unidades. Então acredita que com essa diretoria sendo criada,
25 terão a oportunidade de corrigir essa multiplicação de trabalho. Gosta dessa ideia de pensar na
26 diretoria como uma geradora de propostas novas também, que os leve a atualizar o seu trabalho.
27 Como estatística, como matemática, lido com essas questões do chat GPT, sei que isso está se
28 colocando, a pandemia mostrou o valor e a importância dessas novas tecnologias para o dia a
29 dia, para o desempenho das suas funções, então apoia fortemente a criação dessa diretoria, na
30 expectativa de que atinjam níveis melhores, principalmente quanto ao manejo das informações
31 das bases de dados. Então, para melhorar os números da Unicamp, acredita que essa é uma
32 mudança importante para poderem centralizar esses dados que possuem pela Unicamp como
33 um todo. O Conselheiro FRANCISCO HIDEO AOKI agradece pela proposta apresentada,
34 porque acha que ela poderá resolver enormemente as grandes dificuldades que possuem nesse
35 terreno da comunicação. Comunicação é fundamental, a questão da informação é fundamental,
36 é crucial para a Universidade e muitos dos armazenamentos de informações muitas vezes nem
37 se comunicam uns com os outros e os *softwares* muito menos, muitas vezes todos os bancos de
38 dados têm muita dificuldade de um se comunicar um com o outro. Com isso, ficam reféns dessa
39 falta de comunicação, e isso dificulta muito o trabalho do dia a dia. Isso pode permitir o avanço,
40 eventualmente, de uma maneira muito mais rápida, para que a Universidade se coloque na

1 posição que ela merece estar. Muita coisa hoje, como viram no caso do cartão de ponto manual,
2 ainda é feita à mão. Gosta muito da caligrafia, gosta muito de escrever, muita gente obviamente
3 gosta, mas é fundamental que tenham um processamento desse porte pela portentosa
4 universidade que a Unicamp é. O Conselheiro SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA diz que é
5 favorável ao mérito da criação dessa diretoria, assim como foi na diretoria do item anterior, mas
6 aproveita a palavra para expressar que ficou remoendo um pouco a resposta que o professor
7 Sarti deu à professora Marisa, que achou um pouco rude e desnecessário. O que ela estava
8 levantando era que alguns protocolos não foram seguidos, ela não estava levantando nenhuma
9 questão de legitimidade nem de transparência. Achou que soou muito rude para a colega. O
10 Conselheiro FERNANDO SARTI diz que o professor Samuel tem toda razão, inclusive já se
11 desculpou com a professora Marisa. Ela criticou institucionalmente a COP, da qual ela faz parte
12 e ele preside, então teve de defender a COP, porque não é verdade o que ela colocou. Fizeram
13 o levantamento, a Aeplan se preocupou com isso, a área de certificação da PRDU também tinha
14 levantado os valores. As inverdades não justificam sua irritação, mas diante de inverdades
15 costuma reagir às vezes fora do tom. Não havendo mais observações, o MAGNÍFICO REITOR
16 submete à votação a matéria, que é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na
17 Ordem do Dia, coloca para ciência o Expediente dos seguintes assuntos: I - A - Designação de
18 Gratificações de Representação - Deliberação Consu-A-22/17 - 01) Proc. nº 01-P-17813/2021
19 - Designação de gratificações de representação docente – conforme Relatório DGRH nº
20 33/2023 e Despacho DGRH nº 320/2023: Adriana de Jesus Soares - Coordenador Clínico -
21 FOP/CONSCL/CC; Adriana Lia Frizzman de Laplane - Chefe de Departamento - FCM/DDHR;
22 Alberto Cliquet Junior - Coordenador de Programa de Pós-Graduação - FCM/CPG; Alcides
23 Jose Scaglia - Prefeito - REIT/GR/DEA; Alessandra Davólio Gomes - Coordenador Associado
24 de Centro e Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa II - CGU/COCEN/CEPETRO; Ana Cecilia
25 Cossi Bizon - Coordenador Pedagógico - PRG/CEL/CELCD; Antonio Carlos Diegues Junior -
26 Coordenador Associado de Curso de Graduação - IE/CG; Antonio Carlos Rodrigues de
27 Amorim - Coordenador de Pós-Graduação - FE/CPG/FE; Antonio Roberto Guerreiro Junior -
28 Chefe de Departamento - IFCH/DA; Caio Henrique Rufino - Coordenador Associado de Curso
29 de Graduação - FEM/CG; Carlos Fernando Fiorini - Coordenador Associado de Curso de
30 Graduação - IA/CGRAD; Deborah Queiroz de Freitas Franca - Coordenador de Programa de
31 Pós-Graduação - FOP/CPG; Denise Carvalho dos Santos Rodrigues - Coordenador de Curso de
32 Graduação - IA/CGRAD; Fanny Beron - Coordenador de Curso de Graduação - IFGW/CG;
33 Felipe Alexandre Silva Barbosa - Coordenador Associado de Curso de Graduação -
34 IFGW/CG; Filipe Mattos de Salles - Chefe de Departamento - IA/DAP; Hermes Renato
35 Hildebrand - Chefe de Departamento - IA/DMM; Irani Rodrigues Maldonade - Supervisor de
36 Seção - FCM/CEPRE/ADCEPRE; Josianne Francia Cerasoli - Coordenador de Extensão -
37 IFCH/CEEDI; Josue Labaki Silva - Coordenador de Curso de Graduação - FEM/CG; Julia
38 Yoriko Shinzato - Coordenador de Assistência Hospitalar – CAISM; Lavinia Lopes Salomao
39 Magiolino - Chefe de Departamento - FE/DEPE; Luana Saturnino Tvardovskas - Coordenador
40 de Programa de Pós-Graduação - IFCH/CPG; Luciane Muniz Ribeiro Barbosa - Chefe de

1 Departamento - FE/DEPASE; Luiz Fernando Bittencourt - Coordenador de Pós-Graduação -
2 IC/CPG; Marco Roberto Cavallari - Coordenador de Extensão - FEEC/CEXTEN; Maria
3 Aparecida Guedes Moncao - Coordenador de Programa de Mestrado Profissional - FE/CPG/FE;
4 Maria Claudia Goncalves de Oliveira - Coordenador de Programa de Pós-Graduação -
5 FCA/POSGR; Maria Fernanda Bagarollo - Coordenador do Centro de Estudos e Pesquisas em
6 Reabilitação - FCM/CEPRE; Paulo Cesar da Silva Teles - Coordenador Associado de Curso de
7 Graduação - IA/CGRAD; Raquel Gryszczenko Alves Gomes - Chefe de Departamento -
8 IFCH/DH; Roberto Greco - Coordenador de Programa de Pós-Graduação - IF/CPGIF; Rodrigo
9 Camargo de Godoi - Coordenador de Curso de Graduação - IFCH/CGRA; Rogerio Goncalves
10 dos Santos - Coordenador Associado de Curso de Graduação - FEM/CG; Rui Luis Rodrigues -
11 Coordenador Associado de Curso de Graduação - IFCH/CGRA; Tania Seneme do Canto -
12 Chefe de Departamento - IG/DGEO; Tiago Henrique Machado - Coordenador de Curso de
13 Graduação - FEM/CG - B - Carta de Princípios - 02) Proc. nº 01-D-37011/2023, Carta de
14 Princípios – Despacho do Reitor nº 846/23. Em seguida, o MAGNÍFICO REITOR passa a
15 palavra para o professor Douglas Galvão, da Depi, que tem um informe a fazer. O Professor
16 DOUGLAS SOARES GALVÃO diz que a Universidade estava sem poder comprar produtos
17 controlados pelo Exército desde 2017; a licença foi suspensa porque a Universidade não
18 respondeu positivamente às exigências do Exército solicitou. Então, em 2022, a Depi assumiu
19 esse assunto com a criação de um Escritório para Produtos Controlados, criada em tempo
20 recorde, pelo que agradece aos professores Antonio José, Maria Luiza, Paulo César e Sarti. Esse
21 escritório trabalhou para resolver esse problema e o Exército os atendeu em tempo recorde:
22 desde o protocolo até a liberação, menos de um mês, algo extremamente raro. O senhor Reitor
23 visitou o Exército posteriormente, eles fizeram várias visitas aqui para ajudar a orientar e fazer
24 as adequações necessárias. E agora vão estender isso para conseguir fechar com a Polícia Civil
25 e a Polícia Federal. Estão em andamento cursos da Educorp para orientar as pessoas quanto aos
26 produtos e protocolos de uso. O desenvolvimento de um *software* com a DGA para em tempo
27 real saberem quanto está entrando desse produto controlado e onde está sendo utilizado. Tem
28 também as adequações físicas para o AVCB, para as quais a Reitoria está disponibilizando
29 recurso financeiro para as unidades que não possuem. Há uma coisa grave que está na
30 legislação, que se for usada no limite inviabiliza várias pesquisas aqui, que é a não permissão
31 de estocar produtos vencidos. A legislação não permite, mas há uma chance muito boa, porque
32 existe um projeto em andamento na Alesp, do deputado Delegado Olim, que inclusive vai fazer
33 uma visita à Unicamp ainda este mês, que alteraria a redação e permitiria resolver esse problema
34 de manter produtos controlados vencidos. Então, agradece novamente à Reitoria pelo apoio, ao
35 pessoal da Depi e do Escritório, que fizeram um trabalho muito bom. O MAGNÍFICO REITOR
36 diz que se trata de um avanço nessa questão de produtos controlados, que afeta as unidades da
37 área biológica, química e várias engenharias também, além do IG. Amanhã vai estar na
38 Assembleia, há uma audiência às 11h onde a Unicamp vai estar sob questionamento dos
39 deputados da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, e talvez encontrem o deputado
40 Olim e já possam adiantar a conversa. Informa que na página da Unicamp estão lançando uma

1 carta de princípios, com princípios gerais, e esse documento deve ser discutido no Conselho
2 Universitário de setembro. A ideia é que seja legitimado em alguma instância da Unicamp e o
3 objetivo básico e principal é verbalizar uma preocupação com os procedimentos de conduta
4 dentro da Universidade, no sentido dos compromissos internos e externos, e que isso se reflita
5 em uma política baseada no respeito ao outro, no diálogo, na ideia de que as divergências podem
6 ser tratadas de forma civilizada. É uma preocupação de que uma universidade que quer ter
7 inclusão, que quer estar associada à justiça social, que tem um compromisso com a democracia,
8 tenha também relações respeitadas com as suas diferenças internas e a capacidade de, na busca
9 do diálogo, construir a unidade. Que isso seja uma coisa que caracterize a Instituição. Mesmo
10 na UPA houve uma manifestação racista, não era um estudante da Unicamp, era de fora, mas
11 foi feita aqui dentro, em uma aula sobre filosofia indígena. Querem expressar os compromissos
12 públicos com não ter preconceito, com a inclusão, e inclusão como algo que também contribui
13 para o desenvolvimento acadêmico e científico, o compromisso com a sustentabilidade. A carta
14 tem nove chamadas principais, algum detalhamento, para formalizar coisas que já foram
15 discutidas aqui, a ideia é que seja divulgada também através de cartazes, para criar um clima
16 favorável ao entendimento, ao diálogo, ao respeito mútuo e ao não preconceito, valorizando a
17 inclusão. Vão procurar que seja disseminado por todas as unidades de ensino, pesquisa e
18 extensão. Em seguida, propõe votos de pesar ao professor José Martins Filho, ex-Reitor e
19 professor emérito da Unicamp, pelo falecimento de sua esposa, senhora Ionea Queiroz Bezerra
20 Martins, ocorrido em 30 de agosto. Não fará todos os comunicados em razão do tempo, mas diz
21 que agosto foi um mês de extrema concentração de eventos na universidade, muitos eventos
22 positivos, internos e externos, prova de uma universidade vibrante que tem muita energia e
23 força para dar para essa sociedade. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Sessão, e
24 para constar, eu, Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata e solicitei
25 a Aline Marques da Costa que a digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara de
26 Administração. Campinas, 05 de setembro de 2023.

NOTA DA SG: A presente Ata foi aprovada na 393ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 03 de outubro de 2023, sem alterações.